SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3373

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado:13.265.321/0001-60. Contratado:CKAUDIOLOGIA COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - ME. Objeto:CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela.Vigência: 28/07/2022a 28/07/2027. Data da assinatura: 28/07/2022 Ibirubá/RS 28de JULHOde 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:9FF66A25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 019/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 005/2022 QUE NOMEIA ASSESSORIA JURIDICA PARA ATUAR JUNTO AO CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência da portaria nº 005/2022 pelo período de 30 dias, a contar da data de 1º de agosto de 2022, com o intuito de que **Dr. Ilton Nunes dos Santos, inscrito na OAB/RS sob o nº. 110776** atue como Assessor Jurídico do CIRENOR**.**

Art. 2º - As demais disposições da referida portaria permanecem inalteradas.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva/RS, 29 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se**:**

MARIANA GOMES VEDANA
Diretora Executiva

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:7BD152FE

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – PROCESSO 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 – PROCESSO 015/2022

Execução de projeto técnico com vistas a cobertura da usina asfáltica de propriedade do consórcio.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação n° 006/2022 para execução de projeto técnico com vistas a cobertura da usina asfáltica de propriedade do consórcio. Empresa Vencedora**:** SERRALHERIA SAO JOAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ Nº 89.615.322/0001-59. Valor total: R$ 118.904,00 (cento

e dezoito mil novecentos e quatro reais). A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso I, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 01 de agosto de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:36EBDAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓSINOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃODA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓSINOS

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, em conformidade com a cláusula nona do Estatuto vigente vem, pelo presenteEdital, convocar os senhores representantes dos entes federados consorciados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, que, se realizará no dia 16 de agosto de 2022, às 14:30 horas, SINDIMETAL RS/ Sala 12° andar, localizado à Rua José Bonifácio, 204, no município de São Leopoldo, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte**ORDEM DO DIA:**
1- Lançamento do documentário 15 anos;
2- Homenagens aos fundadores;
3- Entrega de distinção para Ex-Presidentes;
4- Premiação Concurso Literário – Encantos do Rio dos Sinos;
5- Assinatura do Contrato referente ao Chamamento nº 1/2020 FEP-CAIXA, para a estruturação de projetos de concessão do serviço de RSU com a CEF e dos contratos dos Municípios com o Consórcio;
6- Divulgação do Congresso de Saneamento Básico do Pró-Sinos;
7- Divulgação da Participação e Premiação Científica na Mostratec;
8 – Contratos de Rateio;
9 – Assuntos Gerais.

Esteio, 28 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente Pró-Sinos - Consórcio Público Saneamento Básico

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:02333D90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ITAMARATI DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**. Pregão Eletrônico 009/2022. Vigência: Este contrato terá vigencia de 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento de que trata o presente contrato, a importância total de R$ **53.775,00**(cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais) .**CONTRATADA: FINOTECH SOLUÇÕES ME**, inscrita sob o **CNPJ n° 43.467.461/0001-81**. Data: 01.08.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:6C441B16

ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022.

1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. Data: 24.01.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa** JADIR SIMON ME, inscrita no CNPJ n.º 06.188.725/0001-31. Objeto: – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRESCIMO da quantidade do item 54, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 001/2022. Fica acrescido ao valor total do item 54 a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total inicialmente contratado no item 54, passando o item a ter o valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Alegria, 01 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DA7EF8A1

ADMINISTRAÇÃO
2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022.

2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022. Data: 24.01.2022. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a **empresa** JONATAS PORTO DOS SANTOS 03004274094, inscrita no CNPJ n.º 35.254.454/0001-20. Objeto: – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ACRESCIMO da quantidade dos itens 24 e 43, adjudicado ao CONTRATADO no Pregão Presencial n° 001/2022. Fica acrescido ao valor total do item 24 a importância de R$ 1.095,50 (um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o que corresponde a 23,33% (vinte e três vírgula trinta e três por cento) do total inicialmente contratado no item 24, passando o item a ter o valor total de R$ 5.790,50 (cinco mil setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), também fica acrescido ao valor do item 43 a importancia de R$ 91,00 (noventa e um reais), o que corresponde a 16,66 % (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), do total inicialmente contratado do item 43, passando o item a ter o valor total de R$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais).Permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

Alegria, 01 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FBFE5A5C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022 EM 28 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 107/2022 EM 28 DE JULHO DE 2022

"NOMEIA A NELI STREHLOW, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR"

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.587/2015, de 12/05/2015, e oficio n° 006/2022 – COMDICA.

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear a senhora Neli Strehlow, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição da Conselheira titular Idelina Maria Jardim Gomes Wisbistcki, a qual encontra-se de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/08/2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/08/2022

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:5EB1EBE6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022 EM 28 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 108/2022 EM 28 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARLISE CARINE DO ROSARIO ZAWASKI."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Marlise Carine do Rosario Zawaski, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão "7-A", classe "C" , lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 03/11/2010 a 03/11/2015, protelado o pagamento para Abril de 2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para Abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:DB9F4115

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022 EM 29 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 109/2022 EM 29 DE JULHO DE 2022

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR ALEX SANDRO NOGUEIRA CORTES."-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n° 191/2022 de 08/03/2022, e Parecer Jurídico expedido em 08/04/2022, e protocolo n° 205/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Alex Sandro Nogueira Cortes, detentor do cargo efetivo de Motorista, Padrão "07", classe "B". O referido servidor esteve lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde no período da pandemia.

Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2022, protelado o pagamento para julho de 2022.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022. -

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:5456E9FB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
Edital nº 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.
Abre inscrições no período de **02 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2022** para contratação temporária de 01 (um) operador de máquinas e 01 (um) contador pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Inscrições devem ser realizadas junto a **Secretaria Municipal de Administração**, na Rua Sete de Setembro, 1171, Centro, no Município de Alegria/RS, das 08h às 11h e 13hmin às 15h. O Edital encontra-se disponível no site da Oficial da Prefeitura Municipal de Alegria: www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria – RS 01 de agosto de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:B43640C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 04/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que realizará licitação, sob a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica CBUQ na Rua Octávio Otto Nienow (1.000m) e na Rua Bruno Schneider (92m), sob regime de execução de empreitada por preço unitário, com responsável(is) técnico(s) capacitado(s).** Data e horário da sessão pública de abertura: 06/09/2022, às 09h e 30min. Maiores informações através do fone (51)3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 29 de julho de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:61B66C66

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 05/2022
O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que realizará licitação, sob a modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS.** Data e horário da sessão pública de abertura: 08/09/2022, às 09h e 30min. Maiores informações através do fone (51)3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 29 de julho de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:495E1C6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021 A - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2021 A - Tomada de Preços nº 007/2021

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Nº 126/2021, por mais 60 (sessenta) dias, do dia 27 de julho de 2022 à 25 de setembro de 2022, conforme Cláusula Quinta, Item 5.5 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura através do Processo nº 22880/2022 e da CI nº 035/2022-DGT/SMOI/PMA-RS.

Contratada: Ponto Obras Pavimentadora Ltda., CNPJ sob o nº 36.073.134/0001-80

Alvorada, 28 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:DDE98DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022-A - REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO-RPO Nº 2/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022-A - Registro de Preços de Outro Órgão-RPO Nº 2/2022

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, do dia 12 de julho de 2022 à 01 de dezembro de 2022, conforme Cláusula Sexta, Item 6.2.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos através do Processo Nº 27537/2022 e CI's nºs 161 e 162/2022;

Contratada: ESB Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda., CNPJ sob o nº 13.348.127/0001-48

Alvorada, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:016EBE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022-F - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022-F - Pregão Eletrônico Nº 037/2020

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
1.1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 26331/2022 e CI nº 063/2022 – Núcleo da Alimentação Escolar, **Acrescentam-se** ao contrato original, de acordo com a tabela abaixo correspondendo um acréscimo de **25%,** equivalente à **R$ 38.179,33** (trinta e oito mil, cento e setenta e nove e trinta e três centavos);

Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ Nº 88.152.863/0001-25

Alvorada, 29 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:EB5037AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021-C

Processo Administrativo Nº 19554/2021
Dispensa de Licitação Nº 46/2021.

LOCADORA: Pillon Comércio de Combustíveis Ltda.
CNPJ nº 74.108.226/0001-47

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1, do contrato e solicitação da SMDE, SMTASC, SMHRF, PGM e SMGRC, através do Processo Nº 22468/2022.

Alvorada, 14 de junho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:CBDCB764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO_TOMADA DE PREÇOS 005/2022 PROCESSO 2868/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos na área de engenharia e arquitetura, para desenvolvimento e aprovação de PPCI, conforme Lei Estadual nº 10.987/97, Decreto Estadual nº 37.380/97, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.273/98, NBR-9077/2001, Lei Complementar nº 14.376/13; constituído, no mínimo, de Levantamentos Cadastrais dos Prédios, Laudos de Inspeção das Instalações Elétricas, Gás, Sistema de Proteção Contra Incêndio existente, SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Projetos Executivos com adequações dos Prédios para o PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio: Arquitetônico, Elétrico, Rede de Hidrantes, Infra e Supra Estrutura, Memorial Descritivo das adequações e Planilha de Quantitativos de Serviços com suas respectivas composições - para os prédios da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA - RS.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:

Azevedo Projetos e Assessoria LTDA. Valor Global **R$ 111.264,40** (Cento e Onze Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Alvorada, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:C9BB4F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022 -. Serviço de Capeamento e Sinalização viárias das vias Leopoldo Krupp, Piracicaba e trecho da Rudolfo Brenner.
Data de Abertura: 15 de Agosto de 2022 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 02 de Agosto de 2022

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:0921353D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1065/2022 - CONFIRMAR o servidor GERSON PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula 3746, cargo PROFESSOR Nº 1, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6FD84AFC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1067/2022 - CONFIRMAR a servidor GABRIELA SILVA DE ASSIS, Matrícula 3765, cargo ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9218F837

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1063/2022 - CONFIRMAR a servidor CRISTIANE DE LIMA MACHADO, Matrícula 3775, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO 2, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:95790FBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1044/2022

26/07/2022-Portaria nº1044/2022-EXONERAR LORENZO SALATI CURTINAZ, matrícula nº4252, do Cargo em Comissão de Dirigente de Equipe CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:54588049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1060/2022 - CONFIRMAR o servidor LUIS FELIPE VIANNA FRANÇA, Matrícula 3811, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO 2, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E4E8B26F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1055/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1055/2022 - CONFIRMAR o servidor CLERIO DIONES LEITES DE SOUZA, Matrícula 3837, cargo OPERÁRIO ESPECIALIZADO PADRÃO 2, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:36E2B04E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1061/2022 - EXONERAR, LEONARA SOUZA CEZAR, matrícula 3735, Cargo Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma sob protocolo nº 9459/2022, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:52DDA4AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2022

28/07/2022 - Portaria nº 1049/2022 - CONCEDER a (o) servidor (a) CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ, matrícula 450, CONVERSÃO DA Licença Prêmio em Pecúnia - 1ª, 2ª e 3ª parcelas - Aposentadoria, concedida pela Portaria nº 1048/2022, referente ao 5º quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei mº 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C2D595BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1059/2022

01/08/2022-Portaria nº1059/2022- CONFIRMAR a servidora DEBORA CRISTIANE PIZZIO MARTINS, Matrícula 3763, Cargo ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO 03 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses considerado apto.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:1E074887

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1057/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1057/2022 - CONFIRMAR a servidora ALICE ANJOS DOS SANTOS, matrícula 3751, cargo PROFESSOR Nº 2, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:600D078E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2022

28/07/2022 - Portaria nº 1050/2022 - CONVOCAR ao (a) servidor (a) FABIANE PICHINI BITTENCOURT, matrícula 3801, Cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com o acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da lei Municipal nº 3.427/2011, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:654531BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2022

28/07/2022 - Portaria nº 1051/2022 - CONVOCAR ao (a) servidor (a) DRIELLY PRESTES MANGANELLI DA SILVA, matrícula 3785, Cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com o acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu cento vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da lei Municipal nº 3.427/2011, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6DA4DECD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1056/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1056/2022 - CONFIRMAR a servidora RITTIELI BARRETO DE SOUZA, matrícula 3072, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:FAD44C4A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2022

28/07/2022 - Portaria nº 1048/2022 - CONCEDER, a (o) servidor (a) CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ, matrícula 450, "Licença Prêmio", referente ao 5º quinquênio compreendido de 21.03.2014 a 20.03.2019, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:485253D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1070/2022

01/08/2022-Portaria nº1070/2022- CONFIRMAR a servidora ARLETE MIRANDA PELTZ FERREIRA, Matrícula 3307, cargo PROFESSOR Nº1 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:8F4F291D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1054/2022 - CONFIRMAR a servidora MARILIA MACHADO DA SILVA, matrícula 3749, cargo PROFESSOR N° 1, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:620A87EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2022

29/07/2022 - Portaria nº 1053/2022 - CONFIRMAR a servidora MAIRA ALVES DE SOUZA, matrícula 3776, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO 2, após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:528826A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1068/2022

01/08/2022-Portaria nº1068/2022-CONFIRMAR a servidora ARLETE SECKLER DIDER, Matrícula 3779, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PADRÃO 02 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:80E764B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1066/2022

01/08/2022-Portaria nº1066/2022- CONFIRMAR a servidora BETINA DA SILVEIRA GONÇALVES, Matrícula 3744, cargo PROFESSOR N°2 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:4C9A86AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1064/2022

01/08/2022-Portaria nº1064/2022- CONFIRMAR a servidora BARBARA CRISTIANE MAIA MINTO, Matrícula 3738, cargo PROFESSOR Nº1 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:9C42D780

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1062/2022

01/08/2022-Portaria nº1062/2022- CONFIRMAR a servidora FRANCIELI NUNES DE LIMA, Matrícula 3769, cargo PROFESSOR Nº1 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:DA45DB1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº1058/2022

01/08/2022-Portaria nº1058/2022- CONFIRMAR a servidora CAMILA DE FREITAS RICARDO ,Matrícula 3781, cargo PROFESSOR Nº1 após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apto, a contar de 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Jéssica Santos Monteiro
Código Identificador:3D428E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 687/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 687/2022

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 05/2022

OBJETO: Instauração da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 05/2022, para apurar a responsabilidade da Servidora JULIANA CAMPOY DE SOUZA, Professora, Matricula nº 4933-6/1, e designação dos servidores, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 123-6/1, Marcos Luís Schunemann, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 137-6/1; Rosemara Nonnenmacher, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 123-6/1 e como suplente Fabio Rafael Felten, Fiscal, Matricula 4578-0/1, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 129, I e X , da Lei Municipal nº 777/2003.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Augusto Pestana, 01 de Agosto de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1C86A7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 688/2022

EXTRATO DA PORTARIA Nº 688/2022

SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 06/2022

OBJETO: Instauração da SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 06/2022, para apurar a responsabilidade do Servidor Huilton Valendorf, Operário, Matricula nº 4933-6/1, e designação dos servidores, Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 123-6/1, Marcos Luís Schunemann, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 137-6/1; Rosemara Nonnenmacher, Auxiliar Administrativo, Matricula nº 123-6/1 e como suplente Fabio Rafael Felten, Fiscal, Matricula 4578-0/1, sob a presidência do primeiro, para formarem a Comissão processante.

Fundamento Legal: Art. 129, I e X , da Lei Municipal nº 777/2003.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Augusto Pestana, 01 de Agosto de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:DE3D1A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
PREGAO 19

O Prefeito do município de Augusto Pestana -RS, Darci Sallet, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Eletronico nº 19/2022** , tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO**.** A data de abertura está marcada para o dia **12/08/2022** às **08:30 horas**. Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.gov.br e/ou pelo fone: 0(xx) 55-3334-4900.

Augusto Pestana, 01 de agosto de 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rubia Klamt
Código Identificador:68FC1AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 18/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Augusto Pestana
Setor de Compras e Licitações
Registro de Preços Eletrônico - 18/2022

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Lâmpada Fluorescente, Led 40W, Medida de 2,40m, Bivolt, Branca
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 75,89
Valor Final: 47,90
Valor Total: 2.395,00
Nome da Empresa: ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Modelo: save energy

Item: 0002
Descrição: Lâmpada Vapor de Sódio; Potencia:150W; Bulbo: tubular; Base: E-40; Fluxo luminoso: minimo 17000L Eficiência luminosa :107L/W;
Vida útil: 32000 horas; Temperatura de cor: 2000k
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 46,61
Valor Final: 14,70
Valor Total: 7.350,00
Nome da Empresa: ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA

Modelo: LENUTLUX

Item: 0003
Descrição: Reator eletromagnético- USO EXTERNO- alto fluxo luminoso, para lâmpada vapor de sódio 150 WATS, AFP 0,94,frequência de 60 hz,
tensão 220V ;
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 99,80
Valor Final: 57,90
Valor Total: 28.950,00
Nome da Empresa: TRES DE MAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Modelo: Goodlux

Item: 0004
Descrição: Luminária de LED 200W ou superior, 100-277 VAC Bivolt; Temp.6500k; cor luminosa: branco frio; fluxo luminoso min. 25000 lumens ou superior; FP >0,90; Com Base Para Foto Célula, Com Regulagem Angular Na Base, Base Suporte 1 ¼
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 538,89
Valor Final: 538,80
Valor Total: 53.880,00
Nome da Empresa: LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Modelo: SLS200W

Item: 0005
Descrição: Cano PVC soldável 25mm, barra de 6 metros
Quantidade: 400
Unidade de Fornecimento: Metro
Valor Referência 29,70
Valor Final: 19,75
Valor Total: 7.900,00
Nome da Empresa: Jaime Scherer Thomas

Modelo: tubozan

DARCI SALLET
Autoridade Competente

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0BA55987

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 494, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB do Município de Barracão - RS

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão periódica do Plano Municipal de Saneamento Básico,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a revisão e atualização do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB de Barracão – RS, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:A5FE4D27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A PROVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Os Benefícios Eventuais previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e ofertados pelo Município de Barros Cassal aos cidadãos e às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, serão regidos por esta normativa.

Art. 2° Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e são prestadas aos indivíduos e famílias, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo único. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, educação e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social. Devendo ser atendidos pelas respectivas políticas. (Resolução CNAS 39/2010).

Art. 3° A vulnerabilidade temporária se caracteriza pelas situações de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos como:

Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
Perdas: privação de bens e de segurança material; e
Danos: agravos sociais e ofensa.
Da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, presença de violência física ou psicológica na família, situações de ameaça à vida/ou situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 4º A situação de calamidade pública ou situação de emergência deve ser reconhecida pelo poder público municipal, nos termos de regulamentação aplicável e para seu atendimento, deve-se assegurar de forma intersetorial com as demais políticas públicas.

Art. 5° A operacionalização dos benefícios eventuais deve ocorrer no âmbito do trabalho social com famílias, juntamente como serviços e programas. Serão concedidos mediante avaliação da Equipe Técnica de referência que atua nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial ou outro Equipamento do SUAS.

Observação:
CRITÉRIO RENDA: A Loas não estabelece mais o limite de recorte de renda per capita, o mesmo foi suprimido do art. 22 da LOAS com a promulgação da Lei 12.435, de 06/7/2011. O critério de renda não deve ser fator condicionante para o acesso aos benefícios, levando em consideração as contingências sociais como conceito para compreensão da real necessidade.

Art. 6° O Benefício Eventual em razão de **Natalidade** atenderá os seguintes aspectos:
I - Necessidades do nascituro ou recém-nascido;
II – Apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido; e
III - Apoio à família no caso de morte da mãe.

Art. 7º O auxílio natalidade ocorrerá na forma de pecúnia no valor de:
I – 01 (um) salário mínimo;

Art. 8° O Benefício prestado em virtude de **nascimento** deverá ser concedido:

I – À genitora que comprove residir no Município;
II – À família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;
III – À genitora ou família que estejam em trânsito no município, conforme avaliação da Equipe Técnica;
IV - À genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Art. 9° A **Vulnerabilidade Temporária** caracteriza-se pelo advento de riscos, danos a integridade pessoal e familiar e é identificado na forma das modalidades: alimentação, documentação, auxílio aluguel, entre outros conforme a realidade do município.

Art. 10 O **Auxílio Alimentação** será concedido de forma imediata ou de acordo com as demandas dos indivíduos e das famílias, a partir de Parecer Técnico realizado, a ser fornecido em pecúnia no valor de até R$ 600, 00 ou por meio de bens de consumo (cesta básica).
- Será destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza. No caso da população em situação de rua deverá ser providenciada uma cesta básica adaptada para que tem pouco acesso a geladeira e fogão.
- Para a concessão do benefício deverá ser levado em consideração o número de integrantes na família, bem como a realidade e situação vulnerabilidade do usuário e sua família.

Art. 11 - O Auxílio Documentação, tem como objetivo prestar apoio aos indivíduos e famílias que se encontram em vulnerabilidade, com a finalidade de auxiliar no custeio de segunda via de documentos que exijam pagamento de taxas de emissão, fotos 3x4, entre outros.

Art. 12 O Aluguel Social ou Hospedagem no valor de até R$ 700,00 é um Benefício Eventual destinado a atender, em caráter de urgência, indivíduos e famílias que se encontram sem moradia.

Art. 13 O auxílio transporte concede acesso a passagens, por exemplo, nas seguintes situações: retorno de indivíduo ou família à cidade de origem; afastamento de situação de violação de direitos; ausência de trabalho e demanda por entrevista de emprego; situações de migração (interesse dos próprios migrantes); visita a membro recluso em unidade prisional e não seja beneficiário do auxílio reclusão. Ou outras situações conforme a realidade local.

Art. 14 O Benefício Eventual para concessões diversas pode reunir inúmeros e diversos eventos que comprometem as seguranças sociais e a dignidade das famílias e indivíduos, requerendo, portanto, a proteção do Estado por meio de ações do SUAS. Em termos de garantia de proteção social, é mais importante considerar a situação de vulnerabilidade vivenciada pelas pessoas, nesse sentido, recomenda-se que a gestão dos benefícios eventuais esteja localmente organizada de forma a permitir ofertas EM PECÚNIA nas situações de vulnerabilidade temporária que demandarem concessões diversas, custeio de tarifas. EXEMPLOS: O auxílio energia, água, gás, entre outros permitirá atender situações emergenciais de regularização do fornecimento de água, luz em casos de suspensão e/ou aviso de corte.

Art.15 O **Auxílio-funeral** visa garantir funeral digno, bem como o enfrentamento de vulnerabilidades que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família. Poderá atender despesas de urna; serviços funerários; traslado do corpo e o velório. O Benefício Eventual concedido em virtude de morte constitui-se em uma prestação temporária, em pecúnia no valor de até 01 (um) salário mínimo nacional, destinados a reduzir vulnerabilidade provocada por falecimento de membro da família.

Art. 16 Os **benefícios eventuais prestados em virtude de calamidade pública**, destinados a atender as demandas de ocorrência inesperadas. A situação de calamidade pública é reconhecida pelo poder público como sendo uma situação atípica, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, vendavais, inversão térmica, entre outros eventos da natureza, bem como desabamentos, incêndios, epidemias, pandemias, ocasionando sérios danos aos indivíduos, famílias ou comunidade, visando à sobrevivência e à reconstrução de sua autonomia.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 01 de agosto de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:CC273C09

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 123/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 123/2022.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Sra. LUANA PAULA DURA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.495 de 09 de junho de 2022.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LUANA PAULA DUTRA,** brasileira, solteira, CPF nº 033.118.850-31, RG nº 4104340171, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio, AP 17, Centro, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.495 de 09 de junho de 2022 e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 701 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais)

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 1.558,51 (mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de agosto de 2022**, até que se encerre o ano letivo de 2022, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 01 de agosto de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LUANA PAULA DUTRA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Edviges Stein Bagatini
CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:481B39F1

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2022, PREGÃO PRESENCIAL 5/2022 – Registro de preços de futuras contratações parceladas de serviços de HORAS DE MAQUINAS – MOTONIVELADORA.
O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 12 de agosto de 2022 ás 09:00 horas, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 01 de agosto de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:2F41B45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022** – Registro de Preços aquisição futura de gêneros alimentícios para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho. Propostas: até às 09 horas do dia 12/08/2022. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 02 de agosto de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:0860F13B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de agosto de 2022, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de conserto de pavimentação de vias em blocos de concreto PAVS. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 01 de agosto de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DA72AE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **17 de agosto de 2022, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR HORA acima, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fins de prestação de serviços de segurança não armada. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 01 de agosto de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:12B51EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **18 de agosto de 2022, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL acima, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão de obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de pavimentação e calçamento em PAVS da Travessa das Bergamoteiras, no Bairro Nova Colúmbia, totalizando 1.600 m². Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 01 de agosto de 2022

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:395D884A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA 50/2022

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB Extrato da Portaria nº 50, de 01/08/2022

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por idade, a contar de 01/08/2022, à servidora LUIZA EMILIA BECK KAYSER, matrícula 8520, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 01, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.706/10.950, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de agosto de 2022.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB**.**

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:2989C912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT Nº 04/2022.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Municipal de Tributos de Campo Bom - CMT, julgará em suas sessão, no dia quatro de agosto de 2022, a partir das 14:00 (Quatorze) horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no térreo da Prefeitura Municipal, na Av. Independência, 800, os seguintes feitos:

Processo nº 19.391/2022
Relator: Simone Adriana Mentz
Contribuinte Recorrente: Lourdes Bortot
Advogado: Inexistente
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 8.916/2022
Relator: Fernando Eduardo Trott
Contribuinte Recorrente: Akhi Participações Ltda.
Advogado: Marcelo Benedetti da Motta - OAB/RS 66.607
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 12.400/2022
Relator: Mateus Bassani de Matos
Contribuinte Recorrente: Akhi Participações Ltda.
Advogado: Marcelo Benedetti da Motta - OAB/RS 66.607
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Processo nº 14.389/2022
Relator: Rodrigo Peres Silveira
Contribuinte Recorrente: Dolce Vitta Investimentos Ltda

Advogado: Carlos Eduardo De La Torres Dias - OAB/RS 54.063
Secretário Municipal de Finanças: Nilson Parnow

Campo Bom, 01 de agosto de 2022.

PEDRO SANTOS DE AZEVEDO,
Presidente do Conselho Municipal de Tributos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3499BB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.266, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM, PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM, referente ao mês de agosto de 2022, é fixado em R$ 6,4011, nos termos autorizadores da Lei Municipal nº 2.398/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B58FB5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022.

Objeto: aquisição de licenças de software - Adobe Creative Cloud, Autodesk AutoCAD LT e Corel Draw. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

Campo Bom, 01 de agosto de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6EF7663C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 138/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 109/2022 de 28.06.2022, e nº 113/2022 de 07.07/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 30.06.2022, e 12.07.2022 outorgando aos convocados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 05/2022, de 22.02.2022, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

• **JORGE MANUEL BORDÓN AGUERO** para o cargo de Médico Cardiologista 20H/S - 1ª classificação;
• **CLAUDINA MENDES HOREVICHT** para o cargo de Médico Cardiologista 20H/S - 2ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:226D1F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 139/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 124/2022 de 13.07.2022 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 15.07.2022 outorgando à convocada o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 07/2021, de 14.05.2021, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse,

· **VIVIANE MACHADO COSTA** para o cargo de Enfermeiro 36/HS – 10 classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4D5733F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 140/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 123/2022 de 13.07.2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 14.07.2022 outorgando aos convocados o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital, para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público nº 11/2022, de 29.06.2022, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura no termo de posse,

· **PAULO EDSON SANTOS DE BARROS FILHO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem - 1ª classificação;
· **RODRIGO RODRIGUES FRITZ** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem- 5ª classificação;
· **FERNANDO FERREIRA LIMA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem- 6ª classificação;

· **LUCAS PRANDO BRAIDO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem- 7ª classificação;
· **BRUNO ALFONSO BENEDETTI** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem- 8ª classificação;
· **JOSÉ ALEJANDRO LAZO DIÉGUEZ** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem- 2ª classificação;
· **KARINA LOPEZ RODRIGUEZ** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem- 3ª classificação;
· **LUCAS PRANDO BRAIDO** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem- 4ª classificação;
· **BRUNO ALFONSO BENEDETTI** para o cargo de Médico Clínico Geral 20h/sem- 5ª classificação;
· **BÁRBARA CARVALHO DANTAS** para o cargo de Médico Pediatra 20h/sem- 1ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:770A07EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 51/2022, DE 02/08/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
29/07/2022	FNAS	58427-4	Bloco Proteção Social Básica	7.564,38
29/07/2022	FNAS	60827-0	Proteção Social Especial CREAS	11.696,48
29/07/2022	FNAS	67229-7	Auxílio Brasil	5.069,08

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:FC3C16C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 434/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 1082/2022, RESOLVE:
CONCEDER **90 (noventa)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **ROSELI ÁGUIDA GOULART,** partir de 02 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de28/12/2015 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 01/08/2022, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7575C138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 432/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

REABRE O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 372/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REABRIR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº372/2022, de 29 de Junho de 2022.

A comissão deverá apresentar o relatório final conclusivo dentro de 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:065C0C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2022

PORTARIA nº 433/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2022, ao servidor VALDIR JOSE ZIDEK, matrícula 185-6, cargo de Professor II, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.318,51 composto das seguintes vantagens: vencimento Professor II - Nível II - Classe E - coeficiente 1,75 - R$ 2.879,01 Lei Municipal nº 2781 de 2020, art. 34 e 35; 10 Avanços Trienais, 50% - R$ 1.439,50 Lei Municipal nº 1120 de 1995, art. 96 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 01/08/2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de PM De Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E223C706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 435/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEN DEWES CORREA**, para cumulativamente com as atribuições do seu cargo exercer a função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE FG 3, a partir de 06 de Agosto de 2022, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:03FFC5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 436/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 1043/2022, RESOLVE:
CONCEDER **60 (sessenta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **WILMAR ARNDT,** partir de 01 de agosto de 2022 até 29 de setembro de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de28/12/2015 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 01/08/2022, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B36E69D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7115/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.08.2022 às 16h, até o dia 04.08.2022 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Manutenção de Veículo Camionete Kia Bongo 2500 ano 2011 ISH 1283, Obs. Correia Alternador N.10x100075, Correia Dir. Hidráulica N.4 PK 1065.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B97C532A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7140/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.08.2022 às 16h, até o dia 04.08.2022 às 15h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa para elaborar e executar PPCI para shows de réveillon com fornecimento de material e brigadista..** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:52390C0F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7054/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 01.08.2022 às 16h30min, até o dia 04.08.2022 às 16h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Registro de Preços para Aquisição de Utensílios de Padaria para Sais** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 01 de agosto de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DC61A128

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

O MUNICIPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 22 do mês de

agosto do ano de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas Financeiras, objetivando: Contratação de empresa para execução da ampliação e reforma da UBS (Unidade Básica de Saúde), conforme Portaria nº 214/2022 do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, PROA nº 22/2000-0040332-9, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, planilha orçamentária e demais anexos ao Edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global. Edital completo e mais informações a partir de 03/08/2022 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A9C23ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 21/2022 - AQUISIÇÃO DE RADIADOR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 21/2022 - AQUISIÇÃO DE RADIADOR
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um (01) radiador para o conserto de veículo Retroescavadeira Case 580L pertencente a Secretaria de Obras do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 26 de agosto de 2022, às 09h00min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 01 de agosto de 2022.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:28BCA06F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 108, DE 05 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108, DE 05 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **BUS COMPANY COMERCIO PEÇAS PARA ONIBUS LTDA EPP**
CNPJ Nº 03.585.416/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção do Veículo, placa ISS6778, Micro-Ônibus Escolar Marcopolo-Modelo V8, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº055/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias.
VALOR: R$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), sendo **R$ 4.330,00** (quatro mil, trezentos e trinta reais) de peças e **R$ 5.710,00** (cinco mil, setecentos e dez reais) de mão de obra.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:FD1AEE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°109, DE 12 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109, DE 12 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME
CNPJ: 29.710.185/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de serviços de saúde, a serem executados por profissionais enfermeiros, devidamente habilitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 365 dias do contar de 14 de julho de 2022.
VALOR: R$40,80(quarenta reais e oitenta centavos) por hora, totalizando a importância de R$30.600,00(trinta mil e seiscentos reais) mensais.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3FC60C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã/RS, com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado, de acordo com o Projeto Básico, Planilha de Composição de Custos e Memória de Cálculo
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2020
PRAZO/VALIDADE: 365 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: **R$21.462,68**(vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R$8.027,59(oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensal para a coleta, R$8.027,59(oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) mensal para o transporte e R$5.407,50(cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) mensal para a destinação final perfazendo o valor anual de **R$257.552,16** (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:46ACAEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 111, DE 13 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº111, DE 13 DE JULHO 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ Nº 05.953.911/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um Nebulizador Costal Motorizado UBV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com o objetivo de realizar o controle químico, através do bloqueio de transmissão da dengue em nosso Município.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 056/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12(doze) meses

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5171E4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 112, DE 15 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 112, DE 15 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BELTONI INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ Nº 11.807.737/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a construção de base a fim de acomodar as caixas d'água junto a Oficina da Prefeitura Municipal.
PRAZO: 10 dias
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2022
VALOR: R$4.189,92 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais com noventa e dois centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:B6815937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 113, DE 15 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113, DE 15 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL BRITAGEM LTDA
CNPJ Nº 87.547.675/0003-03
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a construção de base a fim de acomodar as caixas d'água junto a Oficina da Prefeitura Municipal.
PRAZO: 15 dias
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 057/2022
VALOR: R$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1B74572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 114, DE 19 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº114, DE 19 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TIAGO PEREIRA DE SOUZA 01118298012
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar um treinamento sobre "Ferramentas de Trabalho na Atenção Primária à Saúde para os profissionais da saúde, ministrado na modalidade presencial com carga horária de 08 horas/aula.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 058/2022
CNPJ nº 32.746.264/0001-85
PRAZO: 60 dias
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:EFC7ACAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 115, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115, DE 21 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **BIG BAZAR ATTOLINI LTDA**
CNPJ Nº 88.094.065/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a confecção de fórmulas florais para a prática integrativa complementar na Unidade Básica de Saúde, conforme Lei Municipal n°2.893/2021, que dispõe sobre o Programa Segundo Sol.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$3.406,08 (três mil, quatrocentos e seis reais com oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:AA9E0FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 116, DE 21 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº116, DE 21 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MONA'S FLOWER IMPORT E EXPORTACAO DE ESSENCIAS LTDA**
CNPJ Nº 38.969.648/0002-24
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a confecção de fórmulas florais para a prática integrativa complementar na Unidade Básica de Saúde, conforme Lei Municipal n°2.893/2021, que dispõe sobre o Programa Segundo Sol.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$1.718,69 (um mil, setecentos e dezoito reais com sessenta e nove centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:6E62120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 117, DE 22 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117, DE 22 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A B P – MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº 30.567.403/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção dos seguintes equipamentos: Monitor Bionet, Concentrador de Oxigênio Everflo, Concentrador de Oxigênio Mercury e Autoclave Fênix, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 060/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 15 dias.
VALOR: R$3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), pelo serviço prestado.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:365046E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 118, DE 27 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº118, DE 27 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ Nº 41.860.059/0001-37
OBJETO: Fornecimento de Assessoria Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°061/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), sendo **R$1.460,00** (um mil, quatrocentos e sessenta reais) mensais;

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:A5656182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 118, DE 27 DE JULHO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº118, DE 27 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RN ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ Nº 41.860.059/0001-37
OBJETO: Fornecimento de Assessoria Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°061/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: ONDE LÊ-SE: 12 MESES, PASSA A LÊR-SE 12 MESES A CONTAR DE 01 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR TOTAL: R$17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), sendo **R$1.460,00** (um mil, quatrocentos e sessenta reais) mensais;

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:5C0A9BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 119, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº119, DE 28 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CADESUL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 23.401.076/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de 30 cadeiras novas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.
VALOR: R$ 5.289,90 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais com noventa centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2EC7EEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 120, DE 29 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº120, DE 29 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para revisão técnica, da VAN/SPRINTER de placas IZX2D89, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022
CONTRATADA: MECASUL AUTO MECANICA S/A
CNPJ nº 88.616.776/0001-81
VALOR: **R$2.879,31** (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais com trinta e um centavos), sendo R$2.254,48 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais com quarenta e oito centavos) de peças e R$624,83 (seiscentos e vinte e quatro reais com oitenta e três centavos) de serviços.
VALIDADE: até 05 (cinco) dias.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:262A06B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TJD SOLUÇÕES EM TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 20.439.187/0001-31
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes ao item 03, constantes na referida Ata, conforme justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VALOR: De R$170, 00(cento e setenta reais), para R$ 173,00(cento e setenta e três reais).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BBBBFDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N° 095/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO N°095/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: OBJETIVA CONCURSOS LTDA EPP
CNPJ Nº 00.849.426.0001-14
OBJETO: Suprimir itens constantes no contrato mencionado. Alterar a Portaria da banca executiva.
VALOR: O valor da presente supressão é de **R$230,00(duzentos e trinta reais)** para o Município de Cotiporã, perfazendo o valor de R$13.270,00(treze mil, duzentos e setenta reais) para a Prefeitura Municipal e R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) para a Câmara de Vereadores.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial 017/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E1802262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108, DE 12 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°108/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BUS COMPANY COMERCIO PECAS PARA ONIBUS LTDA
CNPJ Nº 03.585.416/0001-07
OBJETO: Incluir novos itens para o conserto do Micro Ônibus Escolar Marcopolo Modelo V8, Placas ISS 6778 e Acrescentar valores, conforme justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VALOR: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), sendo **R$420,00** (quatrocentos e vinte reais) para materiais e R$200,00 (duzentos reais para a mão de obra.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação 055/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:10741622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009, DE 11 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°009/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ Nº 75.104.422/0008-82
OBJETO: Este Contrato ter como objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil**,** do qual a **CONTRATADA** e detentora exclusiva, em todo territ6rio nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
§ 1° integram este instrumento os atos praticados no processo de contratação direta, em especial, o descritivo do Sistema de Ensino Aprende Brasil, a Proposta Comercial, o Pareceres Pedagógico e Jurídico e a Publicação o da Ratificação da inexigibilidade.
§ **2°** Considerando a natureza do objeto deste Contrato e a necessidade de sua constante atualização, a **CONTRATADA** poderá alterar, aprimorando a forma e o conteúdo, os produtos disponibilizados, desde que não haja modificação substancial das suas especificações.
§ **3°** Considerando que a **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.719.613/0001-33, foi objeto de reorganização societária, tendo sido integralmente incorporada pela **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação registrado perante a Junta Comercial do Paraná, sendo sucedida em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular dos direitos patrimoniais de autor sobre suas soluções educacionais, ferramentas digitais, sistemas de ensino, coleções de livros e materiais didáticos, sem qualquer impacto e/ou prejuízo na regular execução do presente contrato, uma vez que os produtos e fornecimentos contratados não sofrerão alterações. Considerando que, em virtude da incorporação, faz-se necessário a formalização da alteração da empresa originalmente contratada, **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.,** por empresa igualmente integrante do mesmo grupo econômico (Grupo Positivo) e sua sucessora universal, **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.,** permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições da avença, bem como o conjunto de características fundamentais a dar continuidade ao contrato firmado antes do processo de reorganização.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CNPJ
ONDE LE-SE:
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná/PR, inscrita no CNPJ sob o nº: 79.719.613/0001-33, **CONTRATADA.**
LEIA-SE:
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ: 75.104.422/0008-82, com sede na rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Curitiba/PR, denominada **CONTRATADA.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 001/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0068A595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 109, DE 13 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°109/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Registrar a mudança da razão social da CONTRATADA, passando a vigorar conforme a seguir:
"A S CONFIANCE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.710.185/0001-00, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 21, Bairro Centro, em Cotiporã/RS, CEP 95.335-000"
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4E89867D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154, DE 13 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°154/2021, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Registrar a mudança da razão social da CONTRATADA, passando a vigorar conforme a seguir:
"A S CONFIANCE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.710.185/0001-00, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 21, Bairro Centro, em Cotiporã/RS, CEP 95.335-000"
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D82FDE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075, DE 04 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°075/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA TITON BALOTIN ME
CNPJ Nº 15.034.189/0001-00
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 04/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CBA50D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104, DE 22 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°104/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. C. TOAZA ME
CNPJ Nº 05.444.503/0001-70
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato mencionado pelo prazo de 30 dias a contar de 25/07/22 a 23 08/22, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n°052/2022.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:11E6CE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118, DE 29 DE JULHO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°118/2021, DE 29 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BELLA VITTA MIA CASA DE REPOUSO EIRELI
CNPJ Nº11.849.864/0001-07
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 12 meses a contar de 02/08/2022 a 01/08/2023, de acordo com justificativa acostada ao processo licitatório. Efetuar reajuste de

valores com o percentual de 6%, que equivale a reposição de parte do acumulado do INPC/IBGE.
VALOR: de R$93.364,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para até R$98.965,84(noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:33DF1850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118, DE 04 DE JULHO DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°118/2020, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 04/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2020.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°118/2020, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 04/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BE57475C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°160, DE 07 DE JULHO DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°160/2019, DE 07 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS
CNPJ Nº 92.954.957/0001-95
OBJETO: Efetuar a prorrogação do contrato mencionado pelo período de 12 meses a contar de 08/07/2022 a 07/07/2023, conforme justificativa acostada ao processo licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:820967E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 232, DE 04 DE JULHO DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°232/2019, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 28.178.278/0001-72
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 04/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 051/2019.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°232/2019, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 28.178.278/0001-72
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 04/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 051/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2F763E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 146/2021, DE 25 DE JULHO DE 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°146/2021, DE 25 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA ME
CNPJ Nº 40.899.665.0001-01
OBJETO: Efetuar reequilíbrio econômico financeiro ao contrato mencionado.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°003/2021.
VALOR: Valor total do reequilíbrio: R**$78.568,88(setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**
Valor total global do empreendimento: **R$1.446.749,30(um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°146/2021, DE 25 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COIMBRA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA ME
CNPJ Nº 40.899.665.0001-01
OBJETO: Efetuar reequilíbrio econômico financeiro ao contrato mencionado.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n°003/2021.
VALOR: Valor total do reequilíbrio: R**$78.568,88(setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**
Valor total global do empreendimento: **R$1.446.749,30(um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).**

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:28B6F879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 081/2020, DE 06 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°081/2020, DE 06 JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA
CNPJ Nº 90.481.227/0001-99
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 06/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de licitação n° 006/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:39CBACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2020, DE 04 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°070/2020, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. FARENZENA MUSICO ME
CNPJ Nº 13.292.746/0001-68
OBJETO: Alterar a fiscalização do referido contrato a partir de 04/07/2022, onde será acompanhada Pela Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Cultural a Senhora Jocyane Ricelly Baretta.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:CF54092B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2020, DE 13 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°118/2020, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: Alterar a fiscalização do contrato, a partir desta data a execução do Contrato será acompanhada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura Senhor Thomas Franco Tres, procedendo ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D382C07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°138/2018, DE 01 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°138/2018, DE 01 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ Nº 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato supramencionado pelo prazo de 12(doze) meses a contar de 30/07/2022 à 02/07/2023. Efetuar alteração de valores e da fiscalização do contrato.**VALOR:** De **R$ 1.111,70** (um mil, cento e onze reais com setenta centavos), para **R$ 1.205,90** (um mil, duzentos e cinco reais com noventa centavos) mensais.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 021/18.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:827AA1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°144/2018, DE 08 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°144/2018, DE 08 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSTEC SERRA ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ Nº 20.891.843/0001-32
OBJETO: Efetuar a prorrogação do prazo do Contrato mencionado pelo período de 12 meses, a contar de 11/07/2022 a 10/07/2023. Efetuar o reajuste no percentual de 6%, que equivale à reposição de partes do acumulado do INPC/IBGE.
VALOR: De R$1.697,47(um mil, seiscentos e noventa e sete reais com quarenta e sete centavos) para R$1.799,31(um mil, setecentos e noventa e nove reais com trinta e um centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:BF34B1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°163/2019, DE 04 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°163/2019, DE 04 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 28.430.818/0001-63
OBJETO: Efetuar a prorrogação do prazo do Contrato mencionado pelo período de 12 meses, a contar de 05/07/2022 a 04/07/2023. Efetuar o reajuste no percentual de 6%, que equivale à reposição de partes do acumulado do INPC/IBGE.
VALOR: Fica o valor mensal a ser pago para a CONTRATADA em R$8.020,94 (oito mil e vinte reais com noventa e quatro centavos) sendo R$4.010,47(quatro mil e dez reais com quarenta e sete centavos) por funcionário.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:4518561B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°165/2019, DE 29 DE JULHO DE 2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°165/2019, DE 29 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRO VIDA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 15.368.575/0001-39
OBJETO: Efetuar a prorrogação do prazo do Contrato mencionado pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022. Efetuar o reajuste acordado entre as partes no percentual de 5%, que equivale à reposição de partes do acumulado do INPC/IBGE.
VALOR: Fica o valor mensal a ser pago para a CONTRATADA de R$8.000,00 (oito mil reais), para R$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F2441E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2019, DE 13 DE JULHO DE 2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°164/2019, DE 13 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Registrar a mudança da razão social da CONTRATADA, passando a vigorar conforme a seguir:
"A S CONFIANCE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.710.185/0001-00, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 21, Bairro Centro, em Cotiporã/RS, CEP 95.335-000"
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2019.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0526208A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2019, DE 14 DE JULHO DE 2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°164/2019, DE 14 DE JULHO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: A S CONFIANCE LTDA ME
CNPJ Nº 29.710.185/0001-00
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 16/07/2022 a 15/07/2023, permanece o mesmo valor.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 031/2019
VALOR: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R$90.000,00 (noventa mil reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:C8634D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°033/2021

NONO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°033/2021.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários referentes ao item 01 (gasolina comum), constante na Ata, conforme justificativa acostada ao Processo Licitatório.
VALOR: De R$ 6,39 (seis reais com trinta e nove centavos), para R$ 5,79 (cinco reais com setenta e nove centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 033/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:661FF6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°161/2020, DE 18 DE JULHO DE 2022

TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°161/2020, DE 18 DE JULHO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERITÁ CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA ME
CNPJ Nº 10.338.483/0001-92
OBJETO: Efetuar a rescisão amigável do Contrato nº 161/2020, cujo objeto é empresa especializada contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria, orientação e acompanhamento do processo da coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos do Município. Por força da presente rescisão, as partes encerram o referido contrato.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação 087/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0AB88801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LETICIA MARIA ZARDO
CPF: 017.915.270-00
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 03 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3835841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISLAINE PRISCILA MARCHIORI
CPF: 018.213.220-02
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 11 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 069/2021 – Prot. Adm. 508/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CRISLAINE PRISCILA MARCHIORI
CPF: 018.213.220-02
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 11 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 010/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 069/2021 – Prot. Adm. 508/2021.
VALOR MENSAL: R$ 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:D37F44EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO ESTIMATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 00.485.542/0001-00
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de um veículo Spin para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – CISGA
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e Resolução do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha- CISGA nº 02 de 04 de maio de 2012.
PRAZO/VIGÊNCIA: Entrega em 150 dias contados da autorização de fornecimento.
VALOR: R$129.000,00(cento e vinte e nove mil reais).

Cotiporã, 01 de agosto de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:1A04237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIA ODETE DE SOUSA PEREIRA LASTA
CPF: 048.935.769-50
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 17 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:192A4E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°005/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARISSA ZANETTE ZECHIN
CPF: 026.197.610-93
OBJETO: Prorrogação de prazo.
PRAZO: 180 dias a partir de 25 de julho do corrente ano.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2021 – Prot. Adm. 950/2020
VALOR MENSAL: R$ 2.125,91 (dois mil cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:04026097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°054/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: GABRIELE BALBINOT
CPF: 041.034.810-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 03 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 080/2021 – Prot. Adm. 627/2021.
VALOR MENSAL: 1.705,00 (um mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:9B122EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°056/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: MARINA SOARES BURALDE
CPF: 038.152.670-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Sanitarista, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 23 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 008/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 066/2022 – Prot. Adm. 126/2022.
VALOR MENSAL: R$ 3.320,83 (três mil trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:2B725C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°042/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: JOSENILDE MELO DA SILVA
CPF: 048.783.274-48
OBJETO: Prestação de serviços na função de Operário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
DATA DO DISTRATO: A partir de 30 de julho de 2022.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 027/2022 – Prot. Adm. 007/2022.
VALOR MENSAL: R$ 1.658,08 (hum mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:592929DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 106/2022

ESPÉCIE:CONTRATO N° 106/2022
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: ACTIVE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 17.040,00 (DEZESSETE MIL COM QUARENTA REAIS).
INICIO: 29/07/2022
VIGÊNCIA: 29/07/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA.
PELA EMPRESA: MÁRCIO ANDRÉ PAGANUSSAT

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:9E3365A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O município de Crissiumal torna público aos interessados que o edital de licitação na modalidade *Chamada Pública*, cujo objeto é a *aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar das Escolas Municipais,* **foi retificado**, sendo a nova data da abertura dos envelopes da documentação para "habilitação" e "projeto de venda" marcada para o **dia 22 de agosto de 2022 às 14:00 horas**. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:35D389D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

Contrato n° 079/2022. Dispensa de Licitação nº 025/2022. Contratado: Coral Industria de Equipamentos Oleodinamicos Ltda. CNPJ nº 26.100.938/0001-77. Objeto: Aquisição de Cilindro Hidráulico para veículo Caminhão IRJ 7366 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte. Valor: R$ 11.473,42 (onze mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 27/07/2022 à 25/09/2022.Assinatura do Contrato: 27/07/2022.

Derrubadas/RS, 27 de Julho de 2022.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:3678DCAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Tiago Maliszewski Wolowski, inscrita no CNPJ sob n° 17.412.331/0001-31;
Objeto: Contrato Administrativo nº 014/2022 para prestação de manutenção de computadores, manutenção e operação do sistema interno de áudio, manutenção e operação do sistema interno de imagem e manutenção do sistema interno internet e telefonia na Câmara de Vereadores de Dom Feliciano – RS, pelo período de 01 de agosto de 2022 a 31de janeiro de 2023.
Valor: R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais);
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea a, ambos da Lei n° 8.666/93, com alteração dada pelo Decreto 9.412/2018.

Dom Feliciano - RS, 01 de agosto de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:EDCF618C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- SALVI, LOPES & CIA LTDA – CNPJ nº 82.478.140/0001-34 – Contrato Administrativo nº 232/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. – Valor R$ 398,60– Assinatura: 01/08/2022.

- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ nº 35.250.918/0001-73 – Contrato Administrativo nº 225/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. – Valor R$ 495,00– Assinatura: 01/08/2022.

- EDSON CARRARO - ME – CNPJ nº 07.034.767/0001-80 – Contrato Administrativo nº 211/2022 – Pregão Presencial nº 042/2022 – Contratação de horas mecânicas para manutenção, recuperação, avaliação, identificação e substituição de peças, serviços elétricos e serviço de socorro para veículos, máquinas pesadas e equipamentos da SMOV, SME E SMADR. – Valor R$ 20.300,00– Assinatura: 01/08/2022.

- BRUNA SOMAVILLA FRONZA – CPF n°: 021.760.010-79 – Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo de serviço temporário nº 02/2022 – Altera carga horária para 35 horas semanais - Assinatura: 29/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:45799BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 045/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 045/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de agosto de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

Edital de Pregão Presencial nº 046/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 046/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios para oficinas do CRAS. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de agosto de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Lisiane Concli
Código Identificador:6B4B7FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo solicitou, por escrito, desistência imediata, passando para último lugar na lista dos candidatos classificados do Concurso Público Municipal 01/2022.

Nome	Cargo	Colocação
Claermão Soares da Costa	Professor de Séries Iniciais	19º Lugar

Eldorado do Sul, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Daniela Bandeira Horvath
Código Identificador:25CD9896

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE PROCESSO: 001/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 001/2022
Processo: **001/2022**
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica ou física, para REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, COM MÚLTIPLAS UNIDADES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) encaminhamos documentação, proposta e também as declarações exigidas no edital dos interessados pelo chamamento público 001/2022. Para análise e parecer desta Assessoria Jurídica. Estando habilitada a seguinte:

EMPRESA	SERVIÇO	CNPJ/CPF
ASSOCIAÇÃO DO PROJETO MULHER, INQUÍLINOS MORADORES DE TAGUATINGASMORAR	REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, COM MÚLTPILAS UNIDADES, CONFORME ANEXO I EM TERENO DE 55.719,81 M², MATRÍCULA 18.682 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENCRUZILHADA DO SUL.	01.717.958/0001-60

A Associação do projeto supra menciona atingiu 95 (noventa e cinco) pontos dos 100 pontos previsto no edital, logrando êxito em sua proposta, sendo CLASSIFICADA no certame. Ao qual encaminha-se ao Jurídico para parecer e prosseguimento do processo.

COMISSÃO PORTARIA 12.768/2022:

GILSON DE MELLO SOARES
Relator

Publicado por:
João Gabriel Fontoura Gutierres
Código Identificador:381BF691

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2022

OBJETO: Contração de empresa especializada para illuminação no Estádio Municipal Dr. Gomercindo Fontoura Campos (Programa Ilumina RS).
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 423/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL PRIOTTO ARTEFATOS CIMENTO LTDA.	85.090,08

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:2DD95FE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 40/2022

OBJETO: ***Material Gráfico***
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 559/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
FERNANDO LEMOS - ME	2.925.265,00

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:18291E9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 103/2022. Objeto: Aquisição de telas/redes plásticas para o Natal 2022, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo com recursos Próprios. Recebimento e abertura: 18/08/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B8EE38AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS 14/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 14/2022, onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa participante habilitada no certame, qual seja: **1) MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, no valor total de R$ 80.509,59.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Em decorrência de apenas uma empresa participante ter sido habilitada na fase de análise de documentação, não será aberto o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, Letra "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, contudo, por ter se credenciado como ME/EPP, abre-se o prazo previsto no art. 43, §1º da LC 123/06, para regularização da documentação apresentada.

Erechim, 01 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:680A918E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 102/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos básicos e não básicos, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos ASPS, CUSTEIO - Atencão Básica e CUSTEIO - Assistência Farmacêutica. Recebimento

e abertura: 19/08/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:39AF5C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 30/2022. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para pacientes com úlceras de pressão, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recurso - CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Recebimento e abertura: 16/08/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:2AD2F69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 31/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica da Unidade Municipal de Referência em Saúde - UMRS, através da Secretaria Municipal de Saúde com Recursos ASPS. Recebimento e abertura: 17/08/2022 às 13:30 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 01 de agosto de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:0AB71380

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Erechim, convida à comunidade para Audiência Pública de Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2022, às 10 horas, através de transmissão ao vivo pela TV Câmara de Erechim, no YouTube (www.erechim.rs.leg.br), pelo Facebook, e também aberto ao público de forma presencial, onde serão demonstradas as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023. Perguntas e esclarecimentos poderão ser feitas em tempo real, através do link do YouTube do Canal da TV Câmara.

Erechim, 01 de agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:08E73BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022 PROCESSO Nº 95/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **TONIA IRES ZIECH EPP**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 80.491,64 (oitenta mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E13F07EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2022 PROCESSO Nº 95/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONTRATADA: **COOPERATIVA A1.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R$ 76.630,95 (setenta e seis mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C4FCED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2022 PROCESSO Nº 107/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE CARNES DE FRANGO DE ERVAL SECO.**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:832F0E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 32/2022 PROCESSO Nº 108/2022.

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO

CONVENIADO: **ASSOCIAÇÃO** ESPORTE **CLUBE ARCO IRIS**

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F9B0E37C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 559/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50114/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:82761C8A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 560/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50115/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:76E907D5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 561/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50116/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BBD5EC41

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 562/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados: Contrato n.º 50117/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:B690C466

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 563/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50118/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:40B77DB0

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 564/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50119/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MED CENTER COMERCIAL LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:1BB834A4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 565/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50120/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5B64A210

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 566/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50121/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:85BDD0A2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 567/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50122/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:8B622907

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 568/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50123/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:06FDA5C4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 569/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50124/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 042/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 086/2022.
Memorando: 2022033575

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:61CCA6BC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 570/2022

Ana Regina Boll, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n. º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANA REGINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2135, Celetista, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/08/2022 a 31/08/2022, com remuneração, com base na Resolução do Conselho Diretor n.º 100/2011, de 16 de agosto de 2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7B785DA8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 571/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50105/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITLARES EIREL, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 085/2022.
Memorando: 2022033567

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:BC67F9A5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 572/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50106/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 085/2022.
Memorando: 2022033567

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7F06BA99

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 573/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50107/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 085/2022.
Memorando: 2022033567

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:0D9CF497

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 574/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50108/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 085/2022.

Memorando: 2022033567

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:3D4DAB48

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 575/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50109/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 085/2022.
Memorando: 2022033567

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:510E3D39

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 576/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula n.º 3471, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50110/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada INPHARMA HOSPITALAR LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Medicamentos, vinculada ao PE 041/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 085/2022.
Memorando: 2022033567

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:4DCC307C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 577/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor CASSIO SOUSA DE BORBA, matrícula n.º 2610, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50103/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Ar Comprimido, vinculada ao PE 045/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 090/2022.
Memorando: 2022033571

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:01DF2EC9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 578/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50096/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, que tem por objetivo Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, vinculado ao PE 039/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 079/2022.
Memorando: 2022033565

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:569426F8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 579/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50097/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada J.P CAVEDON SOARES, que tem por objetivo Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, vinculado ao PE 039/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 079/2022.
Memorando: 2022033565

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:832AA085

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 580/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50098/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada SALVI LOPES E CIA LTDA ME, que tem por objetivo Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, vinculado ao PE 039/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 079/2022.
Memorando: 2022033565

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:72A1502B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 581/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE**: **DESIGNAR** o servidor GUILHERME GOMES TEIXEIRA, matrícula n.º 2071, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 22/07/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:
Contrato n.º 50099/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada ZOOM COMERCIAL EIRELI, que tem por objetivo Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, vinculado ao PE 039/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º 079/2022.
Memorando: 2022033565

Esteio, 26 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:2DBC9E16

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 701/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4138EFF5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR:R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) conforme Ordem de Compra nº 703/2022.
CONTRATADA: André Incaio dos Santos ME
CNPJ: 26.659.793/0001-49
VALOR:R$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais) conforme Ordem de Compra nº 704/2022.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR:R$ 329,30 (trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos) conforme Ordem de Compra nº 702/2022.
DATA DA DISPENSA: 29 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:89EABF12

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de 2 (dois) equipamentos laparoscópios da marca Karl Storz.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que realizou o processo em epígrafe onde a empresa Renato da Silva Lemke CNPJ 35.420.415/0001-07 foi convocada para assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 / 4230 / 15.02.10.302.0005.2218
DATA DA DISPENSA: 26 de Julho de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:634FF925

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 056/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e elétrica, preventiva e corretiva com reposição de peças para frota de veículos da FSPSCE.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 15 de Agosto de 2022 às 09hs45min.**

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 15 de Agosto de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9DB431AB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão nº 10/2022 à Ata de Registro de Preços nº 196/2021 do Pregão Eletrônico nº 98/2021 firmado com a Prefeitura Municipal de Esteio

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: A. Pacheco Del Sent - Equipamentos contra Incêndio
CNPJ: 30.805.502/0001-50
Objeto: Aquisição de recargas de extintores de incêndio
Valor global: R$ 80,00 (oitenta reais)
Assinatura: 28/07/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:C247DBE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 139/2022

Contrato 139/2022
Pregão Eletrônico nº 196/2021
Ordem de compra nº 2231 a 2234/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SPACE ATIVIDADES DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ/MF: 39.323.495/0001-25
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação higiênica – 53 postos.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de agosto de 2022.
Valor: R$ 2.357.683,80 (dois milhões e trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Assinatura: 29/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D626527B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 142/2022

Contrato 142/2022
Chamada Pública - PNAE nº 03/2022
Ordem de compra nº 2249 e 2251/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA.
CNPJ/MF: 10.568.281/0001-37
Objeto: Chamada pública para aquisição de gênero alimentícios não-perecíveis (arroz e feijão) - SME.
Vigência: A vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil após a assinatura
Valor: R$ 115.460,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).
Assinatura: 25/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F2762EC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
16º ADENDO AO CONTRATO 194/2017

Contrato 194/2017
Décimo Sexto Adendo
Concorrência nº 004/2017
Ordem de compra nº 2253/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 06.070.714/0001-52
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 35.005,31 (trinta e cinco mil, cinco reais e trinta e um centavos).
Valor: R$ 35.005,31 (trinta e cinco mil, cinco reais e trinta e um centavos)
Assinatura: 27/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CC06874F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5826/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Marcos Jose Terra da Silva, Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30366, à Licença Prêmio, referente ao período de 05/10/2015 a 05/05/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A03A992F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 105/2020

CONTRATO Nº 105/2020
Segundo Adendo
Chamamento Público - Credenciamento Nº 003/2020
Ordem de compra nº 2264/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciado: WALTER VOLNEI REBELLO PICCIONI.
CPF: 140.036.190-72.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2022, até 31 de agosto de 2023.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Assinatura: 29 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:19C3AD5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 211/2017

Contrato 211/2017
Décimo Adendo
Dispensa de licitação nº 078/2017
Ordem de compra nº 2302/2022

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: EUNICE LEITE HEINEN.
CPF: 494.616.800-15
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2022, até 16 de agosto de 2023.
Valor: R$ 47.994,36 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)
Assinatura: 28/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BF589372

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5828/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, à Licença Prêmio, referente ao período de 08/09/2015 a 08/04/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:48B28C37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5829/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Viviane Belleboni Antich, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3996, à Licença Prêmio, referente ao período de 04/08/2015 a 04/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6DBDA077

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 109/2022
Primeiro Apostilamento
Chamada Pública Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ATATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS.
CNPJ/MF: 08.616.387/0001-17
Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) - SME.
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a retificação do número das Ordens de Compra especificadas no Contrato 109/2022, assinado em 29 de junho de 2022, uma vez que constou equivocadamente os números 1959 e 1961/2022, devendo constar Ordem de compra nº 1960 e 1962/2022
Assinatura: 28 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:32BB0E75

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO Nº 148/2021

CONTRATO Nº 148/2021
Primeiro Adendo
Chamamento público – Credenciamento Nº 002/2021
Ordem de compra nº 2306/2022

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Credenciada: SAMEDI – SERVICO DE AVALIACAO MÉDICA POR IMAGEM LTDA.
CNPJ: 05.979.256/0001-06
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2022, até 05 de setembro de 2023..
Valor: R$. 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)
Assinatura: 28 de julho de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:C6B341A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato Nº 107/2022
Primeiro Apostilamento
Pregão Eletrônico Nº 085/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: RIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 00.141.502/0002-13
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) - SME.
Fundamento: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a retificação do número do CNPJ da empresa no Contrato nº107/2022, assinado em 27 de junho de 2022, uma que constou equivocadamente o número 538.070.490-53, devendo constar CNPJ N. 00.141.502/0002-13
Assinatura: 28 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:EF79726A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 138/2019

Contrato 138/2019
Quarto Adendo
Inexigibilidade nº 004/2019
Ordem de compra nº 2247/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: HENKEL & BOCKORNY INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF: 08.815.561/0001-50
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2022, até 28 de julho de 2023.
Valor: R$ 183.783,84 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Assinatura: 27/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6A2CD97C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
13º ADENDO AO CONTRATO 003/2018

Contrato 003/2018
Décimo Terceiro Adendo
Inexigibilidade nº 012/2017
Chamada Pública nº 005/2017
Ordem de compra nº 2285/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SANDRA APARECIDA SIQUEIRA ME (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE MIÚDA).
CNPJ/MF: 10.665.093/0001-27
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).
Valor: R$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais)
Assinatura: 27/07/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FB18D2E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 030/2021

CONTRATO Nº 030/2021
Segundo Adendo
Tomada de preço Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: MAX MELLO DO COUTO EIRELI.
CNPJ: 17.803.401/0001-82
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de agosto de 2022, até 30 de agosto de 2022.
Assinatura: 26 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D18807CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATO Nº 048/2021
Sexto Adendo
Pregão Eletrônico Nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA EPP.
CNPJ: 07.989.156/0001-96
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 29 de julho de 2022 até 26 de setembro de 2022..
Assinatura: 26 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DF24AC3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
13º ADENDO AO CONTRATO Nº 245/2017

CONTRATO Nº 245/2017
Décimo Terceiro Adendo
Pregão Presencial Nº 021/2017
Ordem de compra nº 2286/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP.
CNPJ: 05.340.639/0001-30.
Objeto: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Assinatura: 26 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1A6E19EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO Nº 088/2020

CONTRATO Nº 088/2020
Segundo Adendo
Inexigibilidade Nº 005/2020
Ordem de compra nº 2327/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: POLIS INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 00.125.392/0001-15.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 01 (um) mês, contados a partir de 26 de julho de 2022, até 25 de agosto de 2022, podendo ser rescindido antecipadamente, caso concluído novo processo de Inexigibilidade.
Valor: R$. 25.162,12 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos)
Assinatura: 25 de julho de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6AF8EBCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5830/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Paulo Daniel da Silva Lima, Servente, Estatutário, matrícula nº 50239, à Licença Prêmio, referente ao período de 12/11/2015 a 12/06/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:44330C37

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5831/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Scheila Magali Muller, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41212, à Licença Prêmio, referente ao período de 03/11/2015 a 03/06/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BAC772C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5832/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Joao Francisco Ghizoni, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 7786, à Licença Prêmio, referente ao período de 01/08/2015 a 01/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:97A9DC48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5833/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Gelson Bielenki Graminha, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31165, à Licença Prêmio, referente ao período de 24/11/2015 a 24/06/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB391654

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5834/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Sheila Petry Rockenbach, Fonoaudiologo, Estatutário, matrícula nº 3470, à Licença Prêmio, referente ao período de 04/09/2015 a 04/04/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7F49FE45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5835/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Miriam Goldberg, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30348, à Licença Prêmio, referente ao período de 03/08/2015 a 03/03/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BA89992D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5836/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de William Pacheco Burin, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31161, à Licença Prêmio, referente ao período de 30/11/2015 a 30/06/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D2D90E89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5837/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, à Licença Prêmio, referente ao período de 01/12/2015 a 01/07/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4F5B1F1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 158/2022
PROCESSO n° 2646/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Contratação de show musical Pet Day - SMDEMA,** no valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2373/2022,** emitida em favor de **DIEGO MORAES CORREA 00537150048**, inscrita no CNPJ nº 47.101.228/0001-31.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:34A4000E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 159/2022
PROCESSO n° 2898/2022

Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) PARA O PET DAY NA DATA DE 07/08/2022 - SMDEMA,** no valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 2374/2022,** emitida em favor de **SANRAUPP MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.308.286/0001-06.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FE983724

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5838/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pedro Alberto Gomes de Menezes, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula n° 31714, Gratificação Salarial, a partir de 18/07/2022, conforme Lei Municipal nº 6531/2017.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3BD493B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5839/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Pedro Alberto Gomes de Menezes, Médico Pediatra, Estatutário, matrícula n° 31714, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 18/07/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E0A98EA7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5840/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Flavia Pereira Bastos Pereira, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 31713, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 19/07/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B74AA057

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5841/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Nunes Ribeiro, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula n° 31712, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 19/07/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4DE3A128

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5842/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roger Aguiar de Siqueira da Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula n° 31711, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 18/07/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C554BEB5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5843/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Danielly Achterberg Fraga, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula n° 31710, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 19/07/2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A220555

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5844/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clarice Baldasso, Professor de Área I 20H, matrícula nº 47045, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E

da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CFEE6EA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5845/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Paula Duarte da Trindade, Técnico em Enfermagem, matrícula 31698, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 5606/2022, no período de 25/07/2022 a 27/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:67A91877

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5846/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:279CBA90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5847/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriela Maria Scrinz, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 3319, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/2022 a 29/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B8C3B1D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5848/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Lucia de Carvalho e Silva Massulo, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45433, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5381/2022, no período de 29/07/2022 a 02/08/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0A4E7EE2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5849/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sebastiana Maria Almeida Caemerer, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31499, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2584/2022, no dia 25/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:51940A58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5850/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gabriel Tristão Rodriguez, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31444, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/07/2022 a 28/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D3C3454E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5851/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Adriana Junqueira da Costa, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31175, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4843/2022, no período de 25/07/2022 a 26/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACBF3C93

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5852/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de

07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio Besch Matzembacher, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30108, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8ADAD9EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5853/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Poletto, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 30706, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:674F40F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5854/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Dulcenara Sperafico Prass, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31226, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:78A47623

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5855/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Antonio Pimentel Vieira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50311, licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 6055/2021, partir de 02/08/2022, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1B0E5615

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5856/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valmira da Silva Alves, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7412, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/08/2022 a 05/08/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:962123F0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5827/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Alexandro Ribas de Oliveira, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30153, à Licença Prêmio, referente ao período de 01/07/2013 a 01/07/2018, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7EF64787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109 DE 29 DE JULHO DE 2022
Processo Administrativo nº 557/2021 – Dispensa por Justificativa nº 399/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAGUNDES VARELA-RS, torna público a contratação da empresa **FUNILARIA ANDRETTA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.719.600/0001-11, para prestação de serviço de troca do telhado, calhas, algerosa, capa de muro do prédio onde está localizada a Câmara Municipal de Vereadores de Fagundes Varela/RS. **Valor:** R$ 14.426,40. **Prazo de execução**: 20 dias. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 29 de julho de 2022.

ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Angela Karina Cavedon Camatti
Código Identificador:9E4BB5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. X, c/c art. 26, *caput,*

ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Farmácia Solidária do Município.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:8A68D800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, inc. IV, c/c art. 26, caput, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de empresa para abrigamento institucional de adulto deficiente físico em situação de grave risco e vulnerabilidade social dentro do município de Flores da Cunha - RS, em cumprimento ao Processo Judicial n° 5000921-43.2022.8.21.0097/RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:0D662DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 09/2022

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 09/2022
No sistema, dispensa nº 1181/2022
Processo n.º 1251/2022

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, destina-se ao seguinte objeto:

• OBJETO:

Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada na execução prestação dos serviços de locação de ônibus terceirizados, com no mínimo 42 lugares, sendo para 126 km/dia, totalizando 7.560 km e micro ônibus com no mínimo 23 lugares, sendo 100 km/dia, totalizando 6.000 km, dentro das normas para transporte coletivo de escolares, conforme portaria nº115 do Detran/RS, para o Transporte Escolar, no total dos dois veículos de 13.560 km, conforme Termo de Referência em anexo ao processo.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1- Da escolha das empresas:
Para o item 01:
Empresa: FEUD TRANSPORTES LTDA – ME
CNPJ n.º 05.698.619/0001-35
Endereço: a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro
CEP 97.340-000.
São Sepé- RS

Para o tem 02:
Empresa: Transporte Iung Ltda
CNPJ n.º 89.137.095.0001-01
Endereço: Avenida Ibicuí, 1181, Centro, CEP 97.180-000.
Dilermando de Aguiar- RS.

Com base no Processo Administrativo nº 1.232/2022, enviado pela Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos, Sra. Isabel Terezinha Fantinel, a opção de escolha recaiu sobre as empresas acima citadas, devido as mesmas terem ofertado o menor valor para a execução dos serviços, sendo consideradas as propostas mais vantajosas para a Administração Municipal. A locação se faz necessário em função da manutenção da Frota dos veículos do Transporte Escolar, do município de Formigueiro/RS, já que foram realizados dois processos licitatório para a contratação dos referidos serviços: Pregão Eletrônico nº06/2022, realizado na data de 16 de março de 2022, na qual o processo para contratação dos serviços de transporte escolar foi DESERTA e o Pregão Eletrônico nº018/2022, no qual foi vencedora do certame uma empresa do Estado do Ceara, que transcorrido os prazos para assinatura do contrato, não conseguiu empresas na região para locação dos veículos para realizar o transporte escolar, vindo a solicitar a desistência. Justificamos a contratação deste serviço para suprir os itinerários realizados pelos veículos da frota própria, enquanto estes passam por manutenção sistemática e emergencial, uma vez que podem ocorrer problemas nos veículos do transporte escolar durante o ano letivo e para não correrrmos o risco de vir a interromper o transporte dos alunos, deixando-os assim sem aula. Salientamos ainda que sem o auxílio dos veículos terceirizados torna-se inviável o eficiente atendimento aos alunos da rede municipal e estadual, pois a falta destes serviços geram transtornos na vida escolar dos estudantes, conforme relatos de pais nas redes sociais . Esclarecemos ainda que, não possuímos veículos reserva para substituição. Também cabe-nos informar que já está em andamento o processo licitatório.

2.2- Dos preços:
Para o item 01:
Empresa: Transporte Iung Ltda
CNPJ n.º 89.137.095.0001-01
R$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), por quilometro rodado.

Empresa: Expresso Faxinalense Ltda
CNPJ n.º 89. 890.636/0001-60
R$ 10,31 (dez reais e trinta e um centavos), por quilometro rodado.

Empresa: Argenta Turismo e Viagens Ltda
CNPJ n.º 90.323.494/0001-38
R$ 14,00 (quatorze reais), por quilometro rodado.

Empresa: Feud Transporte Ltda
CNPJ n.º 02.266.449/0001-21
R$ 7,30 (sete reais com trinta centavos), por quilometro rodado.

Empresa: Sirio Edivino da Fonseca e Hamilton da Fonseca
CNPJ n.º 90.323.494/0001-38
R$ 11,58 (onze reais e trinta e cinco centavos), por quilometro rodado.

Para o item 02:
Empresa: Transporte Iung Ltda
CNPJ n.º 89.137.095.0001-01
R$ 7,72 (sete reais e setenta centavos), por quilometro rodado.

Empresa: Expresso Faxinalense Ltda
CNPJ n.º 89. 890.636/0001-60
R$ 8,19 (oito reais com dezenove centavos), por quilometro rodado.

Empresa: Argenta Turismo e Viagens Ltda
CNPJ n.º 90.323.494/0001-38
R$ 14,00 (quatorze reais), por quilometro rodado.

Empresa: Feud Transporte Ltda
CNPJ n.º 02.266.449/0001-21
R$ 6,80 (seis reais com oitenta centavos), por quilometro rodado.

Empresa: Sirio Edivino da Fonseca e Hamilton da Fonseca
CNPJ n.º 90.323.494/0001-38
R$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos), por quilometro rodado.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Unidade: SMECDE- Demais Recursos
Ação: 2.015
Natureza: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1014

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Unidade: SMECDE- Demais Recursos
Ação: 2.256
Natureza: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1135

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1- Os veículos deverão estar disponíveis na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Eventos, Setor de Transporte Escolar, nos horários determinado pelo Diretor do Transporte Escolar, com 30 (trinta) minutos de antecedência.
4.2- Todas as despesas referentes a movimentação dos veículos até a sede do setor de Transporte Escolar, itinerário da linha escolar, bem como retorno do veículo a sua sede, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora contratada.
4.3- Para título de pagamento, os quilômetros rodados passarão a contar da saída do veículo da sede do Transporte Escolar, até o retorno do mesmo a esta sede, cujos referidos quilômetros deverão ser anotados em planilhas de controle, pelo fiscalizador.
4.4- Os veículos devem conter a Faixa Amarela, nas laterais e traseira, com 40 cm de altura; com a identificação ESCOLAR.
4.5- Esclarecemos que tanto os veículos locados, como os respectivos motoristas que irão desempenhar este serviço, devem estar dentro das normas para o Transporte Coletivo de Escolares, inclusas na Portaria do DETRAN/RS, Nº 115 de 08/04/2013, conforme publicada no DOE, em 09 de abril de 2013.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
5.1- A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do contrato, inclusive despesas com viagens e hospedagens porventura necessárias à execução do mesmo.
5.2- A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do contrato.
5.3- A CONTRATADA será responsável por despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem dos funcionários de sua empresa.
5.4- As despesas referentes à movimentação dos veículos até a Sede do Setor de Transporte Escolar, bem como do seu retorno a Sede da Empresa vencedora, é por conta da própria Empresa.
5.5- O valor pago por km rodado à referida Empresa, será contado e pago estritamente no percurso do itinerário da viagem do transporte escolar.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
6.1- A CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser realizado.
6.2- A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no item.
6.3- A CONTRATANTE se responsabiliza em fiscalizar o serviço, exigindo que os veículos e motoristas estejam com a documentação em dia, dentro do que exige a lei para Transporte Coletivo de Escolares, viagens especiais, intermunicipais, inclusas na Portaria do DETRAN/RS, Nº 115 de 08/04/2013, conforme publicada no DOE, em 09 de abril de 2013.

7. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
7.1- O pagamento será efetuado contra empenho, até o 5º dia útil, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
7.2- O valor a ser pago pela prestação dos serviços para o **item 01,** será de **R$ 7,30** (sete reais com trinta centavos), por quilometro rodado, até o término da vigência do Contrato.
7.3- O valor a ser pago pela prestação dos serviços para o **item 02,** será de **R$ 7,72** (sete reais e setenta e dois centavos), por quilometro rodado, até o término da vigência do Contrato.
7.4- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa por justificativa e o da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de prestação de serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
7.5- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
7.6- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para:
a) **Feud Transportes Ltda - ME**, Banco Sicredi, Agência nº 0434, Conta Corrente nº 20918-1, citada na Proposta da participante.
b) **Transporte Iung Ltda,** Banco Banrisul, Agência nº 0350 e Conta Corrente nº 06.852772.0-5, citada na Proposta da participante.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 29 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2796846F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022
Processo nº 1265/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento aos servidores abaixo:
Luciana Souza Pagliarin, matrícula 1165-7, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo e Karine da Silva Greff, matrícula 1292-0 ocupando o cargo de Secretária Adjunta de Saúde e Assistência Social, cujo o tema do curso será sobre **"Benefícios Eventuais da Assistência Social: Regulação e Pagamento"**, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 18 e 19 de julho de 2022 das 09h às 12h e das 13h às 17h.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de R$ 1.198,00 (um mil e cento e noventa e oito reais).
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTÂNCIA:
4.1- Faz-se necessário esta capacitação para atualização de conhecimentos dos servidores citados, e cumprimento da legislação

pertinente ao tema do curso, conforme Processo Administrativo 1.024/2022.

5. DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 07 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL-FMAS
Ação: 2.232 CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DA GESTAO DO PBF E CADUNICO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00.00
Despesa: Serviço De Seleção E Treinamento (Cód: 3010)
Fonte de recurso: 1136 FMAS

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização e que atende as necessidades do órgão solicitante.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei. Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 29 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:840D7F42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 115/2022 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamento e materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura em 17 de agosto de 2022, às 14h, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Tomada de Preços Nº 020/2022. Objeto: Contratação de empresa para construção de calçadas junto à incubadora empresarial. Abertura em 19 de agosto de 2022, às 09h.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:5508870B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 19/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO MUNICIPAL	VALOR
09.211.892/0001-44	A. P. FREITAS ZANDONAI	11440	R$ 574,96

Glorinha, 02 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:64A1814A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada de Licitação, nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, aquisição de LUMINÁRIAS PÚBLICAS, para Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Obras e Infraestrutura, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2317/2022
NOME: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 23.143.410/0001-97
VALOR: R$ 5.243,00

Glorinha, 29 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:55CCAB61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2022

O MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: **VIEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ nº 11.276.719/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção das lâmpadas e do sistema de iluminação pública, na forma de empreitada global, para atender demanda do Município de Gramado dos Loureiros/RS. VALOR TOTAL: R$ 17.439,40 (Dezessete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Gramado dos Loureiros/RS. 01/08/2022.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:AE500B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 031/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para realização de serviço técnico especializado no Gerenciamento, Publicação, Consolidação e Compilação dos Atos Oficiais do Município, por meio de plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo **INPI**, compreendendo:
1 – Protocolo "HTTPS" para garantia de segurança durante o acesso à legislação, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas;
2 – Implantação dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura Municipal;
3 – Publicação e consulta de Documentos Administrativos de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc), com possibilidade de restringir o acesso aos servidores municipais;
4 – Indexação, atualização do conteúdo por dentro do texto (Consolidação e Compilação), criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (versionamento) dos Atos de efeito externo;
5 – Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a legislação do respectivo município e do Estado do Rio grande do Sul;
6 – Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais, dentre as quais poderão:
- Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, compreendendo um banco com mais de 6 milhões de legislações (Pesquisa Nacional);
- Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Leis à Sociedade);
- Ser notificado em tempo real, via e-mail, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo).
7 – Acesso à Legislação municipal através de aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;
8 – Possibilitar, por meio de conta individual no sistema, ao usuário final realizar anotações, bem como salvar e categorizar quaisquer normas municipais/ estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação.
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 02 de agosto de 2022 à 05 de agosto de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 01 de agosto de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:43862447

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 032/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa para a realização de serviços de sondagens de Solo tipo STP (Standart Penetration Test), segundo NBR 6484, e MB 1211 da ABNT, execução de 03 (três) furos com aproximadamente 10 (dez) metros por furo, junto ao terreno localizado na Esquinada Avenida São Miguel com a Rua Boa Vista, com a emissão de Relatório de Sondagem e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART registrada no órgão competente.
Os interessados deverão encaminhar propostas de preços com a discriminação detalhada dos serviços, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 02 de agosto de 2022 à 05 de agosto de 2022 junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 01 de agosto de 2022.

Setor de Licitações

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:32005222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2022
CONTRATADO: LABORATORIO MOTTIN LTDA
CNPJ: 88.078.779/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS: ÁCIDO ÚRICO, ANTI HCV, ANTI HIV, ASLO, BILIRRUBINAS, COLESTEROL TOTAL, CREATININA, EPF(EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES), EQU (EXAME QALITATIVO DE URINA), GLICEMIA, HBSAG, COLESTEROL HDL, HEMOGRAMA COMPLETO,KTTP, PCR, PSA TOTAL, RUBÉOLA IGG, RUBÉOLA IGM, T4 LIVRE, TGO, TGP, TOXOPLASMOSE IGG, TOXOPLASMOSE IGM, TP, TRIGLICERÍDEOS, TSH, URÉIA, UROCULTURA, VDRL, VSG
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 15.157,80
VIGÊNCIA: 23/07/2022 A 22/09/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2022

Harmonia/RS, 02 de agosto de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:421F4A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022
CONTRATADO: CONCREFEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.678.105/0001-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS MUNICIPAIS,

INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADOS E MEIO FIO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE HARMONIA
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 22/07/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022

Harmonia/RS, 02 de agosto de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:12D2D383

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022
CONTRATADO: CLARÃO COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 13.869.980/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DOS MESMOS NAS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO
DATA DE EMISSÃO: 20/07/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 4.958,50
VIGÊNCIA: 20/07/2022 A 19/07/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

Harmonia/RS, 02 de agosto de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:80C91D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
CONTRATADO: JH SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 05.764.648/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA USO DOS MESMOS NAS OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO
DATA DE EMISSÃO: 20/07/2022
VALOR ESTIMADO: R$ 113.619,00
VIGÊNCIA: 20/07/2022 A 19/07/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

Harmonia/RS, 02 de agosto de 2022.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sofia Both
Código Identificador:EB12964E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 066/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Anuênios a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e de acordo com o Art. 86 da lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
590-8	Bruna Luchese Hoffmann da Silva	Agosto/2022
26-4	Marivone de Azevedo Raffo	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 01 de Agosto de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:3C322666

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2022

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2022:

Contrato Administrativo n.º 106/2022; Dispensa de Licitação n.º 67/2022; Contratada: Eduardo Deliberal; objeto: realização de show italiano e baile com a Banda La Constância, no dia 13 de agosto de 2022, para animação da Noite Italiana no salão paroquial do Município de Ibiraiaras; Data de confecção: 26/07/2022; Data de assinatura: 26/07/2022; Valor total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Ibiraiaras/RS, em 1º de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:DA4E2043

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 426/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3598-0	Alexandre José Soares	Agosto/2022
3731-1	Anne Caroline Ritter	Agosto/2022
3596-3	Edson Cecchin	Agosto/2022
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	Agosto/2022
3610-2	Ivan Daros	Agosto/2022
3597-1	Leonete Piton	Agosto/2022
3685-4	Leonilce Audiberte	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1EDAA6B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 427/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
560/2022	3577-7	Anamaria Peruzzo Lorenzetti	B-3 para C-3	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F3480BA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 428/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
551/2022	381-6	Juciene Sgarbossa Puerari	D-3 para E-3	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F1BEF807

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 429/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
538/2022	3575-0	Renata Mignoni de Oliveira Sabedot	B-3 para C-3	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C0E240EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 430/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Professora Municipal abaixo relacionada, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
532/2022	3580-7	Sonia Dall Agnol	B-3 para C-3	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9A2B25BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 431/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Promoção por mudança de Classe a Professor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.470/2002, suas alterações e o respectivo Processo Administrativo (P.A.),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Professor Municipal abaixo relacionado, conforme segue:

P.A.	Matrí.	Nome	Mudança de Classe	Inicio
552/2022	3578-5	João Augusto Lobo Girelli	B-3 para C-3	Agosto/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C24AED80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.289/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial no âmbito do município de Ibiraiaras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 55.882 de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 56.474 de 28 de abril de 2022, que altera o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, que insere o § 4º ao art. 8-A e altera o § 3º do art. 10, tornando facultativo o uso de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados, ao ar livre ou em ambientes fechados, ficando recomendado o seu uso nos casos e nas formas constantes dos Anexos I e II do Decreto Estadual nº 56.474 de 28 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a diminuição da procura por atendimento médico nas unidades de referência para pacientes com sintomas do COVID-19 em nosso município e a diminuição de internação hospitalar;
CONSIDERANDO a diminuição do número de casos confirmados da doença a nível nacional, estadual e municipal;
CONSIDERANDO os índices positivos do esquema vacinal no Município de Ibiraiaras, conforme informações da Secretaria Estadual de Saúde;
CONSIDERANDO que o uso de máscaras deixou de ser obrigatório em diversos municípios e ambientes;
CONSIDERANDO que este ato pode ser revisto a qualquer momento, de acordo com a estratégia mais adequada ao enfrentamento da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º Reitera-se o estado de calamidade em todo o território de Ibiraiaras para fins de prevenção enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19.
Art. 2º Passa a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz, para todas as faixas etárias, para circulação ou permanência em vias públicas ou em espaços públicos ou privados, em ambientes abertos ou fechados, no âmbito do Município de Ibiraiaras ficando recomendado o uso nos termos dos Anexos I e II do Decreto Nº 56.474 de 28 de abril de 2022, que passa a integrar o presente Decreto.
§ 1º O uso de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz passa a ser facultativo nos hospitais, serviços de saúde e farmácias, mesmo que nos ambientes externos.
§ 2º Também é facultativo o uso de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz no transporte coletivo.
Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 01 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:CF967249

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 432/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3880-6	Pamela Hentz Cappellari	01/08/2022	02	Patrícia R. de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de agosto de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F0660350

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 3.285/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.534/2021, de 07/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do município, na ordem de **R$.1.127.145,71** (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**,** para atender as despesas das seguintes classificações:
Art. 7º I
0502.1545100581.151 Construção de Pórticos nas Entradas do Município
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 90.000,00
0603.1236101172.054 Manutenção do Programa de Merenda Escolar
3.3.90.30 (0001) Material de Consumo..... .....R$. 5.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
3.1.90.04 (0031) Contratações por Tempo Determinado..... .....R$. 50.000,00
3.1.90.94(0031) Indenizações Trabalhistas.....R$. 25.000,00
0601.1236500282.118 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Pré-Escola
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 20.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 5.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 46.000,00
0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$.100.000,00
0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo..... .....R$. 12.000,00

Art. 7º III
0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14 Diárias.....R$. 3.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....R$. 7.000,00

Art. 7º IV
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(4500) Material de Distribuição Gratuita..... .....R$. 29.882,98
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51(0001) Obras e Instalações.....R$. 65.000,00
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.90.51 (0001) Obras e Instalações.....R$. 35.000,00

Art. 7º VI
0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
3.3.93.32(4503) Material de Distribuição Gratuita..... .....R$. 4.558,32
0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.39 (1018) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$.279.704,41
0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
3.3.90.30 (4011) Material de Consumo..... .....R$. 50.000,00
3.3.90.39 (0040) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$.300.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:
Art. 7º I
0501.2678201011.007 Construção e Melhoria de Bueiros
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 30.000,00
0502.1751200611.020 Ampliação da Rede de Esgoto
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 60.000,00
0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... ....R$. 5.000,00
0601.1236501122.050 Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.1.90.11 (0031) Vencimentos e Vantagens Fixas..... .....R$. 75.000,00
0604.2781201032.023 Formação de Escolas de Futebol
3.3.90.30 Material de Consumo..... .....R$. 5.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$. 20.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R$. 11.000,00
0901.2060600862.042 Realização de Feira e Exposição Agropec, Com Ind e Serviços
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... .....R$. 35.000,00
0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
4.4.93.51 Obras e Instalações.....R$. 100.000,00
0604.2781201031.034 Ampliação, Reforma Melhorias Ginásio Esportes/Estádio Municipal
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$. 12.000,00

Art. 7º III
0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$. 3.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$. 7.000,00

Art. 7º IV
Superávit Financ Exerc Ant Rec 4500 – Atenção Primária – Covid.....R$. 29.882,98
Superávit Financ Exerc Ant Rec 0001 – Livre……...R$.100.000,00

Art. 7º VI
Arrecadação a maior Recurso Vinc 4503 – Assist Farmacêutica - Covid.....R$. 4.558,32
Arrecadação a maior Recurso Vinc 1018 – Transporte Escolar Estado.....R$. 279.704,41
Arrecadação a maior Recurso Vinc 0040 – ASPS.....R$. 300.000,00
Arrecadação a maior Recurso Vinc 4011 – Atenção Básica.....R$. 50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 18 de Julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 18 de Julho de 2022

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:65B4D19C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.290/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil e dá outras providências".

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, constitui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil para os assuntos relacionados ao Programa Auxílio Brasil, que:

CONSIDERANDO as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Auxílio Brasil, conforme DECRETONº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 e a LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 incluso promover ações que viabilizem a gestão intersetorial na esfera municipal;
CONSIDERANDO as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Auxílio Brasil, no âmbito dos municípios, estabelecidos na Portaria n° 769 de 29 de abril de 2022;
CONSIDERANDO o caráter intersetorial do Programa, particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar, em consonância à consideração especificada na Portaria nº 769 de 29 de abril de 2022.

DECRETA:
Art 1º - Fica constituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, composto por representantes da:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Secretaria Municipal de Educação; e,
III – Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - São competências do Comitê:
I - O Comitê será responsável por auxiliar na articulação intersetorial das ações do PAB – Programa Auxílio Brasil, no âmbito municipal, sob a coordenação do representante da Secretaria de Assistência Social.
II – Planejar atividades, de maneira articulada e integrada com os diversos atores envolvidos no Programa, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão local;
III - Gestão de benefícios, compreendendo a estrutura e as atividades necessárias para atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias;
IV - Gestão intersetorial de condicionalidades, de modo a abranger as atividades necessárias ao acompanhamento e ao registro das informações de cumprimento das condicionalidades, além da sistematização e da análise dessas informações e das demais ações relacionadas;
V - Acompanhamento intersetorial das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de descumprimento das condicionalidades e de maior vulnerabilidade social, de modo a promover a articulação entre os setores que integram o Programa Auxílio Brasil;
VI - Articulação intersetorial para o planejamento, implementação e avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil aos serviços públicos, em especial aos de saúde, educação e assistência social, e aos demais auxílios, benefícios financeiros e bolsas do referido Programa;
VII - Atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização do Programa Auxílio Brasil, inclusive aquelas requisitadas pelo Ministério da Cidadania;
VIII - Gestão da área responsável pelas ações de gestão e execução do Programa Auxílio Brasil e do CadÚnico no município, assim como de estruturação da unidade;
IX - Outras atividades relacionadas à gestão do Programa Auxílio Brasil e do CadÚnico a serem estabelecidas em conformidade com a necessidade local ou pelo Ministério da Cidadania.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 01 de agosto de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:E3026094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2022 - SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-2022
CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preço, visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Itens: 02, 05 e 07

Contratada: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 14.869.829/0001-30
Valor global: R$ 57.260,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2022 KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preço, visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Itens: 03 e 06
Contratada: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
CNPJ 24.939.652/0001-54
Valor global: R$ 23.727,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2022 MACKER TRANSPORTES LTDA
Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preço, visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Item: 01
Contratada: MACKER TRANSPORTES LTDA
CNPJ 14.702.730/0001-49
Valor global: R$ 31.374,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2022 RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA
Contratante: Município de Ibirubá
Objeto: Registro de Preço, visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI026-2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Item: 04
Contratada: RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 20.519.809/0001-31
Valor global: R$ 7.170,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E149CBE9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026-2022 ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preço, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI029-2022 - SRP
Contratada: ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ 45.617.228/0001-63
Itens: 01 e 02
Valor total: R$ 197.000,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8E54595B

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018-2022 GEAN AUGUSTO FREIBERG - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Concede reajuste, a contar de 01 de agosto de 2022, passando a ser pago o seguinte valor: R$ 7,46 (sub item 02 leite – lote 04), sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 24/05/2022, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.° 205-2022.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI019-2022 - SRP
Contratada: GEAN AUGUSTO FREIBERG
CNPJ 40.410.445/0001-64

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F2572FAB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PMI026-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preço, visando a futura Aquisição de óleo e graxa lubrificante, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com entrega parcelada conforme a necessidade. Itens: 02, 05 e 07 – Empresa: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ 14.869.829/0001-30, pelo valor total de R$ 57.260,00 / Itens: 03 e 06 – Empresa: KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME - CNPJ 24.939.652/0001-54, pelo valor total de R$ 23.727,50 / Item: 01 – Empresa: MACKER TRANSPORTES LTDA – CNPJ 14.702.730/0001-49, pelo valor total de R$ 31.374,00 / Item: 04 – Empresa RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 20.519.809/0001-31, pelo valor total de R$ 7.170,00 – totalizando o valor de R$ 119.531,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 01 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BA21A4F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial PMI029-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Registro de Preço, visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação. Itens: 01 e 02 – Empresa: ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA LTDA - CNPJ 45.617.228/0001-63, pelo valor total estimado de R$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 4.174/17, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 01 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9798344B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE

PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2022 PROCESSO Nº. 115/2022

A **Prefeitura Municipal De Ibirubá-RS**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade OSC Grupo Folclórico Die Lusting de Ibirubá, inscrita no CNPJ nº 04.536.152/0001-64, para apoio à execução do Projeto de realização Projeto da **23º Encontro Regional De Danças**, com repasse de recursos no valor de R$ 10.817,00 (dez mil oitocentos e dezessete reais), de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 01 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:08F35968

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o Credenciamento para participação do Edital de Chamada Pública nº 005-2020 para prestar serviços de consultas de médico clínico geral, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada**, para atendimento no Município de Ibirubá,** aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 005-2020, habilitando a Empresa: **MARIOTTI CLÍNICA MÉDICA EIRELI**-CNPJ: 32.202.006/0001-38; tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 26 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0B6C1160

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 037-2022 – Processo 112-2022, para fins de contratação da empresa **CRISTIAN THAIUR DOS SANTOS NONNENMACHER** - CNPJ 46.973.972/0001-63, para fins de prestação de serviços de consultoria especializada em gestão de tecnologia da informação, pelo valor mensal de R$ 3.890,00, pelo período de 12 meses, totalizando R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 208-2022.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:95481857

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA Nº 0608.503-68 /2022

Espécie: Contrato de Financiamento nº 0608.503-68, firmado entre o Município de Imbé/RS, CNPJ 90.256.652.0001-84, e o Agente Financeiro Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - Despesa de Capital, conforme plano de investimento. Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia da União. Valor de Investimento: R$ 19.396.771,83 (dezenove milhões, trezentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) com recursos de financiamento lastreados pela Caixa, sem previsão de contrapartida financeira pelo Tomador. Dotações Orçamentárias/Código das Ações Orçamentárias: 07.02.15.452.0069.1303e 07.02.17.512.0062.1304. Data de assinatura: 28/07/2022.

Imbé, 02 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:DDA4657B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1597/2022 "DESIGNA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1597/2022

"DESIGNA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 1º de agosto de 2022, a servidora **Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158, Auxiliar Administrativo, Padrão 3, para exercer as funções de **Secretária Adjunta, FG-9**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CF96FBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 197/2022

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata o candidato classificado em Concurso Público nº **001/2019**, para contratação por tempo determinado na Função abaixo discriminada:

EDITAL Nº 197/2022

Função: **Recepcionista dos Serviços de Saúde**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
24	55875577044-8	KALINA BORGES SILVEIRA LIMA	70

O Edital completo encontra-se publicado no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:9F86A94B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 258/2022- EDITAL Nº 50/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO E DO PÁTIO GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA GETÚLIO VARGAS
No dia vinte e nove de julho, teve abertura da sessão pública da licitação acima referida,
Compareceram no certame, as Empresas CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 29.233.142/0001-80, JUNG RIBEIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 11.355.074/0001-04, EMERSON LUIS DA ROCHA DE MOURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.467.995/0001-75, após o recebimento dos documentos de credenciamento analisados pela Comissão de Licitação a sessão foi suspensa para a análise do Balanço Patrimonial, que será feito por Técnico de Contabilidade do Município, demais informações encontram-se disponíveis na integra no site do Município.

Independência, 01 de agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:244C2AA3

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 PROCESSO Nº 276/2022- EDITAL Nº 52//2022 SRP Nº 25/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICIANAL, sendo a empresa vencedora EXTINGASES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.099.812/0001-52, no valor estimado de R$ 198.300,00 (Cento e noventa e oito mil e trezentos reais).

Independência, 1 de agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:D0CD6F82

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO Nº 315/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 25º, I da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, sendo a empresa contratada HSVP ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 92.962.869/0007-20, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Independência, 01 de agosto 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0A87B997

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 PROCESSO Nº 314/2022 - EDITAL Nº 62/2022 SRP Nº 30/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08:30 horas do dia 19 de agosto do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 01 de agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C357190E

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022 PROCESSO Nº 319/2022 - EDITAL Nº 63/2022 SRP Nº 31/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRANCHAS DE MADEIRA, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito, às 08:30 horas do dia 18 de agosto do ano de 2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50min e das 13h30min às 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 01 de agosto de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:97691F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO E RPPS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal n° 2406, de 21 de maio de 2013, § 2º, art. 1º, **CONCEDE** gratificação ao servidor **MATEUS BORDIN PIPPER** para desempenho de atividades referentes à responsabilidade pela emissão dos empenhos do Poder Legislativo e desempenho de atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - RPPS, em substituição a titular da designação, Veridiane Kremer, em férias regulamentares no período de 01/08/2022 à 14/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:A17D2856

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 59, DE AGOSTO DE 2022.

Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado.

EDITAL N.º 58/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 57/2022, **DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS** ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 01 (um) Assistente Social, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Assistência Social, conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ÂNGELA REGINA SCHWAN DE LIMA
JENIFER BRITES CORVALAN
TANISE VALÉRIA ARGILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:F8E92EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 87, DE 29 DE JULHO DE 2022. CREDENCIA O SR. "JOÃO GUILHERME CARGNELUTTI" PARA ATUAR COMO LEILOEIRO OFICIAL NO LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **JOÃO EDÉCIO GRAEF**, Prefeito Municipal de INDEPENDENCIA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º.- CREDENCIAR, o Sr. JOÃO GUILHERME CARGNELUTTI, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCISRS nº 326/16, para atuar como Leiloeiro Oficial, no Leilão de Bens Inservíveis 001/2022.

Art. 2º.- A Prefeitura Municipal terá somente a despesa de publicação de editais, sendo que o restante da divulgação ocorrerá por conta do leiloeiro.

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA/RS, EM 29 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:58A61F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a retificação do edital Tomada de Preços nº 12/2022**, e alteração da data de abertura para** 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Vide inserção de cláusulas.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 15 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B391C034

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 25/2022**, para **04 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de material hidráulico.

Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0854E384

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 13/2022, as 14:00 horas do dia 09 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS NA COMUNIDADE INDIGENA KAINGANG NO MUNICIPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B4B4C1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 14/2022**,** as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REPARO EM ESCOLAS NO MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Dúvidas pelo telefone: (55)3745 - 1288; RAMAL 216 ; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 21 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:33225B71

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022.

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 26/2022**, para **12 de agosto de 2022,** as 08:00 horas. Aquisição de Gêneros Alimentícios da merenda escolar.
Dúvidas pelo telefone:(55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B4017887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 156/2022, Processo Administrativo nº 230/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para revisão do veículo ônix, placa JBB 8H57, da SMS.

Fundamento: Artigo nº 75, IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: NICOLA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30

Homologação: 27/07/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B41D6DEE

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 157/2022, Processo Administrativo nº 231/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças para globe Tatu, da SEMAG.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: AGRICOLA ANTUNES EIRELI
CNPJ: 17.861.413/0001-63

Homologação: 01/08/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:40AB401C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 399/2022

Contratado**: GD ATACADISTA EIRELI - EPP**
CNPJ: **10.674.585/0001-89**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 28/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 400/2022

Contratado**: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**
CNPJ: **30.986.684/0001-03**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 28/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 401/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 1.780,00 (Um mil e setecentos e oitenta reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 28/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 402/2022

Contratado**: DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **45.413.282/0001-97**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 28/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 403/2022

Contratado**: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**
CNPJ: **45.822.500/0001-47**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 28/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:0BE41058

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 056/2022

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: **05.453.320/0001-10**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 388/2017
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 057/2022

Contratado**: GLAUCO GIODA MARQUES - ME**
CNPJ: **05.453.320/0001-10**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 138/2018
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 058/2022

Contratado**: GUSTAVO NUNES GIODA - ME**
CNPJ: **09.296.557/0001-96**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 390/2017
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 059/2022

Contratado**: PEDRO NERI CHARÃO - ME**
CNPJ: **03.106.855/0001-90**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 387/2017
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 060/2022

Contratado**: VANDERLI DE MELLO CHARÃO - ME**
CNPJ: **11.343.267/0001-06**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 393/2017
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 061/2022

Contratado**: VANDERLI DE MELLO CHARÃO - ME**
CNPJ: **11.343.267/0001-06**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 137/2018
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 062/2022

Contratado**: JORGE EVERI CHARÃO - ME**
CNPJ: **10.886.363/0001-20**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 391/2017
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 063/2022

Contratado**: JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA CÁSCERES - ME**
CNPJ: **31.764.262/0001-56**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 087/2019
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 064/2022

Contratado**: ARIDIO DELLAMORA TUPARAÍ**
CNPJ: **20.992.382/0001-94**
Objeto: Prorrogação.

Contrato nº 443/2019
Datado de 29/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:D87A2A8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 053/2022

Contratado**: AURISTER CORREA DA SILVA**
CPF: **907.729.380-91**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 273/2019
Datado de 27/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:3D52C9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 404/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 405/2022

Contratado**: DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **45.413.282/0001-97**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 134,00 (Cento e trinta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 406/2022

Contratado**: GD ATACADISTA EIRELI - EPP**
CNPJ: **10.674.585/0001-89**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 741,60 (Setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 407/2022

Contratado**: JP CAVEDON SOARES**
CNPJ: **10.925.677/0001-94**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 71,84 (Setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 408/2022

Contratado**: LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**
CNPJ: **44.922.093/0001-87**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 672,10 (Seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 409/2022

Contratado**: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **34.034.228/0001-14**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 101,20 (Cento e um reais e vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 410/2022

Contratado**: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**
CNPJ: **30.986.684/0001-03**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 411/2022

Contratado**: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA**
CNPJ: **45.822.500/0001-47**
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza.
Valor: R$ 88,50 (Oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Datado de 01/08/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:37CE2DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 054/2022

Contratado**: ATILIO MONDADORI ALVES**
CPF: **057.471.980-68**
Objeto: Prorrogação.
Contrato nº 262/2019
Datado de 27/07/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:C411C580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, que com referência ao Pregão Eletrônico nº 53/2022, cujo objeto é a "contratação de serviços para restauração de pavimentação asfáltica de vias com remoção de camada danificada e aplicação de camada nova com concreto asfáltico usinado a quente – CAUQ, incluindo o reforço da base com brita graduada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários", RETIFICA-SE a publicação feita em 01 de agosto de 2022, nos seguintes termos: Onde lê-se: "A sessão pública será realizada no dia 16 de agosto de 2021, às 10 horas." Leia-se: " A sessão pública será realizada no dia 16 de agosto de 2022, às 10 horas."

Ivoti, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:8F8ABE2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 39/2022

EXTRATO DISPENSA 39/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 39/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para premiação do Campeonato Municipal de Bochas (edição 2022). Empresa **COMERCIAL RODHE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.190.508/0001-62, no valor total de R$ 2.967,00 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais).

Jacutinga/RS, 1º de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:DE754B7D

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 20/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **12 DE AGOSTO DE 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de impressão a laser e fotocópias, com sistemas multifuncionais com impressões em preto e branco e colorido, bem como a manutenção dos equipamentos, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:B4445D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 01/08/2022 as 13:30 horas, procederá com licitação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 133/2022, do tipo menor preço por item para **COMPRA DE MATERIAL MANUTENÇÃO ESCOLA PRAÇA PUBLICA E GINASIO DE ESPORTES.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Agosto de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F7F6C781

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 27/2022

EDITAL Nº 27/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidato(s) aprovado(s) em concurso público.

CARGO: Biólogo
NOME DO CANDIDATO -André Luis Pereira Dresseno

CLASSIFICAÇÃO -2º lugar

CIENTIFICA, outrossim, que o candidato deverá comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 02 de agosto de 2022.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:9C6DE2CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA TERMO DE COOPERAÇÃO 0930/2022

SÚMULA TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO 0930/2022
PROCESSO Nº 4.043/2022
FORNECEDOR :SESC/RS
CNPJ nº 03.575.238/0001-33
OBJETO:Termo de Cooperação visa à participação conjunta das partes para arealização dos Jogos Escolares de Maquiné, no período de 02/08 a 17/09/2022
ValorR$ 13.722,00 (treze mil, setecentos e vinte e doisreais).
Vigência: 02/08/2022 a 17/09/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2022.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:565DA73D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 123/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 145/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude.

OBJETO: Manutenção e Conserto ônibus placa IPP0806, ano 2009.

VALOR: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:7A9DEBDC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 78/2022

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 77/2022 Dispensa de Licitação nº 114/2022
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADO: WD PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de multimídia.
VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:F95B91A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 88/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 31/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: NITROVALLE DISTRIBUIDORA DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
DATA DO ADITIVO: 01/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Pedro Borella Neto.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:F2F0CE36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 89/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO 71/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Supressão por desistência do item 164.
DATA DO ADITIVO: 14/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Sedinei Roberto Stievens.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:88F508DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 90/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 04/2022 AO CONTRATO 71/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 101, passando de R$ 3,49 (três e quarenta e nove reais) para R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos) e do item 169, passando de R$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) para R$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos).
DATA DO ADITIVO: 14/07/2022
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Sedinei Roberto Stievens.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 01 de agosto de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:BBE85FE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a partir das **09:00**horas do dia**12/08/2022**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 044/2022,** para a **aquisição de kits de escova em cabos de aço foi retificado.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-mail:licitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 01 de agosto de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:C04DCEC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2022. Objeto: Acréscimo quantitativo, tendo em vista os ajustes realizados ao escopo do projeto inicial entre as estacas 0+420 e 0+620, onde foi necessário a escavação de um talude e o aterramento e reforço da lateral da pista visando garantir o alargamento da pista e um trecho trafegável de 8,60m, além de melhorar significativamente a trafegabilidade e segurança no trânsito. Contratado: **DOBIL ENGENHARIA LTDA**. Data de assinatura: 1º/08/2022.

Morro Reuter/RS, 1º de agosto de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2795B6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 482/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SAVAR VEÍCULOS LTDA.
CNPJ n° 92.889.070/0001-60
Objeto: aquisição de material para revisão com garantia de 20.000 km do veículo Van de placas JBH 8H73, SMS.

Valor Contratual: R$1.640,89 (mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E6AF1CD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se republicada a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, SUBURBANOS E DE ÁREAS RURAIS (DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS), CONTEMPLANDO COLETA E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA/RS**. A data de abertura da presente será dia **16/08/2022 a partir das 9h e 30min.** O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 02 de agosto de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D893600C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão Eletrônico, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS DE AMBIENTES, MEZANINO E MÃO DE OBRA, PARA O ALMOXARIFADO, RECEPÇÃO E FARMÁCIA BÁSICA LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SANTA RITA/RS.** A data de abertura da presente será dia **22/08/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 02 de agosto de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:EF42223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.368, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 12.668/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERao servidorLAURO VILNEI TALLOWITZ KIEFER, matrícula 14729-1, cargo de Motorista Veículos Pesados,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 3 (meses) Licença Prêmio em Pecúnia, considerando o período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:54A2D968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.369, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 12.643/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERà servidoraLUCIMERI SANTIAGO, matrícula 9601-1, cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 3 (meses) Licença Prêmio em Pecúnia, considerando o período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DAB8F830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.370, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Processo nº 12.683/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDERà servidoraTAIS KORNDORFER ROSA, matrícula 8796-1, cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 3 (meses) Licença Prêmio em Pecúnia, considerando o período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com o Art. 135 da Lei Municipal nº 88/1993.Percebendo no mês de julho de 2022 o valor de R$ 21.883,90 e no mês de agosto de 2022 o valor restante de R$ 6.290,30.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C57E8F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.372, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o processo nº 12.742/2022, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ADRIANI MEDEIROS FLORES, matrícula nº 16476-1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor no dia 12 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BA8E3E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.376, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12767/2022, considerando a Declaração de Tempo de Serviço da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita Nº 093/2022 de 12/07/2022 resolve:

Art. 1º CONCEDER o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS, matrícula nº 3395-1, cargo de Atendente de Ambulatório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§1º A gratificação adicional de 25% se refere ao período aquisitivo de 1996/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020 atendendo ao disposto no art. 94 da Lei Municipal 088/93 e Memorando Nº. 182/22/SMS/GS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2022 (05/04/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8252BEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.377, DE 12 DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004e considerando o Processos nº 12.954/2022 e 12.956/2022 o Memorando nº 543 e 544/2022 - SMEC, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidorALCEU VANZING, matrícula nº 13226-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos - EJA, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º CONVOCAR o servidor, Sr. ALCEU VANZING, Matrícula 6980-1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o acréscimo em sua carga horária de 20 horas semanais, fazendo jus à gratificação de 100% (cem por cento) de acordo com o inciso IV do artigo 26 da Lei Municipal nº. 695/2004, ficando convocado para o Regime Suplementar de Trabalho de 40 (quarenta) horas, na EMEF Homero Fraga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01de julho de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundodia do mês de julhodo ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9021666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.378, DE 12 DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 12.918/2022,resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidoraANA PAULA DOS SANTOS, matrícula nº 16240-1, cargo de Professora 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais em sua carga horária.

Art. 2º A servidora supramencionada fará jus à gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico mensal, cumprindo a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A2BDBCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.379, DE 12 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. GIULI GILBERTO ILUSTRE, nomeado pela Portaria nº. 1.356 de 2022, onde obteve a classificação de 2º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Técnico em Informática, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que o candidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C77CF723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.380, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.979/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 8(Dias), a partir do dia 11 de julhode 2022, paraa servidoraFRANCINE FLORES DE SÁ, matrícula nº 11339-1, cargo deTécnico de Enfermagem, lotadana Secretaria Municipal de Saúde – SMS, por falecimento de sua mãe, Sra. SILVANA DE FÁTIMA FLORES DE SÁ, de acordo com a certidão de óbito nº098996 01 55 2022 4 00190 126 0076362 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2022 (11/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C0EA8AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.381, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.645/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 13 de julho de 2022 (01/07/2022 a 13/07/2022), para o servidor GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI matrícula nº 14990-1, cargo deFiscal Ambiental, lotado n aSecretaria Municipal do Meio ambiente SMMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0A836ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.382, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.727/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 13 de julho de 2022 (07/07/2022 a 13/07/2022), para a servidora MARLENE LOPES DA SILVEIRA matrícula nº 7366-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2022 (07/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E43E1D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.383, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.836/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de11 a 20de julho de 2022 (11/07/2022 a 20/07/2022), para a servidora NURIA REGINA PEREIRA ANDRADE matrícula nº 12122-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2022 (11/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3D5A36FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.384, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.704/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 19 de julho de 2022 (05/07/2022 a 19/07/2022), para a servidora CLAUDIA APARECIDA BEDNAREK matrícula nº 5738-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2022 (05/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E0DCF17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.385, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.833/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 13 de julho de 2022 (09/07/2022 a 13/07/2022), para a servidora ALESSANDRA COSTA DE SOUZA matrícula nº 5720-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de julho de 2022 (09/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:51C9E193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.386, 13 DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerandoProcesso nº 13.001/2022 memo 085/2022 / SMA - GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor, SILVIO BERTI, Veterinário, para substituir o Senhor EMERSON JOSÉ GIACOMELLI, Secretário Municipal da Agricultura, a partir do dia 25/07/2022 até o dia 08/08/2022, período este que estará em gozo de férias.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de 25 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B31773E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.387, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.886/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 550 de 15 de abril de 2021.

Art. 2º DESIGNARmembros quecompõem a Comissão Julgadora de Infrações Ambientais conforme Lei Municipal nº 1.526/19, como segue abaixo:
Daniel dos Reis Guimarães – Agente Administrativo
Fabio Herbert Jones - Geólogo
Leonardo Martins dos Santos – Secretário Municipal do Meio Ambiente;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1A2F64F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.388, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº12.886/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 753 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR membros para compor solicitamos a criação de Portaria de nomeação dos membros da Comissão de "AVALIAÇÃO DO PROGRAMA SELO VERDE MUNICIPAL", conforme Art. 2 do Decreto Municipal 140/2021, segue:
I - Secretário Municipal de Meio Ambiente:
Leonardo Martins dos Santos - Mat. 9555-2
II - Servidor Integrante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Fabio Herbert Jones - Mat. 8012654-1
III - Servidor Integrante da Secretaria Municipal da Agricultura:
Antônio Marcos dos Santos Vignolo - Mat. 8012466-2
IV - Servidor Integrante da Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento:
Silvana Dettoni - Mat. 5007585-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aodécimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:65A5ED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.389, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. TATIANE SARA GIEHL, nomeada pela Portaria nº. 1.351 de 2022, onde obteve a classificação de 7º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Contadora, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B422A849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.390, DE 13 DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo coma Lei Municipal nº 901/2008 e o Decreto Municipal nº 17/2020, e considerando o Processo nº 12.886/2022, resolve:

Art. 1º REVOGAR portaria nº 310 de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Controle Urbanístico – CCU, conforme segue:
I. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento – SMICD:
Presidente da Comissão: MOACIR SERPA GODOI
Secretária da Comissão: FABIANE CAMARA PEIXOTO
II. Gabinete do Prefeito – GP:
Representante titular: GUILHERME AUGUSTO FERREIRA MOTA
Suplente: CÉSAR ADRIANO BETTANIN
III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC:
Representante titular: MARIA RITA FIGUEIRÓ FEIJÓ
Suplente: NATALIA DROESCHER DOS SANTOS MOTA
IV. Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – SMTSP:
Representante titular: EVERTON MEDEIROS FLORES
Suplente: JULIO CESAR BRAGA
V. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH:
Representante titular: JULIANO DIAS FURQUIM
Suplente: MARCO AURÉLIO SARAÇOL FERREIRA
VI. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA:
Representante titular: LEONARDO MARTINS DOS SANTOS
Suplente: GUSTAVO ARNOSO DE PELLEGRINI
VII. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Representante titular: DAIANE FRAGA DA SILVA
Suplente: SOLANO ECHER

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:ADA5A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1391, DE13 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 13.041/2022, resolve:

Resolve:

Art. 1º**. Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA** para a servidora **NARA REGINA ALMEIDA DA SILVA,** Mat. 53.890-01, Cargo de Professor 20h, estatutária, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária**, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, considerando que a servidora implementou direito à Aposentadoria da Integralidade pela média, pela regra do Art. 40, §1º, Inciso III, "a" da CF com a redação da Emenda Constitucional 41/2003. Este abono será custeado com recursos próprios e não vinculados aos recursos do Fundo de Previdência.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir do dia 04/08/2022,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aostreze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:E36D06D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.392, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.895/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07 a 11 de julho de 2022 (07/07/2022 a 11/07/2022), paraoservidorJULIO CESAR DA SILVAmatrícula nº 9393-1, cargo deOperário, lotadonaSecretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos - SMTSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2022 (07/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:96CB6F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.393, DE 13DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.523/2019, Decreto nº 68/2021, considerando o Processo nº 11.869 e 12.860/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Risco de Vida no percentual de 80% sobre o vencimento básico dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento - SMICD, de acordo com a Lei Municipal nº 698/04.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Vinicius Gomes da Silva	16742-1	Guarda Municipal Patrimonial
Raul Luiz Cezar Coelho	16740-1	Guarda Municipal Patrimonial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de junho de 2022 (21/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:54EDABF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.395, DE 13DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.523/2019, Decreto nº 68/2021, considerando o Processo nº 12.936 e 12.932/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação por Risco de Vida no percentual de 80% sobre o vencimento básico dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento - SMICD, de acordo com a Lei Municipal nº 698/04.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Paulo Cezar Domingues Borges	16736-1	Guarda Municipal Patrimonial
Alex Martin Alves	16741-1	Guarda Municipal Patrimonial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de junho de 2022 (22/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceirodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:0865C8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1396 DE 14 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº12.847/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora **LETICIA MEDEIROS MAIA,** de matrícula nº12.556-02, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempode Serviço Prestado à Iniciativa Privada,** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº 14001100.1.0006/22-5, NIT2033304243-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 06/07/2022, num total de 2495dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestadoà Iniciativa Privada		
Empresa	**Período**	**Tempo**
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS DE NOVA SANTA RITA	01/03/2006 A 05/03/2008	2anos, 0meses, 5dias
MAGALI TERESINHA SOUZA GOMES	05/04/2016 A 08/04/2010	0ano, 0mês, 4dias
VAGNER AMORIM FERNANDES	01/03/2011 A 30/04/2011	0ano, 2meses, 0 dias
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS DE NOVA SANTA RITA	05/05/2011 a 30/12/2015	4anos, 7meses, 26 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aoscatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F2F8F426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.397, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. ARIANE GONÇALVES RAUPP, nomeada pela Portaria nº. 1.394 de 2022, onde obteve a classificação de 6º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Nutricionista, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que a candidata assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A80EB2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.398, DE 14DE JULHO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.523/2019, Decreto nº 68/2021, considerando o Processo nº 13.078/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Adicional de Periculosidade no percentual de 30% sobre o vencimento básico do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Transporte Público - SMSTP, de acordo com a Lei Municipal nº 698/04.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAXIMILIANO PEREIRA ROSA	12068-1	Motorista Veículos Pesados

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quartodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DC1BCE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.409, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.143/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 22 de julho de 2022 (13/07/2022 a 22/07/2022), para o servidor HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA matrícula nº 16614 -1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2022 (13/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:520B5A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.411, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.409/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 08 de julho de 2022 (04/07/2022 a 08/07/2022), para o servidor VANESSA GEREMIAS LEAL matrícula nº 16663-2, cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação SMDUH, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022 (04/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:EE0B1221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.411, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.409/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 08 de julho de 2022 (04/07/2022 a 08/07/2022), para o servidor VANESSA GEREMIAS LEAL matrícula nº 16663-2, cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação SMDUH, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022 (04/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:FD3E459D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.412 , DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.086/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 18 de julho de 2022 (13/07/2022 a 18/07/2022), para o servidor VALDAIR ROSA DE LIMA matrícula nº 10642-1 cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2022 (13/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7443AF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.413 , DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.094/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 15 de julho de 2022 (12/07/2022 a 15/07/2022), para o servidor GUSTAVO VIEIRA PEREIRA matrícula nº 14478-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022 (12/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:FF5B631C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.414, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.995/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 12 de julho de 2022 (06/07/2022 a 12/07/2022), para o servidor ÉDIPO LEAL LEVANDOWSKI matrícula nº 16187-1, cargo de TÉCNICO CONTÁBIL, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2022 (06/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3559FED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1.415, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.044/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 26 de julho de 2022 (12/07/2022 a 26/07/2022), para o servidor CAMILA OLIVEIRA matrícula nº 10308-1, cargo de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022 (12/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4010EF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.416, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 12.999/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 21 de julho de 2022 (12/07/2022 a 21/07/2022), para o servidora SIMONE CRECENCIO DE FIGUEIREDO matrícula nº 5991-1, cargo de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022 (12/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:06460F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.417, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 9856/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 10 de junho de 2022 (06/06/2022 a 10/06/2022), para a servidora ILZA MARILENE FREITAS RIBEIRO matrícula nº 4774-1, cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal da EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2022 (06/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DD889A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.419, 18 JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 12.328/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, ao servidor JOSUÉ CORRRÊA DA SILVA, Matrícula Nº 9261-1, cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal, nas seguintes datas:
23 a 28 de junho de 2022
30 de junho a 05 de julho de 2022
07 de julho no ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 23° dia de junho do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D2BDA0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.420, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR o servidor LAURO SCHMITH VARGAS JUNIOR, matrícula nº 16374-1, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social, estável no cargo de Monitor Social, por ter

concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de julho de 2022 (01/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:079FC039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.421, DE 18DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo13.136/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de14 a 20de julho de 2022 (14/07/2022 a 20/07/2022), aoservidorREGIS DIB TRINDADE DA FONTOURAmatrícula nº 16754, cargo deGuarda Municipal Patrimonial, lotadonaSecretaria Municipal de Indústria, Comercio e Desenvolvimento - SMICD, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14de julho de 2022 (14/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C92126A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.422, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 10.853/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Acompanhamento de Familiar, no período de 06 a 10 de junho de 2022 (06/06/2022 a 10/06/2022), para a servidora MAITANE SARATE DOS SANTOS THUROW matrícula nº 14508-2, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2022 (06/06/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:1624B026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.424, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.235/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 a 22 de julho de 2022 (17/07/2022 a 22/07/2022), para a servidora EULALIA DOLESKI FRAGA DE MORAES matrícula nº 6688-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022 (12/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8437B6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.425, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.169/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 a 20 de julho de 2022 (15/07/2022 a 20/07/2022), para a servidora TAIS LICIDONIO DE SOUZA SILVA matrícula nº 16625-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2022 (15/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:889B7C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.426, 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1.3243/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde (INSS), no período de 15 a 29 de julho de 2022, (15/07/2022 a 29/07/2022) a servidora, Sra. LUCIANA LEIVAS VIANA, Matrícula Nº 5006414-2, cargo de Supervisora Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 15º dia de julho do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BEE11CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.427, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 5.501/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado sem pernoite, no valor total de R$ 214,74(Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) a Sra. CAROLINE BASTILHA RIBEIRO, para participar doSeminário Sul-Brasileiro de Previdência pública, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública (AGIP), realizado nos dias 4, 5 e 6 de maio de 2022, no Centro de Eventos do Barra Shopping Sul, em Porto Alegre/RS

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nonodia do mês de julhodo ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:07A8BFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1428 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 13.269/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora **TATIANE REGINA SANTOS DA SILVEIRA,** de matrícula nº7080-01, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempode Serviço Prestado à Iniciativa Privada e ao Serviço Público,** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº20022070.1.00123/22-8, NIT1222345553-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 14/07/2022, num total de 1076dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestadoà Iniciativa Privada e ao Serviço Público		
Empresa	**Período**	**Tempo**
ETEL – ESTUDOS TECNICOS LTDA	07/08/1985 A 27/05/1987	1ano, 9meses, 21dias
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO ROQUE	02/03/1992 A 08/03/1993	1ano, 0meses, 7dias
MUNICIPIO DE CANOAS	04/12/2006 A 21/02/2007	0ano, 1mês, 18 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosdezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A3867A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.429, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.321/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Paternidade (15 Dias), a partir do dia 16 de julho de 2022, para o servidor ATHILA BAUER RIBEIRO, matrícula 16646-1, cargo deProfessor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC,pelo nascimento de seu filho, de acordo com a Certidão de Nascimento nº098111 01 55 2022 1 00309 182 0062682 95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16de julho de 2022 (16/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7FA13432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.430, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, resolve:

Art. 1º TORNAR a servidora MICHELE SOARES IFRAN, matrícula nº 15059-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estável no cargo de Assistente de Educação Infantil, por ter concluído o Estágio Probatório obtendo resultado satisfatório, atendendo ao disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 052/2000 e à Lei Municipal nº 530/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:343E02ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1431 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº13.339/2022, resolve:

Art. 1º **AVERBAR** no Dossiê de Pessoal da servidora **CÉLIA REGINA PONTES,** de matrícula nº6513-01, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o **Tempo de Serviço Prestado ao Serviço Público,** constante na Certidão de Tempo de Contribuição nº14024010.1.00038/22-4, NIT1705215184-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 05/07/2022, num total de 868dias de trabalho e de contribuição previdenciária vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destinando suas contribuições previdenciárias ao RGPS, conforme relação abaixo:

Tempo de Serviço Prestadoao Serviço Público		
Empresa	**Período**	**Tempo**
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	11/04/1996 A 31/12/1996	0anos, 8meses, 20dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	05/03/1997 A 31/12/1997	0anos, 9meses, 26dias
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA	01/03/1999 A 31/12/1999	0anos, 10meses, 0dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria **serão contados a partir desta data,** revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:CD29440F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.437, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.345/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 2 (Dias), a partir do dia 18 de julho de 2022, para a servidora ANA PAULA GARTNER MILKE, matrícula nº 16595-2, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por falecimento de seu tio, Sr. Osmar Campos Milk, de acordo com a certidão de óbito nº099804 01 55 2022 4 00761 200 0220598 42 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2022 (18/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F706280D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.438, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.280/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 16 de julho de 2022 (13/07/2022 a 16/07/2022), para a servidora TAMIRES SILVEIRA MOTA matrícula nº 8737-1, cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de julho de 2022 (13/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:17D1ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.439, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e conforme o Processo nº 13.403/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 a 22 de julho de 2022 (18/07/2022 a 22/07/2022), para a servidora SAHRA STEIL matrícula nº 6262-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2022 (18/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:31D29543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.440, 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 13.408/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde (INSS), no período de 20 a 26 de julho de 2022, (20/07/2022 a 26/07/2022) a servidora, Sra. DEISE BRAATZ DOS SANTOS , Matrícula Nº 8012698-1, cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 21º dia de julho do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:C9BFADE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.443, DE 21 DE JULHO 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 13.441/2022 e memo 556/2022 / SMEC resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA RITA FIGUEIRÓ FEIJÓ Mat. 5037-1, como Gestora do Termo de Colaboração de Gestão compartilhada com Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços na área de educação, nas modalidades de educação básica – educação infantil / creche-Berçário l e ll, Maternal l e ll, Pré escola l e ll em período integral, para atendimento de 268 crianças, com idade de0 (zero) meses até 05 anos, 11meses e 29 dias na EMEI RAINER DORNELES, de acordo com a data – base da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:86736C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.444, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 311/2015 e considerando os Memorando nº 557 /2022 - SMEC resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação da execução do Termo de Colaboração de Gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços na área de educação, nas modalidades de educação básica – educação infantil/creche – berçário l e ll , Maternal l e ll , Pré – escola l e ll, em período integral, para atendimento de 268 crianças, com idade de 0 (zero) meses até 05 anos, 11 meses e 29 dias na EMEI Rainer Dorneles, de acordo com a data – base da Secretária Municipal de Educação, para os seguintes servidores:

- Camila Martins Grellt, matrícula 7129-1
- Joyce Ferreira da Silva, matrícula 8192-1 e 8192-2
- Natália Droescher dos Santos Mota , matrícula 12629-1
- Roberta Kelli Bloedow de Castro , matrícula 15270-2 e 15270-3
- Suani Rocha Silveira , matricula 16213-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:644424F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.446 DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e processo nº 13.464/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido da servidora MARTINA VON MÜHLEN POLL Mat. 16673-1, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ação Social - SMTCAS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7A8A8DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.498, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 13614/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social:

VAGNER SILVA DA ROSA, 28º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:ADDA7C4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE EDITAL

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 01/08/2022, das propostas referente ao Edital Tomada de Preços nº 07/2022, de 13 de julho de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados na Tomada de Preços, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresas:
TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
Item 01: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CORTADO, ÁREA A SER AMPLIADA: 81.60M2, CONFORME PROJETO TÉCNICO EM ANEXO - PROGRAMA REQUALIFICA UBS, PROPOSTA 12051.2200001/21-004.
Valor: R$ 154.476,97;
Item 02: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE, ÁREA A SER AMPLIADA: 158,59M2, CONFORME PROJETO TÉCNICO EM ANEXO - PROGRAMA REQUALIFICA UBS, PROPOSTA 12051.2200001/21-002.
Valor: 348.784,16.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:C9D286A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi n° 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PARA AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM**. A abertura da licitação será às **08:30hs do dia 15 de agosto de 2022**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br, e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 02 de agosto de 2022.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:C1083685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1482/2022

Portaria nº 1482/2022 de 01/08/2022 – **EXONERA LUIZ CARLOS DA SILVA GONÇALVES,** matrícula 6871-01, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico, lotado na Secretaria da Saúde, padrão CC-05, a partir de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:050E68ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1483/2022

Portaria nº 1483/2022 de 01/08/2022 – **NOMEIA JULIO CESAR PEREIRA ANELO,** para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Técnico, lotado na Secretaria da Saúde, padrão CC-05, a partir de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4FFCF065

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1484/2022

Portaria nº 1484/2022 de 01/08/2022 – **DISPENSA** o servidor **FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS,** matrícula 3050-01, do cargo de Desenhista, da designação feita pelas portarias nº 1414/2021 e 1745/2021, para responder como Assessor de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia na Secretaria de Obras, a partir de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AF487291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1485/2022

Portaria nº 1485/2022 de 01/08/2022 – **NOMEIA AUGUSTO DE OLIVEIRA MESSAGI,** para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Projetos Arquitetônicos e de Engenharia, lotado na Secretaria da Obras, padrão CC-05, a partir de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:27FA147F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1486/2022

Portaria nº 1486/2022 de 01/08/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **CARLOS ALCIONE DA ROSA AVILA,** do cargo de vigilante, matrícula 4002-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 16 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2016, concedida pela portaria nº 323/2017, de acordo com o processo nº 18313/2022, a contar de 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DA717A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2022

Portaria nº 1216/2022 de 24/06/2022 – Retifica a portaria nº 2287/2021 conforme processo nº 6956/2022. **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** à professora **LILIANA DOS SANTOS SCHEFFER,** matrícula 3888-01 no Município de Osório e vínculo estadual nº 3908437/01, para exercer suas funções na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANNI**, a contar de 01 de janeiro de 2022, quando no efetivo exercício da gratificação, de acordo com o processo nº 25966/2021, sendo complementada sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais através de cedência do Estado com ônus, mediante ressarcimento.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BEA27F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº25.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº25.2022: Contratação de empresa para construção de reservatório na EMEF Major Antônio de Alencar e na EMEF José Paulo da Silva em Osório-RS, no dia 25.08.2022 as 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 02 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:D31CD98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº24.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº24.2022: Contratação de empresa para reformas complementares e de acessibilidade na EMEI Bem Me Quer em Osório-RS, no dia 24.08.2022 as 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 02 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:8C5DC4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06.2022: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, a ser qualificada como Organização Social (OS) na área da saúde para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, no âmbito do Município de Osório. Comunicamos a SUSPENSÃO do edital para retificação.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 02 de agosto de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:68363C04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO
MÊS DE REFERÊNCIA - JULHO
(Lei Federal 8666/93, artigo 61 parágrafo único)

5º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 45/2018. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para conjugação de esforços materiais e humanos com o objetivo de dar atendimento educacional e especializado aos alunos que demandam de tais atendimentos, desenvolvendo atividades como: I - Promover o bem estar, desenvolvimento, reabilitação dos portadores de deficiência mental, e/ou múltiplas e condutas típicas, estimulando-se através de inovadas técnicas; II - Atendimento pedagógico através de Educação Precoce, Pré-Escolas I e II, Programa Pedagógico Específico I, II, III, IV, V e VI, Ciclo IA, IIA, IB, IIB, Ciclo III (alfabetização). Oficinas profissionalizantes, Projeto Arte e Movimento e Formação Profissional. III - Desenvolvimento das aptidões através de oficinas de artesanato, padaria, lavanderia e outras. IV – Reabilitação através de atendimento de fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia, equoterapia, psicoterapia, educação física e social, fazendo a ligação escola - família. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 67/2018**. **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Frederico Westphalen.** CNPJ: 88.658.638 /0001-65. Vencimento: 30/06/2023. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 40/2022. Pregão Presencial nº 09/2022**. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de concreto usinado FCK-20 e FCK-30, para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 109/2022. Piaia & Enderle LTDA.** CNPJ02.902.705/0001-20. Vencimento: 31/12/2022. **3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 98/2021. Dispensa de Licitação nº 31/2021**. Constitui objeto do presente aditivar contrato de construção de quadra esportiva coberta na comunidade da Linha Vencedora, interior do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo 210/2021**. **CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 10.901.126/0001-90. Vencimento: 31/12/2022. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 78/2022. Dispensa de Licitação nº 31/2022**. Constitui objeto do presente contrato a ampliação do Setor de Farmácia da Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Inácio Zanchet. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 171/2022. Construtora Sponchiado Bettio LTDA.** CNPJ: 17.833.539/0001-24. Vencimento: 30/07/2022. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 49/2021. Pregão Presencial nº 07/2021**. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de retroescavadeira traçada para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 126/2021. Empreiteira ZECASIDI LTDA.** CNPJ: 16.422.716/0001-17. Vencimento: 14/07/2023. **2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 49/2021. Pregão Presencial nº 07/2021**. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de trator de esteira para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 127/2021. Portela Terraplanagem LTDA.** CNPJ: 23.062.510/0001-99. Vencimento: 14/07/2023. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 49/2021. Pregão Presencial nº 07/2021**. Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de caminhão prancha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 128/2021. Negrini Terraplanagem LTDA.** CNPJ: 38.122.756/0001-86. Vencimento: 14/07/2023. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 31/2022. Carta Convite nº 01/2022**. Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 76/2022. Lojas Becker LTDA.** CNPJ: 04.415.928/0123-66. Vencimento: 31/12/2022. **13º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 09/2020. Pregão Presencial nº 07/2020**. Aquisição de gasolina comum para os veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 37/2020. Francisco Piaia & Filhos LTDA.** CNPJ: 88.166.806/0001-03. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 89/2022. Pregão Presencia nº 19/2022.** Contratação de Profissional com curso superior de Psicopedagogia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia Clínica ou Institucional, para prestação de serviços com carga horária de 30 horas semanais na rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 202/2022. Lilian Marisa Menegatti Pereira.** CNPJ: 46.777.195/0001-81. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 98/2022. Dispensa de Licitação nº 39/2022.** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para execução da obra de iluminação pública do lago localizado no Parque de Exposições da Vila Boa Vista, conforme projeto de engenharia em anexo. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 203/2022. Nestor Goetz - ME.** CNPJ: 97.538.030/0001-98. Vencimento: 13/09/2022. **Processo Administrativo nº 95/2022. Pregão Presencial nº 20/2022.** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 205/2022. SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HGIENE PROF. EIRELLI.** CNPJ: 08.950.231/0001-78. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 95/2022. Pregão Presencial nº 20/2022.** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 206/2022. PROFILAX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 11.729.400/0001-59. Vencimento: 31/12/22. **Processo Administrativo nº 95/2022. Pregão Presencial nº 20/2022.** Aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 207/2022. OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ: 44.639.579/0001-02. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 96/2022. Pregão Presencial nº 21/2022.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de música para a Banda Marcial 22 de Maio, através do desenvolvimento de peças musicais com ensino dos princípios e técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos, além de atividades de maestro e professor de música. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 204/2022. JUREMA DA SILVA MORAES.** CNPJ: 20.620.210/0001-90. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 99/2022. Dispensa de Licitação nº 40/2022.** Aquisição de computadores para Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com as seguintes características: Computador Intel Core 15 32. GHZ com placa mãe 1151, HD SSD 240 GB + HD SATA 1TB, DVD/RW, Fonte ATX 350W, com Gabinete, teclado e mouse, Windows 10 Profissional. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 208/2022. PIAIA INFORMÁTICA PONTO CERTO EIRELI – ME.** CNPJ: 27.379.667/0001-01. Vencimento: 31/12/2022. **5º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 12/2022. Pregão Presencial nº 01/2022**. Aquisição de óleo diesel S10 e BS500 para as máquinas e caminhões da Prefeitura Municipal de Palmitinho. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 43/2022. Amauri Zanchet.** CNPJ: 30.095.205/0002-40. Vencimento: 31/12/2022. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 73/2022. Carta Convite nº 03/2022**. Contratação de serviço de mão-de-obra para construção de um deck no lago situado no Parque de Exposições da Vila Boa Vista. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 169/2022. Vanderlei Luiz Portobelli.** CNPJ: 39.805.614/0001-86. Vencimento: 31/07. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 209/2022. AGROINDÚSTRIA FAMILIAR GUERRA.** CNPJ: 14.034692/0001-01. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Favorecido: Contrato Administrativo 210/2022. COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. CNPJ: 89.774.160/0001-00. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 211/2022. SUCOS MONEGAT LTDA.** CNPJ: 00.736.426/0001-08. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 212/2022. PAULO SERGIO DIEDRICH.** CPF: 946.096.670-53. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 213/2022. ADELAR LAURO ERNEST.** CPF: 708.249.080-15. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 214/2022. MATEUS BONIFÁCIO.** CPF: 037.888.690-89. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 215/2022. ALCEU JOSÉ PIAIA.** CPF: 233.772.750-53. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 216/2022. CLERIA DA ROSA.** CPF: 968.347.730-53. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 217/2022. VALNEI JOCELI MACHADO.** CPF: 926.920.950-49. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 218/2022. OSMILDO HANAUER.** CPF: 883.539.150-49. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 219/2022. LEONARDO ZUCHI.** CPF: 037.774.860-94. Vencimento: 31/12/2022. **Processo Administrativo nº 90/2022. Chamada Púbica nº 02/2022.** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 220/2022. RAFAEL ALCIDES TRANQUILO.** CPF: 017.074.700-06. Vencimento: 31/12/22. **1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 62/2021. Pregão Presencial nº 09/2022**. Contratação de empresa especializada para fornecimento de médicos para prestação de serviço na Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 156/2022. CAROLINE GIMENEZ COVATTI.** CNPJ: 42.735.629/0001-40. Vencimento: 29/07/2023. **Processo Administrativo nº 101/2022. Dispensa de Licitação nº 41/2022.** Contratação de licenciamento de software para módulo diário de classe online e hospedagem de banco de dados em nuvem para Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 221/2022. HPR INFORMÁTICA E ACESSORIA LTDA.** CNPJ: 94.993.250/0001-13. Vencimento: 31/12/2022. **4º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 98/2021. Dispensa de Licitação nº 31/2021**. Constitui objeto do presente conceder reequilíbrio ao contrato de construção de quadra esportiva coberta na comunidade da Linha Vencedora, interior do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 210/2021**. **CANDOLI CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ: 10.901.126/0001-90. Vencimento: 31/12/2022.

Palmitinho/RS, 04 de agosto de 2022

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:6587ED34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082 E 083/2022

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2022**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E OUTROS MATERIAIS** para uso nas ruas e vias do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 16/08/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2022, referente ao Aquisição e garantia de PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA LIUGONG 922E, para uso da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parobé/RS. Tipo: Menor preço unitário, por item. Sessão Pública: 17/08/2022, às 08h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site https://parobe.atende.net/ e https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br ou tairone.castel@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 01 de agosto de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:C41B59BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.225 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Protocolo nº 552/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Catia Cilene Soria Silva, CPF 991.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Agente Administrativo**, Padrão 6, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeada através da Portaria nº 6.188 de 15 de julho de 2022, tendo em vista sua solicitação para passar para o final da lista de aprovados no Concurso Público.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,

Em 28 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:F8CD8DE4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.227 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.271/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Padrão 06, Classe "A", **Luanda Morelles de Lima, CPF 026.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **2º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:DAD135B5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.226 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Agente Administrativo.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.267/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de Agente Administrativo, Padrão 6, Classe "A", **Luiz Carlos Machado Nunes, CPF 431.***.***-** ,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **8º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 28 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:DE5F696E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.219 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito a nomeação de Técnico em Contabilidade.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.233/2022, despacho nº 6;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **Enildo Gonçalves Naveiro, CPF 927.***.***-**,** para o exercício do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Padrão 06, Classe "A", face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, nomeado através da Portaria nº 6.211 de 22 de julho de 2022, tendo em vista sua desistência.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 27 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:5FD7501F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.223 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Motorista.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.261/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Motorista**, Padrão 4, classe "A", **Maiquel Duarte Farias, CPF 016.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **6º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 28 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:27FF0C3F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.220 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Prorroga prazo de posse de nomeação de Psicopedagogo Clínico Institucional.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 545/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Psicopedagogo Clínico Institucional a **Marilia Barros Acosta, CPF 014.***.***-**,** nomeada pela Portaria nº 6.206 de 20 de julho de 2022, publicada em 25 de julho de 2022, face aprovação em Concurso Público, classificada em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 04 de agosto de 2022.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 27 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:CFE46FA6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.221 DE 27 DE JULHO DE 2022.

Nomeia aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Contabilidade.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.255/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Técnico em Contabilidade**, Padrão 06, Classe "A", **Myla Escobar Moreira, CPF 044.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **5º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 27 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B6CBF0B2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.212 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Suspende Gratificação para Motoristas do Transporte Escolar, Gratificação a servidores lotados em escolas de Difícil Acesso e Desdobramentos de carga horária.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.232/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender a gratificação por atividade de natureza especial aos motoristas do Transporte Escolar, concedida pela Portaria nº 6.009/2022, **no período de 16/07/2022 a 31/07/2022,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Alexandre Vieira Batista, Motorista, matrícula nº 575-4;
b) Antonio Carlos Tavares Silveira, Motorista, matrícula nº 1533-4;
c) Deivid Marcelo de Abreu, Motorista, matrícula nº 1771-0;
d) Francisco dos Santos Araújo, Motorista, matrícula nº 586-0;
e) Jairo Vasconcelos Costa, Motorista, matrícula nº 1804-0;
f) Ricardo Reis da Rosa, Motorista, matrícula nº 1397-8.
Art. 2º Suspender a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, concedida pelas Portarias nºs 6.006/2022, 6.037/2022 e 6.066/2022, **no período de 16/07/2022 a 31/07/2022**, aos servidores abaixo relacionados:
a) Ana Paula das Neves Castro, Diretora de Escola, matrícula nº 398-0;
b) Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1056-1;
c) Beatriz Madruga Weege, Serviços Gerais, matrícula nº 1443-5;
d) Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7;
e) Clarice Ribeiro Martins, Professor de Ciências, matrícula nº 1077-4;
f) Claudia Gonçalves Pereira, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1017-0;
g) Cleidis Marizete Souza Madruga, Serviços Gerais, matrícula nº 1258-0;
h) Daniela Ramos Maiche, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 408-1;
i) Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7;
j) Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
k) Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1038-3;
l) Ione Elida Blank Bellini, Diretora de Escola, matrículas nº 413-8;
m) Ivana de Vasconcellos Oliveira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1581-4;
n) Janice Cardoso Xavier, Serviços Gerais, matrícula nº 616-5;
o)Joceli Dal Castel Savoldi, Serviços Gerais, matrícula nº 1385-4;
p) Jordhana Batista da Silva, Professor de Língua Inglesa, matrícula nº 1794-9;
q) Josélia Roncai Jagiela, Serviços Gerais, matrícula nº 1230-0;
r) Josieli Pereira Añaña, Professor de Educação Física, matrícula nº 1360-9;
s) Julio César Martins Carúccio, Professor de História, matrícula nº 1013-8;
t) Katia Silveira Quadros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 416-2;
u) Leandro Goulart Bento, Professor de Geografia, matrícula nº 1227-0;
v) Lidiani Alvares Martins, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 716-1;
w) Lizandra Xavier Viegas, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 31-0;
x) Luis Alberto Pinheiro Pereira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 687-4;
y) Mara Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1002-2;
z) Marcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8;
aa) Márcio das Neves Castro, Serviços Gerais, matrícula nº 671-8;
bb) Nara Solange Leal Borges, Professor de História, matrícula nº 1020-0;
cc) Sabrina Alvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2;
dd) Solange de Fátima Fedrigo, Diretora de Escola, matrículas nº 410-3;
ee) Suzana Soares Poersch, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 754-4;
ff) Vania Elizabete Souza da Costa, Serviços Gerais, matrícula nº 1783-3;
gg) Vitor Afonso Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 411-1.
Art. 3º Suspender desdobramento de carga horária, concedido pelas Portarias nºs 5.963/2022, 6.029/2022, 6.092/2022 e 6.114/2022**, no período de 16/07/2022 a 31/07/2022,** aos servidores abaixo relacionados:
a) Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1056-1;
b) Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7;

c) Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7;
d) Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1038-3;
e) Ivana de Vasconcellos Oliveira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1581-4;
f) Marcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8;
g) Roselaine da Costa Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 412-0;
h) Sabrina Álvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2;
i) Vanessa Costa Avila, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 426-0.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 25 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:55D6742A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 05/2020

Contrato: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços 05/2020.
Objeto: fornecimento de serviços de comunicação multimídia, bem como os de equipamentos correlatos
Vigência: nos termos da CLÁUSULA QUATORZE do Contrato, a vigência contratual é prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses contínuos, a partir do dia 04 de agosto de 2022.
Do Valor Contratual: nos termos da Cláusula Onze o valor mensal do Contrato é corrigido em 5% (cinco por cento) passando de R$159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) para R$167,90 (cento e sessenta e sete reais e noventa centavos) a partir da nova vigência contratual.
Dos Demais Dispositivos Contratuais: Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do período de vigência contratual.
Contratada: OSIRNET INFO TELECOM EIRELI.
CNPJ: 10.773.501/0001-64
Data de assinatura do Termo: 28 de julho de 2022.

LEANDRO FÉLIX
Diretor-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:A06F6EC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 01

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 4.457/99, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna público que designou as eleições para a escolha de quatro membros titulares e de quatro suplentes para compor o Conselho Deliberativo da Autarquia, mandato 2022/2026, para os dias **24 e 25 de agosto de 2022, no horário das 9h às 17h**.
Poderá candidatar-se o(a) servidor(a) municipal titular de cargo efetivo em atividade ou inativo, cujos requisitos para obtenção de aposentadoria tenham sido implementados a partir de 1º de janeiro de 2000, data de início de vigência da Lei nº 4.457/1999 e que não tenha sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.
As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico: **eleitoral.prevpel@pelotas.rs.gov.br**, do **dia 02 de agosto até às 23h59min59seg do dia 09 de agosto de 2022**, devendo os candidatos anexar, em formato PDF, em arquivos separados e com denominação que identifique seu conteúdo, os seguintes documentos:

• Certidão ou atestado comprovando não ter sofrido condenação em Processo Administrativo Disciplinar cujo cumprimento da penalidade atinja ou ultrapasse a data da posse (primeiro dia útil do mês de setembro do corrente ano);

• Prova de não ter sofrido condenação criminal (na Justiça Comum Estadual e da Justiça Federal) ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (exigência da Lei Federal nº 9.717/98, com redação pela Lei Federal nº 13.846, de 18/06/2019)

• Declaração de bens;

• Documento oficial de identificação em que conste o CPF;

• Currículo profissional;

• Foto de identificação.

Os demais requisitos exigidos para os membros do Conselho Deliberativo pela Lei Municipal nº 7.095/2022 deverão ser comprovados pelos eleitos no ato da posse.
Os exames dos requisitos para inscrição, homologação e publicação das candidaturas homologadas serão feitos pela Comissão Eleitoral no dia **10 de agosto de 2022.**
Os recursos, devidamente fundamentados, contra o indeferimento de candidaturas e homologação de candidaturas, deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico **eleitoral.prevpel@pelotas.rs.gov.br**, de forma escrita, **até às 23h59min59seg do dia 11 de agosto**. Sendo apreciados os recursos enviados até o **dia 12 de agosto até às 12h.**
A lista definitiva de candidatos, devidamente homologada, será publicada no dia **12 de agosto**.
Entre os servidores inativos no máximo poderão ser eleitos um conselheiro titular e um suplente (§ 10 do art. 12 da Lei nº 4.457/99, incluído pela Lei nº 5.259/2006).

Pelotas, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:5706071F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 02

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO FISCAL
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 4.457/99, com

redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna público que designou as eleições para a escolha de um membro titular e um suplente para compor o Conselho Fiscal da Autarquia, mandato 2022/2026, para os dias **24 e 25 de agosto de 2022, no horário das 9h às 17h**.
Poderá candidatar-se o(a) servidor(a) municipal titular de cargo efetivo em atividade ou inativo, cujos requisitos para obtenção de aposentadoria tenham sido implementados a partir de 1º de janeiro de 2000, data de início de vigência da Lei nº 4.457/1999 e que não tenha sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.
As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico: **eleitoral.prevpel@pelotas.rs.gov.br**, do **dia 02 de agosto até às 23h59min59seg do dia 09 de agosto de 2022**, devendo os candidatos anexar, em formato PDF, em arquivos separados e com denominação que identifique seu conteúdo, os seguintes documentos:

• Certidão ou atestado comprovando não ter sofrido condenação em Processo Administrativo Disciplinar cujo cumprimento da penalidade atinja ou ultrapasse a data da posse (primeiro dia útil do mês de setembro do corrente ano);

• Prova de não ter sofrido condenação criminal (na Justiça Comum Estadual e na Justiça Federal) ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (exigência da Lei Federal nº 9.717/98, com redação pela Lei Federal nº 13.846, de 18/06/2019)

• Declaração de bens;

• Documento oficial de identificação em que conste o CPF;

• Currículo profissional;

• Foto de identificação.

Os demais requisitos exigidos para os membros do Conselho Fiscal pela Lei Municipal nº 7.095/2022 deverão ser comprovados pelos eleitos no ato da posse.
Os exames dos requisitos para inscrição, homologação e publicação das candidaturas homologadas serão feitos pela Comissão Eleitoral no dia **10 de agosto de 2022.**
Os recursos, devidamente fundamentados, contra o indeferimento de candidaturas e homologação de candidaturas, deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico **eleitoral.prevpel@pelotas.rs.gov.br**, de forma escrita, **até às 23h59min59seg do dia 11 de agosto**. Sendo apreciados os recursos enviados até o **dia 12 de agosto até às 12h.**
A lista definitiva de candidatos, devidamente homologada, será publicada no dia **12 de agosto**.
Entre os servidores inativos no máximo poderão ser eleitos um conselheiro titular e um suplente (§ 10 do art. 12 da Lei nº 4.457/99, incluído pela Lei nº 5.259/2006).

Pelotas, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:12BD9F0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
EDITAL Nº 03

ELEIÇÕES PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS
A Comissão Eleitoral, nomeada para coordenar as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL e do Comitê de Investimentos do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município de Pelotas em face das disposições da Lei Municipal nº 5.964/2012, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022, e do Decreto nº 6.610/2022, torna público que designou as eleições para a escolha de dois membros titulares e de dois suplentes para compor o Comitê de Investimentos da Autarquia, mandato 2022/2026, para os dias **24 e 25 de agosto de 2022, no horário das 9h às 17h**.
Poderá candidatar-se o(a) servidor(a) municipal titular de cargo efetivo em atividade ou inativo, cujos requisitos para obtenção de aposentadoria tenham sido implementados a partir de 1º de janeiro de 2000, data de início de vigência da Lei nº 4.457/1999, e que não tenha sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.
As inscrições serão realizadas por meio do endereço eletrônico: **eleitoral.prevpel@pelotas.rs.gov.br**, do **dia 02 de agosto até às 23h59min59seg do dia 09 de agosto de 2022**, devendo os candidatos anexar, em formato PDF, em arquivos separados e com denominação que identifique seu conteúdo, os seguintes documentos:

• Certidão ou atestado comprovando não ter sofrido condenação em Processo Administrativo Disciplinar cujo cumprimento da penalidade atinja ou ultrapasse a data da posse (primeiro dia útil do mês de setembro do corrente ano);

• Prova de não ter sofrido condenação criminal (na Justiça Comum Estadual e na Justiça Federal) ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

• Declaração de bens;

• Documento oficial de identificação em que conste o CPF;

• Currículo profissional;

• Foto de identificação.

Os demais requisitos exigidos para os membros do Comitê de Investimentos pela Lei Municipal nº 5.964/2012, com redação pela Lei Municipal nº 7.095/2022 deverão ser comprovados pelos eleitos no ato da posse, inclusive a comprovação de possuir certificação e habilitação nos termos do art. 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, inserido pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, de acordo com os parâmetros gerais definidos na Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia nº 9.907, de 14 de abril de 2020.
Os exames dos requisitos para inscrição, homologação e publicação das candidaturas homologadas serão feitos pela Comissão Eleitoral no dia **10 de agosto de 2022.**
Os recursos, devidamente fundamentados, contra o indeferimento de candidaturas e homologação de candidaturas, deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico **eleitoral.prevpel@pelotas.rs.gov.br**, de forma escrita, **até às 23h59min59seg do dia 11 de agosto**. Sendo apreciados os recursos enviados até o **dia 12 de agosto até às 12h.**
A lista definitiva de candidatos, devidamente homologada, será publicada no dia **12 de agosto**.
Entre os servidores inativos no máximo poderão ser eleitos um conselheiro titular e um suplente (§ 10 do art. 12 da Lei nº 4.457/99, incluído pela Lei nº 5.259/2006).

Pelotas, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Publicado por:
Fernanda Lucena Jeziorski
Código Identificador:B4C40E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

TERMO ADITIVO 03/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE PELOTAS, DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ELETRÔNICO DE MARGEM CONSIGNÁVEL E CARTÕES CORPORATIVOS DE CRÉDITO FORNECENDO MÓDULO INFORMATIZADO PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
CONTRATADA: NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A
DO PRAZO: VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/07/2022.
INFORMAÇÕES: www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de agosto de 2022

GISLAINE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:49540706

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 093/2022 – SMED, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza V. Abertura: 09h do dia 15/08/2022.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através dos telefones nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 01 de agosto de 2022.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:12DE4146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 24° Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e a Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, de comum acordo, em 28 de julho de 2022, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto é o repasse de recursos referente as emendas federais de custeio, em consonância com as Portarias GM/MS 751/2022 e Portaria GM/MS 1453/2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:90AB2281

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 972/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 972/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: **ANDRE ZITZKE BUENO**, inscrita no CNPJ sob n° 45.954.659/0001-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA PRAÇA ACÁCIA NO BAIRO PURA AMARAL
VALOR: O valor da contratação é de R$ R$ R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Piratini-RS, 01 de Agosto 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:0682C973

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2022
DA TOMADA DE PREÇO 06/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 06/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CENTRO DE EVENTO ERNI PEREIRA ALVES
VALOR: O valor da contratação é R$ 124.099,95 (cento e vinte e quatro mil, noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Piratini-RS, 01 de Agosto 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:813D8F53

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 970/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a contratação da empresa **AQUASAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 91.557.439/0001-75, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DE 2 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS**, através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 970/2022.**

O valor da contratação é de R$ 1.396,00 (Mil, trezentos e noventa e seis reais) mensal, totalizando R$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais) pelo peródo de 01 de agosto de 2022 à até 31 de dezembro de 2022.
O processo atendeu os requisitos basilares da Lei 14.133/2021, bem como do Decreto Municipal 129/2022.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

Piratini-RS, 01 de Agosto de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:9F0F858F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 970/2022

MODALIDADE: DISPENSA de licitação n° 970/2022
CONTRATANTE: município de Piratini, CNPJ N° 88.861.448/0001-40
CONTRATADA: AQUASAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 91.557.439/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DE 2 (DUAS) ESCOLAS MUNICIPAIS.
VALOR: O valor da contratação é de R$ R$ 1.396,00 (Mil, trezentos e noventa e seis reais) mensal, totalizando R$ 6.980,00 (Seis mil, novecentos e oitenta reais) pelo peródo de 01 de agosto de 2022 à até 31 de dezembro de 2022.

Piratini-RS, 01 de Agosto 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:E16FBD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°2254/2022

Altera a Lei n°2252/2022.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Altera a Lei n°2252/2022, para que onde consta Crédito Especial passe a constar Crédito Suplementar, passando a viger com a seguinte redação:
"Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social)."
"Art.1° -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Piratini, para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a inclusão do seguinte programa..."
"Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Suplementar, serão deduzidos os recursos das seguintes rubricas:..."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGIST RE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:7395A13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N°142 DE 29 DE JULHO DE 2022

Regulamenta o acesso gratuito ao Centro de Eventos Erni Pereira Alves nos Eventos da Semana Farroupilha de 2022, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar o acesso gratuito ao Centro de Eventos Erni Pereira Alves, durante os Eventos da Semana Farroupilha, no período de 09 a 20 de setembro de 2022.
Art. 2º - O acesso gratuito será permitido às APAES, com a entrada a partir das 14h30min e permanência até às 18h30min.
Art. 3º - O acesso gratuito será às instituições, como CRAS e CAPS de Piratini e outros municípios, com a entrada a partir das 14h30min e permanência até às 18h30min.
Art. 4º - Fica a cargo da Comissão Organizadora, a fiscalização do acesso gratuito.
Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 29 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:2A237E9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO,N°125 DE 05 DE JULHO DE 2022

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 373.500,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 05 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F67F64E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°096 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente, e dá outras providências.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 1.287.380,00.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F5FCC1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N° 143 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento de IPTU.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Memorando nº 3.273/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 328,57 (Trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos**), a **Marines Garcia Rosa, CPF n° 017******08,** referente ao pagamento a título de IPTU do exercício de 2022, cadastro n°5630, efetuado erroneamente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:901C3B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, N°139 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2022 (Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social).

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n. 2252, de 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o seguinte Crédito Suplementar:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

09.01.08.242.0010.1.045- Contratualização com a APAE

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos
3.3.50.43.00.00-
Subvenções Sociais.....R$ 300.000,00
Despesa 549
Art. 2º - Para cobertura deste Crédito Suplementar, serão deduzidos os recursos
das seguintes rubricas:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA

12.01.04.123.0003.2.003 – Manutenção das Atividades Fazendárias

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.91.00.00.00 – Aplicação direta decorrente Operação entre Órgãos e Entidades Integrantes Orçamentos Fiscais e Seguridade Social
3.1.91.13.00.00-
Contribuições Patronais.....R$ 300.000,00
Despesa 84
FONTE DE RECURSO – 1
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:615CECC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Presencial nº 17/2022 – SRP**. Objeto: **Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis**. Abertura: **15/08/22**, às **08h30min**. O edital está à disposição no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 01 de Agosto de 2022

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:56BBA0C5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Porto Lucena-RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, convoca os Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a apresentarem a documentação exigida no Edital de **Chamada Pública nº 02/2022** para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na Alimentação Escolar durante os meses de Agosto a Dezembro do corrente ano. Abertura: **22/08/22**, às **09h00min**. O Edital está à disposição dos interessados no site: www.portolucena.rs.gov.br.

Porto Lucena-RS, 01 de Agosto de 2022.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:C3A3746B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para co-realização, coordenação e execução do campeonato municipal de futsal, compreendendo as atividades de apoio na coordenação, realização, organização, acompanhamento do evento e arbitragem.
VIGÊNCIA: 30/08/2022
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de julho de 2022.

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:A9E6712D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 102/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
OBJETO: contratação de empresa para organização e realização de 02 sessões do espetáculo teatral "As aventuras de João A Princesa e o Tapete voador", promovido em conjunto com o município de Porto Mauá.
VIGÊNCIA: 27/09/2022
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 29 de julho de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:697EC55B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 103/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: Contratação do Hospital São Vicente de Paulo para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, consultas e cirurgias.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 29 de julho de 2022.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:E4073AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de carrinhos de bebês, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 17/08/2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 01 de agosto de 2022

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:E327573F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022:**Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **gêneros alimentícios** que serão destinados à alimentação escolar dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, conforme anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/08/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 01de agostode 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:63588C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022:**Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Merendeiras nas diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/08/2022.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 01de agostode 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2FAA816A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que RETIFICOU o item 11.3, alínea "b", doedital do**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Município de Quaraí/RS, passando a ter a seguinte redação:
11.3 Qualificação Técnica:
b) Para as empresas participantes do **ROTEIRO 02 - RS 377 - CERRO DO JARAU-1 e ROTEIRO 07 – CERRO DO JARAU-2,** do presente edital, ficam obrigadas a apresentar o comprovante de Registro Cadastral junto ao órgão competente DAER/RS.
Permanecem inalteradas a data de abertura (sessão de disputa de preços), e demais clausulas do Edital original.

Quaraí/RS, 01 de agosto de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:794A324A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público que a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal de nº 02/2022, receberá a documentação e propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, COM ÁREA DE 142 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL**, que acontecerá no dia **24/08/2022 às 10:00 horas**. EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Tomada de Preços.

Quevedos, RS, 01 de agoto de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:87946FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2022.

Contrato de serviço nº 212/2022
Pregão eletrônico 38/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia elétrica, através de profissional registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA/RS.
Empresa: PHS CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor: R$ 4.850,00 mensais

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:DAD52749

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022.

Contrato de fornecimento nº 214/2022
Pregão eletrônico nº 39/2022
Objeto: Aquisição de uma camionete
Empresa: IESA Veículos LTDA
Valor: R$ 134.900,00

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:30E69CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2022

Aviso de Retificação.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, afim de retificar a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°35/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Higienização e Limpeza para os prédios da Administração Municipal. Correção do número de funcionários do item nº1.1 do Termo de Referência e do valor do auxílio-transporte na planilha de custos.**A Sessão fica remarcada parao dia 24.08.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:A91DD010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRONICO 04/2022

O Município de Sagrada Familia/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92410422/0001-53, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 019/2021, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 04/2022, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA* PARA *AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA - RS***, nos termos abaixo especificados:**A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração: DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:**EXCLUSÃO DO ITEM 08 DO EDITAL
DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

1.1. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Sagrada Familia/RS, 01 de agosto de 2022.

ELIANE VARGAS RONSANI
Pregoeiro/PM Portaria Nº 019/2021

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:DE436F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 058/2022, em favor da empresa CAROLINE TOLEDO, inscrita no CNPJ 40.383.419/0001-94, pelo valor de R$ 19.990,00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na área ambiental para elaboração de projeto técnico para instalação de estação de transbordo com ou sem central de triagem com beneficiamento de resíduos sólidos da construção civil - RSCC, com técnico responsável pela operação da atividade do empreendimento pelo tempo de duração da licença de operação no Município de Salto do Jacuí. Dotação Orçamentária: 2015 – 33.90.39.05 -001 (Livre).

Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:06E22A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022

Contrato: nº 309/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JEAN NEWTON FAGUNDES DE SOUZA - EIRELLI
CNPJ: 34.298.896/0001-59
Objeto: Serviço para troca/conserto da Motonivedora NEW HOLLAND
Vinculação: Dispensa de Licitação 018/2022

Valor: R$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de execução do serviço.
Data da Assinatura: 27/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 01 de agosto de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:286E0DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 717/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS,** Matrícula **2854-1**, Fiscal de Obras**, RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **SINDICÂNCIA** (art.160 e seguintes da Lei nº 514/92), as irregularidades e responsabilidades, em decorrência do Boletim de Ocorrência nº 339/2022/152231 apresentando relatório, com as conclusões, indicando o(s) possível(s) responsável(s), qual a irregularidade ou transgressão e o seu enquadramento nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6D5B7B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 718/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **18.07.2022 a 22.07.2022, 5** (cinco) dias**,** ao Servidor **CLAUDIOMAR DIAS TEIXEIRA,** Matrículas **1014-6 e 1742-6**, Professor Municipal**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3903024E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 719/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora à Servidora **KARLA SOUZA DE ASSUNÇÃO,** matrícula **3730-3,** Chefe de Seção, **15** (quinze) dias de férias a contar de **10.08.2022 a 19.08.2022,** referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D79B6F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 720/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e 161 e na forma do art. 166, inciso II, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores **SANDRO ZULMAR CAMARGO DIAS,** Matrícula **2854-1**, Fiscal de Obras**, RONILSON DUARTE TEIXEIRA,** Matrícula **3138-0,** Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** (art. 5 e seguintes da Lei nº 3227/2021 e art. 15 e seguintes do Código de Processo Civil – Lei nº 13.105/2015), as irregularidades e responsabilidades acerca da Inexecução Contratual das Empresas FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI e P&P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, classificadas no Pregão – SRP nº 070/2021, apontadas no Parecer Jurídico nº 34/2022, conforme previsão legal do art.87, da Lei n° 8666/93 e Cláusula 18 do Edital de Licitação, as quais, se comprovadas, resultam nas sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.
Outrossim, a Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo, no qual constará, as irregularidades cometidas, as provas que instruíram o processo e as razões de defesa, propondo, justificadamente, a absolvição ou punição dos indiciados, e indicando as penalidades cabíveis e seus fundamentos legais no prazo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:197633A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 721/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ALINE JACOBSEN VIVIAN**, Matrícula **3218-2**, Técnico em Enfermagem, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Agosto** de 2022**,** referente ao período aquisitivo **27.07.2015 a 05.07.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DB680F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 722/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula **2935-1**, Motorista, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Agosto** de 2022**,** referente ao período aquisitivo **05.04.2012 a 04.04.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4AE36A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 723/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA SUENI OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **201-1**, Professor Municipal, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, e na forma do artigo 3°, do parágrafo único da Lei Municipal 2.632/2014 alterado pela Lei Municipal 3.328/2022 convertida em Indenização Pecuniária, a ser pago na folha mensal de **Agosto** de 2022**,** referente ao período aquisitivo **03.03.2003 a 02.03.2008.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78E0C129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 724/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **REVOGA** a Portaria **714/2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78D6A620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.473 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.05.13.695.0803.**2.082 – Manutenção do Parque Municipal da Toca da Tigra**
3.3.90.30.00.00.00 **(326) –** Material de Consumo..... R$ 4.050,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 4.050,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
05.05.13.695.0803.**2.082 – Manutenção do Parque Municipal da Toca da Tigra**
3.3.90.39.00.00.00 **(328) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 4.050,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 4.050,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E11D6C7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para adequação do prédio da câmara de vereadores, localizado na rua Senador Salgado Filho, nº 528, centro, Sant'Ana do Livramento, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, CNPJ nº 89.696.470/0001-45, sito à Rua Senador Salgado Filho, nº 528, Centro, Sant'Ana do Livramento/RS, CEP 97573-432, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, resolve **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o total de R$ 255.356,17 (duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais com dezessete centavos) à empresa AIGLO SOARES DA ROSA – ME, CNPJ nº 26.594.053/0001-71, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, tipo menos preço global, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra para adequação do prédio da câmara de vereadores, localizado na rua Senador Salgado Filho, nº 528, centro, Sant'Ana do Livramento, de acordo com as normas de acessibilidade vigentes, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medias cabíveis para a contratação da empresa vencedora.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2022.

VER. AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:A66C2307

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 53/2022 ELETRÔNICO – SRP

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Topografia

DATA DA ABERTURA: 19/08/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.gov.br/compras
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites , https://www.gov.br/ http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/ ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com e/ou licitacao@daelivramento.com.br. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:644BA530

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **12** de **Agosto** de **2022** às 9h01min, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 0045/2022**- Processo Administrativo nº 4563/2022, que tem como objeto Aquisição parcelada de **material de higiene e limpeza** para atender a Diversas Secretarias Municipais.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 02 de Agosto de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:98115344

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2022: Que retifica o edital da Chamada Pública nº 01/2022. **Altera** a redação do **preâmbulo**. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece no dia 17/08/2022, às 09:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 01/08/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7EAB34A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.302, DE 1.º DE AGOSTO DE 2022

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica denominado de "**Estrada Paulo Melicia (Paulo José da Silveira) "**, na localidade de Sertão do Montenegro, trecho que inicia junto ao entroncamento com a Estrada Floriano Silveira Ramos até a Estrada José Antônio de Oliveira, na localidade de Montenegro, totalizando aproximadamente 1800 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA MUNIZ
Secretária da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A227A349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 186/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2022
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.186/2022
CONTRATADO: CLINVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA – CNPJ: 18.034.429/0001-65.
OBJETO: Contratação de clínica veterinária para esterilizações felinas e caninas, a partir do Convênio FPE 374/2021, Projeto Melhores Amigos.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
PRAZO: 04/01/2023.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:B9ADBDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com referência ao julgamento da Licitação na Modalidade de CONVITE 026/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a execução do projeto de reforma da área coberta da E.M.E.I. Balão Mágico, em conformidade com Memorando nº 636/2022, Pedido de Compra nº 2022/1145, ambos da Secretaria Municipal da Educação, projeto Básico e demais anexos a este edital.E adjudico o objeto deste certame, a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI CNPJ: 01.295.810/0001-85, com proposta de preços totalizando R$ 33.020,20 (trinta e três mil vinte reais e vinte e um centavos). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2022

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:04574601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 136/2021.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 026/2021.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE, CNPJ: 21.511.452/0004-50.
OBJETO: Contratação de serviço de acolhimento em albergue
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 02 (dois) meses a contar de 26 de Julho de 2022, conforme solicitado pelo memorando

n.º 307/2022- SMTDS de 20/06/2022, encaminhado pelo memorando n.º 1292/2022 – DEC, de 22/07/2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1979 de 19/07/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - Justifica-se o presente aditamento, pois o município não dispõe do serviço de albergue para a população de rua e desabrigo, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Para atender esta necessidade se faz necessário manter o serviço que garanta a estruturação de um equipamento social provisório. A continuidade desse serviço afiançará a redução da circulação deste público nas ruas, a proteção, prevenção e a mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação de doenças, ofertando condições adequadas de alojamento.
CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor total de **R$ 39.140,00** (Trinta e nove mil, cento e quarenta reais)**,** sendo pago em parcelas mensais de **R$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais),** conforme solicitado pelo memorando n.º 307/2022- SMTDS de 20/06/2022 e termo de pedido de compra nº 2022/1979, de 19/07/2022.
CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:
DOTAÇÃO: 2022/356 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
PROGRAMA: 04.01.08.244.0042.2161 – Acolhimento para Adultos
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DO RECURSO: 1003 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.04.00.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:DA74F3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº. 035/2022, destinada na contratação de empresa para a realização de troca de calhas, esquadrias e cobertura de acesso para a EMEF Madre Teresa e substituição de calhas para EMEI Soneca, conforme memorando nº 757/2022- SEMED, de 24 de maio de 2022 e Pedido de Compra nº 2022/1356 de 22 de junho de 2022 e de acordo com as especificações abaixo descritas: Item 01- Substituição de calhas, novas esquadrias e cobertura de acesso na EMEF Madre Teresa, localizada n -a Rua Alípio Selistre, nº.177, Bairro Madre Teresa, de segunda à sexta-feira sendo das 08h às 12h e das 13h às 17h, neste Município, conforme Projeto Básico em anexo e Item 02- Substituição de calhas na EMEI Soneca, localizada na Rua Tomás Bento Cardoso, nº.104, Bairro Lomba da Páscoa, de segunda à sexta-feira sendo das 08h às 12h e das 13h às 17h, neste Município, conforme Projeto Básico em anexo. **A abertura do certame será realizada no dia 19/08/2022, às 14 h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS, sendo que **os interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 14/08/2022.** O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:865991A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022, destinado à Contratação da empresa NÁDIA TERESINHA NEHME REIS, para apresentação do show musical do artista Atílio Ancheta que será realizado no dia 10 de agosto de 2022, na Feira Nacional da Cana-de-Açúcar, Rapadura, Sonho e Arroz (FENACAN), com base no inciso III do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1795/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, do memorando nº 267/2022 e pedido nº 1704/2022, através da empresa NADIA TERESINHA NEHME REIS, CNPJ Nº 03.112.639/0001-57, para show musical do artista Atílio Ancheta a realizar-se no dia 10 de agosto e 2022 na FENACAN com aproximadamente 1 hora de duração, ao valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:ACE44EEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.186 de 01 de julho de 2022.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JULIA PESS DOS SANTOS, classificada em 8° lugar, para o cargo de NUTRICIONISTA.

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice-Prefeito Municipal
Matrícula 3103-1

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:B8B0476A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO Nº 122/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1175/2019 – prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2022 – Abrigo Espírita Manuel Viana de Carvalho.

São Gabriel, 01 de agosto de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FACCDFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2022 – CONVITE Nº 001/2022 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para reforma do piso da quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Goulart – R$ 50.261,77 – C.F.V. Obras Públicas Ltda ME.

São Gabriel, 01 de agosto de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:25539746

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2022 – CONVITE Nº 004/2022 – contratação de empresa, em regime de empreitada global, material e mão de obra para reforma do telhado da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Berny de Oliveira – R$ 71.194,09 – C.F.V Obras Públicas Ltda ME.

São Gabriel, 01 de agosto de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DF885E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2022 – DISPENSA POR LIMITE Nº 782/2022 – locação de quadra society 45x26, para o Campeonato de Liga Municipal de Futebol 7, com início em 03/09/2022 e término em 10/12/2022, com 03 jogos por sábado, perfazendo 50 (cinqüenta) horas ao total – R$ 4.500,00 – Beto Sports.

São Gabriel, 01 de agosto de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8659E06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022: Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de móveis planejados, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais, com recursos do Programa Farmácia Cuidar+, nos termos das Portarias SES N° 649/2021 e Nº 928/2021, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme projeto e anexos do edital.

Contratada: J3 Móveis Ltda
CNPJ Nº 39.761.956/0001-41
Total: R$ 17.800,00 (dezessete mil, oitocentos reais)

Processo Homologado em 01 de agosto de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6FD9C36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, na elaboração do Plano Plurianual de AssistênciaSocial do Município de São José do Ouro.

Contratada: MP Serviço Social Ltda
CNPJ Nº 41.172.513/0001-67
Total: R$ 6.359,76 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações: (54) 3352-4516. Em 01 de agosto de 2022.

VALENTIM GELAIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C4779AB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 09/2022 –Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e manutenção.
ABERTURA: dia 16/08/2022, às 14h. no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 02 de agosto de 2022

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:F7D36D38

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
EXTRATO DE RESULTADO - CANCELAMENTO DE ITEM

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

CANCELAMENTO DO ITEM N° 64
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o **CANCELAMENTO do item n° 64 (Cânula nasal n° neonatal de silicone tipo óculos),** adjudicado e solicitado pela Altermed Material Médico Hospitalar LTDA– CNPJ 00.802.002/0001-02, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 45/2021** – SRP/FHC, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de material médico hospitalar para a Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de cancelamento: erro de cotação. Não há demais empresas classificadas para o lote.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Tajane Ripplinger
Código Identificador:6D7ECB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.033, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 2.688.274,80 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), tendo como fonte de Recurso a Redução do próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n° 9293, de 14 de Dezembro de 2020 e em conformidade com os artigos 7°, 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.688.274,80 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2989 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE
3.3.9.0.33.00.00.00.00 – 4004 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 37.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 200,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
2128 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINISTRATIVA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 548.444,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 79.270,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 10.860,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 69.150,50
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 251.407,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 16.039,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 72.387,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
2212 – JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE
3.3.9.0.91.00.00.00.00 – 0040 – Sentenças Judiciais..... R$ 634.997,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4367 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 108.926,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 95.005,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 70.483,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 78.810,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 13.360,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4368 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 23.917,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 1.351,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 10.300,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4369 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 275.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 11.080,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 0040 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 13.577,30
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 13.750,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 15.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 5.961,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 2.688.274,80

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, tendo origem na redução do próprio orçamento, no valor de R$ 2.688.274,80 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme abaixo:

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ATENÇÃO BÁSICA
2132 – PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB)
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 409.451,80

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1054 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO III)
3.3.9.0.92.00.00.00.00 – 0040 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 200,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.02 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2989 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4004 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 37.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
2128 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA ADMINISTRATIVA
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 30.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 145.317,00
3.1.9.0.96.00.00.00.00 – 0040 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.. R$ 12.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 122.297,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4366 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 585.370,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4090 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 55.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00 – 4500 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 20.860,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 175.005,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 72.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0040 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do MilitarR$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 90.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 43.917,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4367 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4170 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4501 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 135.171,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 16.039,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 50.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0040 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do MilitarR$ 5.961,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 54.300,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4368 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA SUPORTE PROFILÁTICO
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 34.750,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Alimentação.....R$ 1.360,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00 – 0040 – Auxílio Transporte.....R$ 1.351,00

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.05 – GESTÃO DO SUS
4369 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DA SEMSAD – ÁREA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.9.0.11.00.00.00.00 – 4502 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 94.966,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00 – 0040 – Indenizações de Restituições Trabalhistas..... R$ 257.957,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00 – 0040 – Obrigações Patronais..... R$ 139.662,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00 – 0040 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do MilitarR$ 1.340,00

TOTAL DA REDUÇÃO ..... R$ 2.688.274,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de Dezembro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F3CC3620

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 63/2019
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CRISTO REI LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 87.233.615/0001-46.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato nº 45/2019 por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 26 de Junho de 2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:8B6D8EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.857, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O TRIÊNIO 2021-2024 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial a Lei nº 1.303, de 20 de dezembro de 2000 e Lei n° 3.292, de 06 de abril de 2021.

Considerando o ofício 83/2022/SADEMA, datado de 01de agosto de 2022, assinado pela secretária Municipal de agricultura;

D E C R E T A

Art. 1°Fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no Conselho Municipal do Meio Ambiente de São Pedro do Sul e o COMDEMA fica assim constituído:

I - Poder Público:

da Secretaria Municipal DE SAÚDE:
Titular: Renê Motta Antunes Júnior
Suplente: Rodrigo Ebling Pereira

da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Daniela Munitor Schott
Suplente: Méril Micheline Schmitt

da Secretaria Municipal de Agricultura, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e Meio Ambiente:
Titular: Regina Santarem Hernandes
Suplente: Charlene Moro Stefanel

da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:
Titular: Vandemir Rogério Arend
Suplente: José Valdir Santos Machado

da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Andressa da Costa Scherer
Suplente: Jose Claudio Fagundes Goulart

II - Entidades civis, representativas da comunidade local:

da oab:
Titular: Helena Beatriz Eich
Suplente: Tarik Strauss

b) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Jair Ivan Wouters
Suplente: Ivanilton Diesel

c) do lions clube:
Titular: Evandro Essy
Suplente: Ernande Aita

d) da emater:
Titular: Alexandre Silva da Costa
Suplente: Cristiana Barros da Silva

e) das Associações de Pequenos Produtores Rurais:
Titular: Antônio da Silva Filho
Suplente: Eglair Denilson Diesel

Art. 3°Revoga-se o Decreto nº 3.828/2022.

Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de agostode dois mil e vinte dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F4A90278

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2022

MÉDICOS
EDITAL 004 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

VERNEI PEDRO DELCUL,Vice-prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 019/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações,, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 21/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 003 de Classificação Preliminar que, por não ter havido recursos tornou-se Definitivo;

II – Determina a contratação imediata do candidato classificado e conforme autorização contida na Lei Municipal n° 3.518/2022.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-prefeito no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AD4AF79C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.602, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais nº 3529/2022, 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de contratação de 01 (um) AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, para atuar junto a secretaria de saúde;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 024/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração

ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal

MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:032055AC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 3603, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A **Instauração de Sindicância Disciplinar** para apuração de eventuais descumprimentos de deveres, proibições e responsabilidades cometidas por servidor. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva da referida Servidora e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa n° 3603 de 01 (primeiro) de agosto de 2022, de que trata este Extrato, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:638A2000

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 3604, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A **Instauração de Sindicância Disciplinar** para apuração de eventuais descumprimentos de deveres, proibições e responsabilidades cometidas por servidor. Portanto, diante dos fatos mencionados, entende-se necessária a oitiva do referido Servidor e de demais pessoas que tenham algum conhecimento ou presenciado o fato exposto, sem prejuízo de outras diligências necessárias para verificar a existência, em tese, de irregularidade passível de ensejar responsabilidade e que, se confirmadas, poderão ensejar a penalização em processo próprio, devendo a Comissão Sindicante sugerir, em caso de comprovada responsabilidade do servidor as providências cabíveis.

Considera-se publicada a Portaria Administrativa n° 3604 de 01 (primeiro) de agosto de 2022, de que trata este Extrato, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul

RUBIA AITA XAVIER
Secretária da Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1E17DA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2022, visando o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias e das escolas municipais. A empresa Baronesa Ltda., inscrita no CNPJ nº 73.993.362/0001-02, foi vencedora dos itens 04, 14, 23, 33 e 36. A empresa E.M.B. Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.700.820/0001-21, foi vencedora do item 05. A empresa Esportiva Comércio de Materiais Ltda., inscrita no CNPJ nº 45.972.435/0001-36, foi vencedora dos itens 07, 08, 17, 19 e 29. A empresa Helpfix Atacado de Papelaria Ltda. – ME, inscrita no CNPJ nº 20.992.564/0001-65 foi vencedora dos itens 01, 02, 12, 16, 20, 24, 25, 26, 35, 37, 40, 41 e 43. A empresa Mega Papelaria e Esportes Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 24.738.613/0001-99, foi vencedora dos itens 11 e 15. A empresa RSUL Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.066.477/0001-84, foi vencedora dos itens 03, 06, 09, 10, 13, 18, 21, 27, 28, 30, 31, 32, 38, 39 e 42.

São Sebastião do Caí, 1º de agosto de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:433CFC6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DO EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade CHAMADA PUBLICA PNAE Nº 02/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 17 de Agosto de 2022, às 09:00hs, na sede do Município. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.

São Valentim do Sul, 01 de agosto de 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E30605BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 471/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 ARP 08/2021

Súmula do Contrato N.º 471/2022
Pregão Presencial n° 026/2021
ARP 08/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais de higiene e limpeza.
Valor: R$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JONATHAN AFONSO DO PRADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.040.295/0001-16

São Valério do Sul – RS, 01 agostos de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:47B853B4

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 476/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 ARP 11/2022

Súmula do Contrato N.º 476/2022
Pregão Presencial n° 029/2021
ARP 11/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais de construção.
Valor R$ 1.810,80 (Hum mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 01 agostos de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DF985DE2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 06/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022 ARP 22/2022

Súmula do Contrato N.º 06/2022
Pregão Presencial n° 042/2022
ARP 22/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, cestas básicas.
Valor: R$ 533,50 (Quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, PASQUALOTTI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 32.445.589/0001-28

São Valério do Sul – RS, 01 agostos de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:F1B46C5C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 477/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2022 ARP 22/2022

Súmula do Contrato N.º 477/2022
Pregão Presencial n° 042/2022
ARP 22/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, cestas básicas.
Valor: R$. 24.007,50 (Vinte e quatro mil e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, PASQUALOTTI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 32.445.589/0001-28

São Valério do Sul – RS, 01 agostos de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:A2980A38

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 479/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2021 ARP 14/2021

Súmula do Contrato N.º 479/2022
Pregão Presencial n° 046/2021
ARP 14/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, gêneros alimentícios.
Valor: R$ **581,25 (Quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JOCELI BRAZ DO AMARAL ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.593.479/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 01 agostos de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:49382B15

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 480/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2021 ARP 11/2021

Súmula do Contrato N.º 480/2022

Pregão Presencial n° 029/2021
ARP 11/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, materiais de construção.
Valor: **R$ 524,18 (Quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).**

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, **JAQUELINE TEREZINHA CARLS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 39.337.293/0001-32

São Valério do Sul – RS, 01 agostos de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1400663E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXEGÍVEL N.º 10/2022

EXTRATO DE LICITAÇÃO INEXEGÍVEL N.º 10/2022

Objeto: É objeto deste a aquisição de materiais para serem trabalhados no Programa Saúde na Escola, através do fornecimento de material gráfico.

Base Legal: Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993.

Adjudicado:
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 04.096.738/0001-55. Valor: R$ 1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais).

São Valério do Sul – RS, 01 de Agosto de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:26674639

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para contratação de serviços e aquisição de materiais destinados ao conserto da Camionete Ford Ranger XL 13P, Placa INJ 3196 ano modelo 2007, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento – SMOTVS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 15 de agosto de 2022 às 09:00 H.

Local da Abertura: Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na Sala de Licitações. As informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br e Fone: (0xx55) 3617 2200.

São Valério do Sul/RS, 01 de agosto de 2022.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:30C91BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2022

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Tomada de Preços nº 03/2022.
Objeto: Edital de pregão para reforma e ampliação UBS Reserva Indígena.
Adjudicado:
TERESINHA ILAINHA DA ROSA, CNPJ n° 04.704.969/0001-02. Valor R$73.194,45 (Setenta e Três Mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:28F8D8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 478/2022 TOMADA DE PREÇOS 03/2022

Contrato Nº 478/2022 – Reforma e ampliação UBS Reserva Indígena. Valor: R$73.194,45 (Setenta e Três Mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ TERESINHA ILAINHA DA ROSA, CNPJ n° 04.704.969/0001-02.

Dotação Orçamentária:
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde-Atenção Básica
Projeto: 1,046 – Manut da Equipe Estratégica Saúde da Família Indígena
Cód. acesso 671 - 4490 51 00 00 00 Obras e Instalações

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:9F3A3823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/2022 – Prestação de serviço técnico de consultoria de Investimentos. Valor: R$7.970,40 (Sete Mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/ REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 14.261.603/0001-51.

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2022.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:9E968ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022. Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico RP nº 010/2022, para retificação do Edital cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem, implantação, treinamento de usuários, migração de dados, suporte técnico, manutenções corretivas e/ou evolutiva, desenvolvimento de melhorias e licença de uso de sistema de informática que atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul. REAGENDADO para o dia 12/08/2022 ás 14h00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6F818431

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022 – Processo Digital nº 8445/2022, destinada à Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para reforma e adequação do Bem Estar Animal. Devido à ausência de interessados o certame foi declarado como DESERTO.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:DEC27908

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV – UNIDADE HOSPITAL TRAMANDAÍ/RS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006 DE 2022

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de reserva em regime celetista de trabalhadores temporários vinculadas ao contrato de gestão compartilhada entre a FHGV e Tramandaí, no Emprego de Médico Intensivista Rotineiro, indicado neste edital.

INSCRIÇÕES: das 10h00min do dia 02 de agosto de 2022 às 23h59min do dia 19 de agosto de 2022, no site https://www.fhgv.com.br/home/pss-ht-no-006-2022/

O presente Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única de Análise Curricular de Títulos, de caráter classificatório. Os títulos e documentos deverão ser enviados mediante upload efetuado no link de inscrições (somente durante o período das inscrições). Para realizar o envio o candidato deverá: a) efetuar sua inscrição conforme orientações contidas no item 6 do Edital de abertura; e, b) após a finalização do requerimento de inscrições, realizar envio dos títulos por e-mail, conforme orientações do item 10 do Edital de abertura.

O Edital completo, contendo a relação de cargos, vagas e suas especificações, encontra-se publicado no endereço eletrônico http://www.fhgv.com.br/home/editais-tramandai/

Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:273AF4B9

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 158488/2022 – TP nº 0002/2022 **– TOMADA DE PREÇOS, menor preço global por Lote, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAR A UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, sob regime de empreitada global.** DATA DA DISPUTA: 17/08/2022 às 10:00 horas.
PROCESSO: 158734/2022 – TP nº 0004/2022 **– TOMADA DE PREÇOS, menor preço global por Lote, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMAR O CENTRO OBSTÉTRICO E A UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, sob regime de empreitada global.** DATA DA DISPUTA: 22/08/2022 às 10:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 02 de agosto de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6F61DDAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.225, DE 29 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 40.031,07 (QUARENTA MIL, TRINTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS) CRIANDO RUBRICAS NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1° É aberto crédito especial por redução no valor de R$ 40.031,07 (quarenta mil, trinta e um reais e sete centavos), destinados ao Contrato de Rateio nº. 026/2022, com o Pró-Sinos Consórcio Público de Saneamento, criando rubricas no orçamento de 2022:
17 Secretaria Mun. de Meio Ambiente
01 Secretaria Mun. de Meio Ambiente
0018.0544.0013.2136 Preservação dos recursos hídricos

3.3.71 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio....R$ 34.312,35
4.4.71 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio....R$ 5.718,72
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R$ 40.031,07 (quarenta mil, trinta e um reais e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:
17 Secretaria Mun. de Meio Ambiente
01 Secretaria Mun. de Meio Ambiente
0018.0544.0013.2136 Preservação dos recursos hídricos
3.1.71 Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio....R$ 40.031,07
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:7D6CED20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.226, DE 29 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 69.990,00 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) CRIANDO RUBRICAS NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1° É aberto crédito especial por redução no valor de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), destinados ao Termo de fomento com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Sapucaia do Sul, criando rubricas no orçamento de 2022:
12 Secretaria Mun Ind, Com, Agric. e Abast
01 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0023.0691.0012.2115 Implementação da Campanha #Moro aqui, compro aqui
3.3.50.41 Contribuições.....R$ 69.990,00
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:
12 Secretaria Mun Ind, Com, Agric. e Abast
01 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0023.0691.0012.2115 Implementação da Campanha #Moro aqui, compro aqui
3.3.90.31 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras. R$ 69.990,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5B37E670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4.227, DE 29 DE JULHO DE 2022. AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R$ 291.471,46 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) CRIANDO RUBRICA NO ORÇAMENTO DE 2022 NA SECRETARIA MUNICIPAL

LEI:
Art. 1º É aberto crédito especial no valor de R$291.471,46 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), destinados a adquirir itens necessários ao atendimento dos estudantes visando atender às demandas de novas matrículas de educação infantil, criando rubrica no orçamento de 2022:
07 Secretaria Mun. de Educação
05 Manut. da Ativ. dos Convênios e Repasses
0012.0365.0007.2033 Manutenção, conservação e reestruturação das escolas municipais de educação infantil
3.3.90.30 Material de consumo.....R$ 291.471,46
Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, recurso do FNDE, Programa Educação Infantil Manutenção Novas Turmas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1FEFF9B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 099/2022

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 099/2022

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preços para serviços de conserto de molas dos veículos da frota municipal, de forma parcelada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 057/2022, com o prestador, **POSTO DE MOLAS AJ LTDA.**

Taquara, 01 de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:A9DC01B3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 100/2022

Processo nº: 5647/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado:

Nova data da sessão pública: 08h00min do dia 11 de agosto de 2022.

Em relação a VISITA TÉCNICA, mencionada no item 3. ITENS E QUANTIDADES do termo de referência, não será obrigatória, será considera a redação do item 6. DA HABILITAÇÃO e seus subitens do Edital.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Taquara, 1º de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:559B3FFB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 110/2022

Processo nº: 5751/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE.
Data e Hora: 15 de Agosto de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 15 de Agosto de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO e INSTALAÇÃO de KIT HIDRÁULICO para caminhão Tractor IVECO / Stralis 600S44T, ano/modelo 2022/2023, Chassi 93ZM2SSH0P8839892, tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br

Taquara, 1º de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DA1317AE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2022

Processo nº: 7066/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE.
Data e Hora: 15 de Agosto de 2022, às 08h00min.
Limite para envio das propostas: 07h59min do dia 15 de Agosto de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

OBJETO: AQUISIÇÃO E ENTREGA de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante VW/15.180 E Worker, caixa EATON FS 4205 A, ano/modelo 2005/2006, Chassi 9BWN672S76R604991, placa IMW 3349, tudo conforme Termo de Referência em ANEXO.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras10@taquara.rs.gov.br

Taquara, 1º de agosto de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9B872703

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 4084/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/4084, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a realização de serviços de eletricista para a miniescavadeira Bobcat 6450, placa AAA-2121, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 04/08/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:98AD6AC2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 4085/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/4085, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para a miniescavadeira Bobcat 6450, modelo S450, série B1E613181, ano/modelo 2015, placa AAA-2121, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 04/08/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8FA36C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO SOB O Nº 0610858-90/2022/CAIXA, QUE ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TAVARES/RS

Contrato de Financiamento celebrado sob o nº 0610858-90/2022/CAIXA, que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Tavares/RS, assinado em 25/07/2022, destinado ao Apoio Financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital para Pavimentação de vias e ciclovias, Drenagem, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos e Obra em Parque, conforme plano de investimento – com recursos da CAIXA FINISA: Programa de financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento, no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO
Secretaria de Planejamento

Tavares/RS, 01 de agosto de 2022.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:ACC7A000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Anage Hoffmann Me. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto do caminhão cargo 2428E placa: HNX-9002 em nome da secretaria de obras e trânsito. **Valor:** R$ 1.572,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:EA0F6409

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Irmãos Vinskoski LTDA. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para o conserto da retroescavadeira case 580n ano 2018 pertencente a secretaria de obras e trânsito. **Valor:** 1.834,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A3B05882

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Iesa Veículos LTDA. **Objeto:** Revisão de 40.000km do veículo renault duster oroch placa: JAX1B58. **Valor:** R$ 2.134,36 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e trinta seis centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:188CBB86

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 234/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Conselho Federal de Farmácia. **Objeto:** Inscrição no II congresso brasileiro de ciência farmacêutica para as servidoras Liliane Marques dos Santos e Patricia Teixeira Flores, que se realizará nos dias 10,11 e 12 de novembro de 2022, em Foz do Iguaçu/PR, como tema tecnologia, inovação e sustentabilidade na assistência à saúde. **Valor:** 400,00 (Quatrocentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:734B832A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Conselho Federal de Farmácia. **Objeto:** Troca de Borracha da porta e braço limpador parabrisa do veículo micro ônibus placa: IZU3144. **Valor:** 943,34 (Novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:283E46E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e demais serviços, junto às unidades de saúde no Município, em tempo integral, de forma ininterrupta, obedecendo aos padrões da legislação em saúde vigente, compreendendo: urgências e emergências, junto à UBAM, internações clínicas; procedimentos ambulatoriais; consultas de clínica geral junto a UBAM pelo Sistema Único de Saúde (SUS); cobertura de translado de pacientes, sempre que necessário, bem como, designação de profissional para

responsabilidade técnica, atendimento junto aos ESF's credenciados com desenvolvimento de atividades conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Data abertura: 12/08/2022, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:595B0CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Celio de Souza Carlos Mei. **Objeto:** Contratação de serviço de mão de obra para manutenção de freezer e micro-ondas para a escola municipal Jose do Patrocínio. **Valor:** R$ 1.555,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CD251480

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 15 de agosto de 2022** estará aberta a disputa de preços para **a contratação de serviços de arbitragem para diversos eventos Municipais, (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 15/08/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F2E1632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **M V ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida Cristóvão Colombo nº 376, Bairro São Francisco II, neste município, sendo: **Item 01:** Quantidade: 1 serviço, **Valor total de material:** R$ 208.599,67**, Valor total de mão de obra:** R$ 62.308,99**, Valor global: R$ 270.908,66 (duzentos e setenta mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos).** O prazo do Contrato será de 07 (sete) meses, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. Tomada de Preços N° 078/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B5A081A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 3022/2022, para contratação da empresa **VALDECIR POTRATZ 01872785042**, para contratação de empresa especializada na construção de um galpão de madeira com 252,00m², localizado na Usina de Reciclagem no bairro Linha 28, Três Coroas/RS, no valor global de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), prazo de execução 30 dias, com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/1993.

Três Coroas, em 29 de julho de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:D0C29133

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PPCI E PSPCI's
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 15 de agosto de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:FF7144AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 113/2020
Pregão Presencial nº 12/2020
Contrato n° 64/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF FACILITIES LTDA - EPP
Termo aditivo n° 07
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, o Projeto Básico (anexo VIII).

Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor mensal do contrato de acordo com a variação do INPC do Período de junho de 2021 a maio de 2022, equivalente a 11,897250%, passando o valor do contrato de R$ 199.855,69 (cento e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R$ 223.633,22 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), a partir de 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7BC79858

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 113/2020
Pregão Presencial nº 12/2020
Contrato n° 64/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LF FACILITIES LTDA - EPP
Termo aditivo n° 06
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, o Projeto Básico (anexo VIII).
Objeto do termo aditivo: Reequilibra-se econômica e financeiramente, conforme cálculos do contador em anexo, no valor de R$ 2.007,12 (dois mil e sete reais e doze centavos) mensais, passando valor do contrato de R$ 195.238,75 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando o reequilíbrio dos combustíveis concedido no aditivo 05 no percentual de 1,3231%, o valor passa para R$ 199.855,69 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no art. 65, inciso I alínea "b" e II, alínea "d", combinado com §6, da lei 8.666/93

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:819B9FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 444/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 296/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE 150 CAMISOLAS HOSPITALAR 100% ALGODÃO NA COR ROSA MEDINDO 140CM LARGURA X 120CM COMPRIMENTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Solange Francisca de Souza Meirelles, inscrita no CNPJ nº 31.995.482/0001-90, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E5378A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 442/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 298/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa ABC Lajeado Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.714.923/0001-78, com sede em Lajeado/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:413368E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 445/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 282/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Desporto, Juventude e Laser, e parecer jurídico realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE 18 REFLETORES, NO GINÁSIO DR. ZOLÁ EMILIO DA SILVA (BARRETO), CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Realiza Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 43.201.852/0001-50, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D9909378

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 443/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 297/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO MATERIAL PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA AOS MUNÍCIPES, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Alfemed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.307.141/0001-29, com sede em Canoas/RS, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); POA Resgate – Comércio de Materiais de Segurança, inscrita no CNPJ nº 26.254.113/0001-07, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para os itens 3, 4, 5, e 6 de R$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais); Sul Brasileira de Raios X Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.690.486/0001-55, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para o item 2 de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.763.888/0001-26, com sede em Porto Alegre/RS, que apresentou o valor total para o item 7 de R$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais). Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:51F121C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 450/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 302/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a LOCAÇÃO DE DUAS LONA TIPO PIRÂMIDE MEDINDO 10 X 10 X 4 METROS, COM UM FECHAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa FAR Metal EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.974.456/0001-71, com sede em Gravatai/RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2EED3B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 406/2022
Pregão Eletrônico nº 92/2022
Contrato n° 156/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: LARYS TRAILERS UNIDADES MOVEIS E AFINS LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de unidade móvel (castra móvel), para o centro de controle de zoonoses, através de emenda parlamentar nº 28630009, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data do recebimento da nota de empenho pela contratada e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 194.700,00(cento e noventa e quatro mil)

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:13027220

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 02 de Agosto de 2022 ao dia 04 de Agosto de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de equipamentos (Televisor e telefone sem fio), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido nas Coletas de Preço nº 1181/2022, 1186/2022 e 1177/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CB655C31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 145/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Spader Engenharia Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional para elaborar o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), que inclui inclusive: LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), bem como PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º O contratante pagará à contratada o valor de R$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) pela prestação dos serviços contratados;
§2º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Edital de Pregão Eletrônico n° 16/2022 e ARP 89/2022.

Tuparendi (RS), 1º de agosto de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:67B66950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 146/2022

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, como parte contratante, efetivou contratação para o cargo de **Professor - magistério,** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023, com base no art. 37, IX, da CF/88 e a teor dos artigos 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 (Regime Jurídico), combinado com a Lei nº 2.981/2021 e o Processo Seletivo nº 24/2021, com vencimento de R$1.660,97 (mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) por mês, para carga horária de 20 (vinte) horas, a parte contratada listada abaixo:

Contrato administrativo nº 146/2022: Jénifer Emanueli Gomes de Moraes

Tuparendi (RS), 01 de agosto de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:546E789C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº044/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº044/2021
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa, **INVICTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.604.597/0001-37, localizada na Rua Leopoldo Aloisio Hinterholtz, 1073, bairro centro, na cidade de Mato Leitão/RS, neste ato representada pelo senhor **ADILOR ADAMS**, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº151.582.760-72, RG nº1002431896, residente e domiciliado Senador Pinheiro Machado, nº1222, apartamento 34, bairro centro, Venâncio Aires/RS, ora CONTRATADA, ajustam o presente Termo Aditivo, **conforme EDITAL DE LICITAÇÃO N° 010/2021 – TOMADA DE PREÇOS N°001/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, vigorando até 31 de agosto do corrente ano, tendo como data de conclusão, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, representado pelo senhor Tiago de Oliveira Almeida, em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH –
Prefeito Municipal

INVICTA CONSTRUTORA LTDA -
Contratada

ADILOR ADAMS –
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A56A0CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de Cartão Combustível, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no **dia 16/08/2022, às 09 horas**. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.venancioaires.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01/08/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:0B988BA8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 23/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor dos itens a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 03 a viger ao valor de R$ 2,87 por quilômetro rodado e o preço do item 04 a viger ao valor de R$ 3,04 por quilômetro rodado. O presente Aditamento é ordenado com base na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 28/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6D028435

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 – Partes: Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Seguro Total dos veículos pertencentes a frota do Município de Venâncio Aires, leves e pesados, com cobertura nacional, central de atendimento 24h (vinte e quatro horas) e discagem gratuita (0800), conforme edital supracitado. Dotação Orçamentária: 2022/104; 2022/551; 2022/651; 2022/196; 2022/424; 2022/487; 2022/509 – Rubrica: Seguros em geral. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R$ 2.696,00 (dois mil, seiscentos e noventa seis reais). Data da Ass: 19/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2A00F196

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Edital de Tomada de Preços nº 34/2021. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor previsto na Cláusula Segunda do instrumento contratual, no montante de R$ 13.682,55 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 28/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:860A5007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do Termo de Credenciamento com VANDERLEIA GIACOMELLI COSTA, para prestação de serviços profissional de tradução e interpretação de Libras na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Espécie: Credenciamento
Vigência do contrato: 12/07/2022 à 11/07/2023.
Valor R$ 28.800,00
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Xangri-Lá, 29 de julho de 2022.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:9C095954

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do Termo de Credenciamento com LISÂNGELA ROSSI SITYÁ PAZETTO, para prestação de serviços profissional de tradução e interpretação de Libras na Câmara de Vereadores de Xangri-Lá.

Espécie: Credenciamento
Vigência do contrato: 12/07/2022 à 11/07/2023.
Valor R$ 28.800,00
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.36.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF

Xangri-Lá, 29 de julho de 2022.

ADALCIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:C06F7C11

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 023/2022	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** AO SERVIDOR **DAVENIR SILVEIRA DE OLIVEIRA,** no cargo de PROFESSOR, padrão 09, classe "G", matrícula nº 58, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 06 de julho de 2022.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:A48B9A90

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 025/2022	**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** AO SERVIDOR **ALMIRO GOMES DA SILVA,** no cargo de OPERÁRIO, padrão 03, classe "D", matrícula nº 4897, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 26 de julho de 2022.

AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015 combinado com a Lei Complementar 152/2015 e artigo 47 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:DC4AFD98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 171-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de agosto de 2022 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, CAMARINS E GRADES DE PROTEÇÃO**, conforme **Edital de nº 238/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 1º de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:85D13230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 38105/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ANTONIO CARLOS DA SILVA SCHIMENECK COM. DE LIVROS**
CNPJ:15.596.184/0001-71
VALOR: **R$ 28.344,00**

Xangri-Lá, 01 de agosto de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:901040AF

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL DE P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo nº.: A01/2022 – Flowdocs 26171/2022
Autuado: RUTA RESTAURANTE
CNPJ: 35.286.551/0002-29
Data da Autuação: 15/02/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346 inc I, II, IV; Art.347 inc IV, VII, VIII; Art. 350 inc III, IV; Art. 436 parágrafo 6º; Art. 236 alínea A,D,E; Art. 327, Art. 235 parágrafo 1º, 4º; Art. 423 inc II, IV; Art. 332 do D.E 23.430/1974 cc Art. 18 parágrafo 6º inc I da L.F. 8.078/1990. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6.437/1977.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 28/04/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS (já realizada no dia da ação) e MULTA de 2 PTMs.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:02E281EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 04/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **ATACADO DE CARNES MS LTDA,** CNP nº 26.712.998/0001-40, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de **Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Gêneros Alimentícios para consumo das Secretarias e Departamentos Municipais**, vigente até 19/11/2022, através da Ata de Registro nº 72/2021, Pregão Eletrônico nº 02/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 506/2022, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, ficam **REEQUILIBRADOS** os valores dos itens registrados conforme segue:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário Reequilibrado (R$)
15	2277	**BANANA CATURRA** grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	Quilo	**R$ 2,96**	**R$ 3,45**
43	2479	**CARNE SUÍNA TIPO SOBRE PALETA** sem osso, congelada, sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	Quilo	**R$ 20,00**	**R$ 23,80**
103	2318	**MELANCIA** fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar no mínimo 10 kg.	Quilo	**R$ 1,79**	**R$ 2,45**

As devidas alterações aplicam-se a contar da presente data.

Ficam inalteradas as demais condições da referida ata de registro de preços.

Capitão/RS, 01 de agosto de 2.022.

Município de Capitão	Atacado de Carnes MS LTDA ME	
SR. JARI HUNHOFF	***SRA. SOLANGE REGINA KNOKPER***	
Prefeito Municipal	Detentora Da Ata	
Testemunhas:	_____	_____

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F392BA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS JULHO 2022

JULHO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	928.395,23	7.569.274,74
FPM 1% E.C. 84/2014 Parcela Julho	528.601,02	528.601,02
FPM 1% E.C. 55/2007 Parc. Dez.	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	36,00	663,45
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	77.944,38	107.061,96
Fundo Especial do Petróleo	27.940,55	174.351,70
Cessão Onerosa dos Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	189.951,14
Transferencias LC. 176/2020	4.917,34	34.421,38
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Piso de Atenção Básica-PAB	24.478,26	146.609,73
Programa Saúde da Família-PSF	10.060,50	70.423,50
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	23.086,00	89.736,00
Vigilância em Sanitária	0,00	6.000,00
Vigilância em Saúde	879,61	8.268,34
Agente de Combate as Endemias	4.172,00	13.472,00
Saúde Bucal	2.453,00	17.171,00
Progr. de Melh. do Acesso de da Qualif.-PMAQ	5.810,16	40.872,40
Transferências de Recusrsos do SUS - Atenção Especializada	750,98	5.256,86
Incentivo Progr. Academia de Saúde	3.000,00	21.000,00
Transferências AFB	2.402,78	17.586,34
Transferências Ações COVID-19	383,44	16.844,64
Implantação de Politicas para Rede Cegonha	0,00	0,00
Transf. de Recursos do SUS - Gestão do SUS	814,87	814,87
Incentivo Temporário Custeio Serv. Atenção Básica	0,00	300.000,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	0,00	0,00
PAIF - Serviços de Proteção Básica a Familia	5.042,17	19.655,98
Transferências IGD - SUAS	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	3.499,43	24.930,57
SIGTV-Estrut. Da Rede de Serv. do SUAS CUSTEIO	0,00	130.743,05
Ind. de gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	0,00	4.290,00
PSB - Pagto Extraordinário ao Munic. em Calamidade Port 751/2022	0,00	15.000,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	16.142,71	120.105,29
PNAE	4.204,40	25.226,40
PNATE	1.671,26	10.027,56
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	214.026,80	1.728.771,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
Transf. Convênio	127.300,00	127.300,00
Transferência Especial da União	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-185.686,23	-1.513.987,45
TOTAL	1.832.326,66	10.050.444,39

Cotiporã, 01 de agosto de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Téc. em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:E7F9E3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS JULHO 2022

	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	
JULHO/2022		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	712.082,06	5.149.920,34
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	17.855,75	526.638,77
IPI sobre a Exportação	7.011,00	53.997,50
CIDE	1.917,40	6.340,26
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	961,11	32.602,97
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	0,00	0,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	8.000,00	56.000,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	4.678,13	32.746,91
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	9.290,16	66.408,55
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	0,00	34,19
Programa FEAS - OASF	0,00	6.604,51
Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	10.828,40	32.485,20
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado	0,00	1.100.000,00
Transferência SES/RS Port. 47/2022	0,00	50.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-147.389,78	-1.146.110,83
TOTAL	625.234,23	5.967.668,37

Cotiporã, 01 de agosto de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

LÚCIO LUNARDI
Técnico em Contabilidade
CRCRS n° 054920/0-8

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:5A024C5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 06 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

xRREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	R$ 1,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.649.295,72	30.743.960,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.739.576,00	2.377.515,64
IPTU	430.367,00	395.023,46
ISS	1.116.349,50	1.148.656,27
ITBI	350.100,00	274.884,26
IR	666.200,00	345.423,99
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	176.559,50	213.527,66
Contribuições	169.082,00	72.700,79
Receita Patrimonial	669.677,76	1.292.755,57
Aplicações Financeiras (II)	128.077,76	747.327,95
Outras Receitas Patrimoniais	541.600,00	545.427,62
Transferências Correntes	46.756.475,96	26.611.990,04
Cota-parte do FPM	15.824.500,00	8.854.506,16
Cota-parte do ICMS	10.308.336,00	5.324.128,60
Cota-parte do IPVA	665.104,00	623.080,28
Cota-parte do ITR	140.000,00	14.931,32
Transf. LC 87/1996 (ICMS Deson.)	0,00	0,00
Transf. LC 61/1989 (IPI Exp)	139.216,00	55.801,14
Transf. do FUNDEB	12.832.860,00	7.449.070,51
Outras Transf Correntes	6.846.459,96	4.290.472,03
Demais Receitas Correntes	314.484,00	388.998,89
Outras Receitas Financeiras (III)	1.320,00	1.078,62
Receitas Correntes Restantes	313.164,00	387.920,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.519.897,96	29.995.554,36

RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.027.595,94	1.768.040,96
Operações de Créditos (VI)	1.100.000,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	40.000,00	41.777,07
Alienação de Bens	300,00	72.250,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300,00	72.250,00
Transferências de Capital	887.295,94	1.654.013,89
Convênios	339.208,00	1.105.925,95
Outras Transferências de Capital	548.087,94	548.087,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	887.595,94	1.726.263,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.407.493,90	31.721.818,25

DESPESAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE ATUAL					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.942.996,19	34.083.196,10	24.737.140,38	24.022.325,32	356.887,88	412.832,40	412.832,40
Pessoais e Encargos Sociais	24.066.933,83	10.679.303,86	10.679.303,86	10.679.303,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.908,55	90.908,55	81.197,45	81.197,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.785.153,81	23.312.983,69	13.976.639,07	13.261.824,01	356.887,88	412.832,40	412.832,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV=XIII-XIV)	52.852.087,64	33.992.287,55	24.655.942,93	23.941.127,87	356.887,88	412.832,40	412.832,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.700.964,10	4.191.528,37	1.349.908,08	1.349.881,96	212.258,21	254.199,07	254.199,07
Investimentos	7.211.704,65	4.077.617,65	1.235.997,36	1.235.971,24	212.258,21	254.199,07	254.199,07
Inversões Financeiras	80.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conc. Empréstimos e Financiamentos (XVII)	80.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Tít. Cap. Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	409.103,45	113.910,72	113.910,72	113.910,72	0,00	0,00	0,00
DESP PRIM CAPITAL (XXI=XVI-XVII-XVII-XIX-XX)	7.211.704,65	4.077.617,65	1.235.997,36	1.235.971,24	212.258,21	254.199,07	254.199,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	502.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII=XV+XXI+XXII)	60.566.425,79	38.069.905,20	25.891.940,29	25.177.099,11	569.146,09	667.031,47	667.031,47

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	VALOR
Resultado Primário (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)	5.308.541,58
Meta Fixada na LDO do Resultádo Primário - Exercício Atual	351.000,00
Juros e Encargos Ativos (XXV)	781.910,06
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	81.197,45
Resultado Nominal (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	6.009.254,19
Meta Fixada na LDO do Resultádo Nominal - Exercício Atual	379.778,17

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ABAIXO DA LINHA	SALDO 31/12 ANO ANTERIOR(A)	SALDO ATÉ BIMESTRE(B)
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.307.083,80	1.193.173,08
(-) DEDUÇÕES (XXIX)	12.198.110,49	17.491.130,75
Disponibilidade de Caixa	12.189.118,49	17.452.429,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.782.180,72	17.476.345,18
(-) Restos A Pagar Processados (XXX)	593.062,23	23.916,13
Demais Haveres Financeiros	8.992,00	38.701,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.891.026,69	-16.297.957,67
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)	5.406.930,98	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXA - XXXB)	569.146,10
RECEITA DE ALIEN. INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV)	4.837.784,88
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = (XXXVI - (XXV - XXVI))	4.137.072,27
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO P/ ABERTURA CRÉD ADICIONAIS	10.807.499,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 16:08:06

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:695E5548

JURÍDICO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c=a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300,00	72.250,00	-71.950,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	300,00	72.250,00	-71.950,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g=d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio da Previdência dos Servidores							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i=b-(e+f))	SALDO ATUAL (j=h+1)
VALOR (III)					24.061,97	72.250,00	96.311,97

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:55:41

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:37E9B4DA

JURÍDICO
DEMONSTARTIVO DE RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022		
RREO - ANEXO VIII - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.563.016,50	2.163.987,98
1.1- IPTU	430.367,00	395.023,46
1.2- ITBI	350.100,00	274.884,26
1.3- ISSQN	1.116.349,50	1.148.656,27
1.4- IRRF	666.200,00	345.423,99
1.5- ITR (Conveniados)	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.426.440,00	18.590.558,89
2.1- Cota-parte FPM	19.360.620,00	11.068.132,50
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I alínea "b"	17.910.600,00	11.068.132,50
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.450.020,00	0,00
2.2- Cota-parte ICMS	12.885.420,00	6.655.160,71
2.3- Cota-parte IPI s/Exportação	174.020,00	69.751,40
2.4- Cota-parte ITR	175.000,00	18.664,07
2.5- Cota-parte IPVA	831.380,00	778.850,21
2.6- Cota-parte IOF/Outros	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	35.989.456,50	20.754.546,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (20%) DE: (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	6.395.284,00	3.718.111,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO FUNDEB	2.602.080,13	2.139.817,99
5.1- 5% DE: (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	1.598.821,00	1.598.821,00
5.2- 25% DE: (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 2.1.2 + 2.6)	1.003.259,13	540.996,99

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.882.860,00	7.656.973,36
6.1- Fundeb de Impostos e Transferências de Impostos	12.882.860,00	7.656.973,36
6.1.1- Principal	12.832.860,00	7.449.070,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	50.000,00	207.902,85
6.2- Fundeb Complementação (VAAF)		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
6.3- Fundeb Complementação (VAAT)		
6.3.1- Principal		

6.3.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.230.779,87	3.730.958,73
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT		3.044.595,11

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.720.429,18	3.858.812,56	3.858.812,56	3.858.812,56	0,00
10.1- Educação Infantil	1.809.974,10	1.003.713,99	1.003.713,99	1.003.713,99	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.910.455,08	2.855.098,57	2.855.098,57	2.855.098,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.656.737,89	5.068.315,91	2.059.493,19	1.952.759,59	0,00
11.1- Educação Infantil	862.675,00	733.137,28	270.026,35	219.582,27	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.794.062,89	4.335.178,63	1.789.466,84	1.733.177,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (10 + 11)	14.377.167,07	8.927.128,47	5.918.305,75	5.811.572,15	0,00
13- TOTAL DESPESAS FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	9.489.631,78	4.326.732,79	4.326.732,79	4.326.732,79	0,00
14- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	15.666.682,07	9.815.823,96	6.557.344,67	6.412.737,38	0,00
15- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF					
16- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT					
17- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF - ED. INFANTIL					
18- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF - DESP. CAPITAL					

INDICADORES - ART212-A	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB REMUN. PROF. ED. BÁSICA (Item 6 X 70%)	5.359.881,35	4.326.732,79	4.326.732,79	56,51%
20- PERCENTUAL DE 50% COMPL. FUNDEB (VAAT) (Item 6.3 x 50%)				
21- MÍNIMO DE 15% COMPL. FUNDEB (VAAT EM DESP. CAPITAL) (Item 6.3 x 15%)				

INDICADORES - ART25-§3 (MAX 10% SUPERÁVIT)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APOS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	765.697,34	1.099.628,69	1.099.628,69	14,36%

INDICADORES - ART25-§3 (APLICAÇÃO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTER)	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (s)LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE P/	VALOR APLICADO APÓS 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v = r - s - u)
23- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
23.1- Total das Despesas Custeadas com Fundeb - Impostos e Transferências						
23.2- Total das Despesas Custeadas com Fundeb - VAAT e VAAF						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL (SF365)	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS SF (SF361 ~ 364 e 366 e 367)	3.578.663,96	1.330.766,18	682.309,40	625.991,56	0,00
26- TOTAL DE DESPESAS COM MDE (24 + 35)	3.579.363,96	1.330.766,18	682.309,40	625.991,56	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUIONAL	VALOR/PERCENTUAL
27- TOTAL DESPESAS MDE/FUNDEB (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.239.654,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (L7)	3.730.958,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA IMPOSTOS	
31 (-) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 = 28 + 29 + 30 + 31)	3.508.695,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE S/ RECEITA DE IMPOSTOS	5.188.636,72	3.508.695,34	16,91%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	626.157,57	108.818,50	159.851,48	446.048,09	20.258,00
34.2-Executadas com Recursos do Fundeb-Impostos	1.115.963,33	152.859,79	217.172,69	865.518,29	33.272,35
34.3-Executadas com Recursos do Fundeb-Complementação da União(VAAT+VAAF)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE + REND APLC FINANCEIRA	0,00	0,00
35.1- Salário Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 +38 + 39)	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE	RESTOS N. PROC INSCRITOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45 + OUTRAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)					
47.1- Despesas Correntes	22.416.916,12	13.509.960,52	7.989.984,56	7.789.059,43	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.410.121,28	4.538.986,93	4.538.986,93	4.538.986,93	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências a Inst. Comunitárias, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.953.794,84	8.970.973,59	3.450.997,63	3.250.072,50	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.631.872,15	1.288.600,54	126.982,69	126.982,69	0,00
47.2.1- Transferências a Inst. Comunitárias, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.631.872,15	1.288.600,54	126.982,69	126.982,69	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.044.595,11	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ORÇAMENTÁRIO)	11.375.084,75	0,00
50a- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (EMPENHOS)	6.412.737,38	0,00
50b- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (RESTOS A PAGAR)	217.172,69	15.520,58
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.789.769,79	-15.520,58
52- (+) AJUSTES POSITIVOS		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS		
54- (=) SALDO FINANCEIRO	7.789.769,79	-15.520,58

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:53:47

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:2963EF0E

JURÍDICO
RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 06 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

xRREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.649.295,72	30.743.960,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.739.576,00	2.377.515,64
IPTU	430.367,00	395.023,46
ISS	1.116.349,50	1.148.656,27
ITBI	350.100,00	274.884,26
IR	666.200,00	345.423,99
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	176.559,50	213.527,66
Contribuições	169.082,00	72.700,79
Receita Patrimonial	669.677,76	1.292.755,57
Aplicações Financeiras (II)	128.077,76	747.327,95
Outras Receitas Patrimoniais	541.600,00	545.427,62
Transferências Correntes	46.756.475,96	26.611.990,04
Cota-parte do FPM	15.824.500,00	8.854.506,16
Cota-parte do ICMS	10.308.336,00	5.324.128,60
Cota-parte do IPVA	665.104,00	623.080,28
Cota-parte do ITR	140.000,00	14.931,32
Transf. LC 87/1996 (ICMS Deson.)	0,00	0,00
Transf. LC 61/1989 (IPI Exp)	139.216,00	55.801,14
Transf. do FUNDEB	12.832.860,00	7.449.070,51
Outras Transf Correntes	6.846.459,96	4.290.472,03
Demais Receitas Correntes	314.484,00	388.998,89
Outras Receitas Financeiras (III)	1.320,00	1.078,62
Receitas Correntes Restantes	313.164,00	387.920,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	50.519.897,96	29.995.554,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.027.595,94	1.768.040,96
Operações de Créditos (VI)	1.100.000,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VII)	40.000,00	41.777,07
Alienação de Bens	300,00	72.250,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	300,00	72.250,00
Transferências de Capital	887.295,94	1.654.013,89

Convênios	339.208,00	1.105.925,95
Outras Transferências de Capital	548.087,94	548.087,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	887.595,94	1.726.263,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.407.493,90	31.721.818,25

DESPESAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE ATUA L					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS RESTOS A PAGAR PAGAS (A)	PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.104.638,11	35.039.996,92	25.583.524,00	24.868.708,94	356.887,88	412.832,40	412.832,40
Pessoais e Encargos Sociais	25.707.591,83	11.315.205,91	11.315.205,91	11.315.205,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	90.908,55	90.908,55	81.197,45	81.197,45	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.306.137,73	23.633.882,46	14.187.120,64	13.472.305,58	356.887,88	412.832,40	412.832,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV=XIII-XIV)	55.013.729,56	34.949.088,37	25.502.326,55	24.787.511,49	356.887,88	412.832,40	412.832,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.877.119,18	4.347.508,95	1.505.888,66	1.505.862,54	212.258,21	254.199,07	254.199,07
Investimentos	7.387.859,73	4.233.598,23	1.391.977,94	1.391.951,82	212.258,21	254.199,07	254.199,07
Inversões Financeiras	80.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conc. Empréstimos e Financiamentos (XVII)	80.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Tít. Cap. Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	409.103,45	113.910,72	113.910,72	113.910,72	0,00	0,00	0,00
DESP PRIM CAPITAL (XXI=XVI-XVII-XVII-XIX-XX)	7.387.859,73	4.233.598,23	1.391.977,94	1.391.951,82	212.258,21	254.199,07	254.199,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	502.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII=XV+XXI+XXII)	62.904.222,79	39.182.686,60	26.894.304,49	26.179.463,31	569.146,09	667.031,47	667.031,47

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	VALOR
Resultado Primário (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)	4.306.177,38
Meta Fixada na LDO do Resultádo Primário - Exercício Atual	351.000,00
Juros e Encargos Ativos (XXV)	781.910,06
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	81.197,45
Resultado Nominal (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	5.006.889,99
Meta Fixada na LDO do Resultádo Nominal - Exercício Atual	379.778,17

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ABAIXO DA LINHA	SALDO 31/12 ANO ANTERIOR(A)	SALDO ATÉ BIMESTRE(B)
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.307.083,80	1.193.173,08
(-) DEDUÇÕES (XXIX)	12.203.686,87	17.710.502,11
Disponibilidade de Caixa	12.194.694,87	17.636.580,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.787.757,10	17.660.496,14
(-) Restos A Pagar Processados (XXX)	593.062,23	23.916,13
Demais Haveres Financeiros	8.992,00	73.922,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.896.603,07	-16.517.329,03
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)		5.620.725,96

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXA - XXXB)	569.146,10
RECEITA DE ALIEN. INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV)	5.051.579,86
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = (XXXVI - (XXV - XXVI))	4.350.867,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO P/ ABERTURA CRÉD ADICIONAIS	10.807.499,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:41:34

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:BE412DBA

JURÍDICO
RECEITA E OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 09 - RECEITA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c=a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO f=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	7.877.119,18	4.347.508,95	3.529.610,23
Investimentos	7.387.859,73	4.233.598,23	3.154.261,50
Inversões Financeiras	80.156,00	0,00	80.156,00
Amortização da Dívida	409.103,45	113.910,72	295.192,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Inst. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.877.119,18	4.347.508,95	3.529.610,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III = I-II)	-6.777.119,18	-4.347.508,95	-2.429.610,23

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:54:52

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:AAE1D1D6

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO RPPS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição				R$ 1,00
P L A N O P R E V I D E N C I Á R I O				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIM EXERC ATUAL	ATÉ BIM EXERC ANTER
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.	
			ATÉ BIM EXER ATUAL	ATÉ BIM EXER ANTER	ATÉ BIM EXER ATUAL	ATÉ BIM EXER ANTER	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENEFÍCIOS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS - MILITAR								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREV.ORÇAMENTÁRIA:								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREV.ORÇAMENTÁRIA:		0,00						

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos Para Cobertura do Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:36:46

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:1DD80965

JURÍDICO
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Valores Expresso em Reais
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a + b)
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2021				Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2021					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)												
TOTAL (I)	**0,00**	**593.062,23**	**569.146,09**	**0,01**	**23.916,13**	**0,00**	**3.578.338,40**	**667.031,47**	**667.031,47**	**1.803.207,73**	**1.108.099,20**	**1.132.015,33**
EXECUTIVO	**0,00**	**593.062,23**	**569.146,09**	**0,01**	**23.916,13**	**0,00**	**3.578.338,40**	**667.031,47**	**667.031,47**	**1.803.207,73**	**1.108.099,20**	**1.132.015,33**
LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tribunal de C.												
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I + II)	**0,00**	**593.062,23**	**569.146,09**	**0,01**	**23.916,13**	**0,00**	**3.578.338,40**	**667.031,47**	**667.031,47**	**1.803.207,73**	**1.108.099,20**	**1.132.015,33**
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 29/07/2022, Horário: 15:50:44												

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:0583CE16

JURÍDICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p. 1º) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO(a-c)
			NO BIMESTRE (b)	%(b/a)	ATE BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
RECEITAS CORRENTES	48.772.160,00	50.649.295,72	10.711.092,86	21,15%	30.743.960,93	60,7%	19.905.334,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.739.576,00	2.739.576,00	896.103,17	32,71%	2.377.515,64	86,78%	362.060,36
Impostos	2.563.016,50	2.563.016,50	820.105,40	32%	2.163.987,98	84,43%	399.028,52
Taxas	176.459,50	176.459,50	75.997,77	43,07%	213.527,66	121,01%	-37.068,16
Contribuição de Melhorias	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.082,00	169.082,00	28.664,15	16,95%	72.700,79	43%	96.381,21

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form. Profissional	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	169.082,00	169.082,00	28.664,15	16,95%	72.700,79	43%	96.381,21
RECEITA PATRIMONIAL	132.803,00	669.677,76	328.964,42	49,12%	1.292.755,57	193,04%	-623.077,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.100,00	21.100,00	16.830,69	79,77%	24.927,62	118,14%	- 3.827,62
Valores Mobiliários	111.703,00	128.077,76	312.133,73	243,71%	747.327,95	583,5%	- 619.250,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Licença	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	520.500,00	0,00	0%	520.500,00	100%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.458,00	94.458,00	62.773,70	66,46%	125.230,74	132,58%	-30.772,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.300,00	3.300,00	1.762,49	53,41%	4.022,86	121,9%	- 722,86
Serviços e Atividades Referente à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades referente à Saúde	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outros Serviços	91.158,00	91.158,00	61.011,21	66,93%	121.207,88	132,96%	-30.049,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.416.215,00	46.756.475,96	9.315.250,20	19,92%	26.611.990,04	56,92%	20.144.485,92
Transferências da União e de duas Entidades	20.054.451,00	21.344.711,96	4.429.739,73	20,75%	12.472.667,96	58,43%	8.872.044,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.445.380,00	12.495.380,00	2.284.387,37	18,28%	6.664.919,57	53,34%	5.830.460,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	73.524,00	73.524,00	15.636,00	21,27%	25.332,00	34,45%	48.192,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.832.860,00	12.832.860,00	2.585.487,10	20,15%	7.449.070,51	58,05%	5.383.789,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.026,00	220.026,00	79.337,22	36,06%	263.768,15	119,88%	-43.742,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	936,00	936,00	3.188,53	340,65%	10.509,21	1122,78%	-9.573,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.670,00	217.670,00	71.094,80	32,66%	162.301,46	74,56%	55.368,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100,00	100,00	4.694,35	4694,35%	89.878,86	89878,86%	-89778,86%
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0%
Demais Receitas Correntes	1.320,00	1.320,00	359,54	27,24%	1.078,62	81,71%	241,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.700,00	2.027.595,94	922.159,91	45,48%	1.768.040,96	87,2%	259.554,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	0,00	0%	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	0,00	0%	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300,00	300,00	0,00	0%	72.250,00	24083,33%	-71.950,00
Alienação de Bens Móveis	300,00	300,00	0,00	0%	72.250,00	24083,33%	-71.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	40.000,00	5.300,91	13,25%	41.777,07	104,44%	-1.777,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400,00	887.295,94	916.859,00	103,33%	1.654.013,89	186,41%	-766.717,95
Transferências da União e de suas Entidades	400,00	304.460,00	816.859,00	268,3%	1.071.129,95	351,81%	-766.669,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	582.835,94	100.000,00	17,16%	582.883,94	100,01%	-48,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
DÉFICIT (VI)				0,00			
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.807.499,13					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.902.860,00	63.484.390,79	14.342.982,82	39.387.505,87	24.096.884,92	9.906.295,97	27.089.412,66	36.394.978,13	26.374.571,48	0,00

DESPESAS CORRENTES	47.067.272,50	55.104.638,11	11.925.595,85	35.039.996,92	20.064.641,19	9.125.626,99	25.583.524,00	29.521.114,11	24.868.708,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.746.009,50	25.707.591,83	3.896.243,32	11.315.205,91	14.392.385,92	3.896.243,32	11.315.205,91	14.392.385,92	11.315.205,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	90.908,55	908,55	90.908,55	0,00	30.767,48	81.197,45	9.711,10	81.197,45	0,00
Outras Despesas Correntes	21.231.263,00	29.306.137,73	8.028.443,98	23.633.882,46	5.672.255,27	5.198.616,19	14.187.120,64	15.119.017,09	13.472.305,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.332.954,00	7.877.119,18	2.417.386,97	4.347.508,95	3.529.610,23	780.668,98	1.505.888,66	6.371.230,52	1.505.862,54	0,00
Investimentos	1.842.786,00	7.387.859,73	2.379.416,73	4.233.598,23	3.154.261,50	742.698,74	1.391.977,94	5.995.881,79	1.391.951,82	0,00
Inversões Financeiras	80.156,00	80.156,00	0,00	0,00	80.156,00	0,00	0,00	80.156,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	410.012,00	409.103,45	37.970,24	113.910,72	295.192,73	37.970,24	113.910,72	295.192,73	113.910,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	502.633,50	502.633,50	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.902.860,00	63.484.390,79	14.342.982,82	39.387.505,87	24.096.884,92	9.906.295,97	27.089.412,66	36.394.978,13	26.374.571,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.902.860,00	63.484.390,79	14.342.982,82	39.387.505,87	24.096.884,92	9.906.295,97	27.089.412,66	36.394.978,13	26.374.571,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.422.589,23			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)							32.512.001,89			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	%(b/a)	ATE BIMESTRE (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS							
Impostos							
Taxas							
Contribuições de Melhorias							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviços Social e Formação Profissional							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais							
Serviços Referente Navegação e Transporte							
Serviços Referente à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de Suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
Transferências de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências de Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências de Depóstios Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:22:04

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:8BE2E224

JURÍDICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p. 1º) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
RECEITAS CORRENTES	48.772.160,00	50.649.295,72	10.711.092,86	21,15%	30.743.960,93	60,7%	19.905.334,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.739.576,00	2.739.576,00	896.103,17	32,71%	2.377.515,64	86,78%	362.060,36
Impostos	2.563.016,50	2.563.016,50	820.105,40	32%	2.163.987,98	84,43%	399.028,52
Taxas	176.459,50	176.459,50	75.997,77	43,07%	213.527,66	121,01%	-37.068,16
Contribuição de Melhorias	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.082,00	169.082,00	28.664,15	16,95%	72.700,79	43%	96.381,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form. Profissional	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	169.082,00	169.082,00	28.664,15	16,95%	72.700,79	43%	96.381,21
RECEITA PATRIMONIAL	132.803,00	669.677,76	328.964,42	49,12%	1.292.755,57	193,04%	-623.077,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.100,00	21.100,00	16.830,69	79,77%	24.927,62	118,14%	-3.827,62
Valores Mobiliários	111.703,00	128.077,76	312.133,73	243,71%	747.327,95	583,5%	-619.250,19
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Licença	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	520.500,00	0,00	0%	520.500,00	100%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.458,00	94.458,00	62.773,70	66,46%	125.230,74	132,58%	-30.772,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.300,00	3.300,00	1.762,49	53,41%	4.022,86	121,9%	-722,86
Serviços e Atividades Referente à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades referente à Saúde	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outros Serviços	91.158,00	91.158,00	61.011,21	66,93%	121.207,88	132,96%	-30.049,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.416.215,00	46.756.475,96	9.315.250,20	19,92%	26.611.990,04	56,92%	20.144.485,92
Transferências da União e de duas Entidades	20.054.451,00	21.344.711,96	4.429.739,73	20,75%	12.472.667,96	58,43%	8.872.044,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.445.380,00	12.495.380,00	2.284.387,37	18,28%	6.664.919,57	53,34%	5.830.460,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	73.524,00	73.524,00	15.636,00	21,27%	25.332,00	34,45%	48.192,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.832.860,00	12.832.860,00	2.585.487,10	20,15%	7.449.070,51	58,05%	5.383.789,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.026,00	220.026,00	79.337,22	36,06%	263.768,15	119,88%	-43.742,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	936,00	936,00	3.188,53	340,65%	10.509,21	1122,78%	-9.573,21
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.670,00	217.670,00	71.094,80	32,66%	162.301,46	74,56%	55.368,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100,00	100,00	4.694,35	4694,35%	89.878,86	89878,86%	-89778,86%
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0%
Demais Receitas Correntes	1.320,00	1.320,00	359,54	27,24%	1.078,62	81,71%	241,38
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.700,00	2.027.595,94	922.159,91	45,48%	1.768.040,96	87,2%	259.554,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	0,00	0%	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	0,00	0%	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300,00	300,00	0,00	0%	72.250,00	24083,33%	-71.950,00
Alienação de Bens Móveis	300,00	300,00	0,00	0%	72.250,00	24083,33%	-71.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	40.000,00	5.300,91	13,25%	41.777,07	104,44%	-1.777,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400,00	887.295,94	916.859,00	103,33%	1.654.013,89	186,41%	-766.717,95
Transferências da União e de suas Entidades	400,00	304.460,00	816.859,00	268,3%	1.071.129,95	351,81%	-766.669,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	582.835,94	100.000,00	17,16%	582.883,94	100,01%	-48,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.902.860,00	52.676.891,66	11.633.252,77	22,08%	32.512.001,89	61,72%	20.164.889,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		10.807.499,13					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.902.860,00	63.484.390,79	14.342.982,82	39.387.505,87	24.096.884,92	9.906.295,97	27.089.412,66	36.394.978,13	26.374.571,48	0,00
DESPESAS CORRENTES	47.067.272,50	55.104.638,11	11.925.595,85	35.039.996,92	20.064.641,19	9.125.626,99	25.583.524,00	29.521.114,11	24.868.708,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.746.009,50	25.707.591,83	3.896.243,32	11.315.205,91	14.392.385,92	3.896.243,32	11.315.205,91	14.392.385,92	11.315.205,91	0,00
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	90.908,55	908,55	90.908,55	0,00	30.767,48	81.197,45	9.711,10	81.197,45	0,00
Outras Despesas Correntes	21.231.263,00	29.306.137,73	8.028.443,98	23.633.882,46	5.672.255,27	5.198.616,19	14.187.120,64	15.119.017,09	13.472.305,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.332.954,00	7.877.119,18	2.417.386,97	4.347.508,95	3.529.610,23	780.668,98	1.505.888,66	6.371.230,52	1.505.862,54	0,00
Investimentos	1.842.786,00	7.387.859,73	2.379.416,73	4.233.598,23	3.154.261,50	742.698,74	1.391.977,94	5.995.881,79	1.391.951,82	0,00
Inversões Financeiras	80.156,00	80.156,00	0,00	0,00	80.156,00	0,00	0,00	80.156,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	410.012,00	409.103,45	37.970,24	113.910,72	295.192,73	37.970,24	113.910,72	295.192,73	113.910,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	502.633,50	502.633,50	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.902.860,00	63.484.390,79	14.342.982,82	39.387.505,87	24.096.884,92	9.906.295,97	27.089.412,66	36.394.978,13	26.374.571,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.902.860,00	63.484.390,79	14.342.982,82	39.387.505,87	24.096.884,92	9.906.295,97	27.089.412,66	36.394.978,13	26.374.571,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							5.422.589,23			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)							32.512.001,89			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS							

Impostos							
Taxas							
Contribuições de Melhorias							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviços Social e Formação Profissional							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais							
Serviços Referente Navegação e Transporte							
Serviços Referente à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de Suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
Transferências de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências de Depóstios Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ---ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:22:04

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:365678CD

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) Versão atualizada: 8ª Edição		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE / SEMESTRE
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		59.584.234,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividameto		58.625.379,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		59.584.234,59
RESUMO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal	21.653.044,77	36,34%
Limite Máximo (inc. I II III art. 20 da LRF)	32.175.486,68	54,00 %
Limite Prudencial (p.único art. 22 da LRF) - 51,30 %	30.566.712,34	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)	28.957.938,01	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-14.972.652,56	-25,13%
Limite Definido pelo Senado Federal	71.501.081,51	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias Concedidas	0,00	0%
Limite Definido Pelo Senado Federal	13.108.531,61	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0%
Operação de Crédito PorAntecipação da Receita		
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito	9.533.477,53	16,00 %
Limite Definido Pelo Senado Federal para Antecipação da Receita	4.170.896,42	7,00 %

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Restos a Pagar	0,00	15.504.498,74
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 29/07/2022, Horário: 16:19:01		

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 16:19:01

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:E150B548

JURÍDICO
DEMONSTRATIVOS DA OPERAÇÃO DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEMESTRAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Versão atualizada: 8ª Edição		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REF	ATÉ SEMESTRE DE REF
MOBILIÁRIA	0,00	0,00
Interna		
Externa		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		

TOTAL (I)	0,00	0,00
	CUMPRIMENTO	DOS LIMITES
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.584.234,59	0%
(-) Transf. Obrigatórias da União Em.Parlam.Individuais (Art. 166-A, §1 CF) (V)	958.855,35	
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIM. ENDIVIDAMENTO (VI = IV - V)	58.625.379,24	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III=Ia+II)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OP.CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	9.380.060,68	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inc. III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.442.054,61	14,40 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR A.R.O.	4.170.896,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A D.C.	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIM. DE REF	ATÉ QUADRIM. DE REF
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00
TRIBUTOS		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
FGTS		
OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS		

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 16:15:43

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:0F4B8A24

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUID. (APÓS A INSC. DE RESTOS A PAG. NÃO PROC.DO EX.) (i)=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados não Pagos		Restos a Pagar Emp. e Não Liquidado Exerc.Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.550.413,89	0,00	0,00	187.550,14	0,00	0,00	6.362.863,75	0,00	0,00	6.362.863,75
Recursos Ordinários	6.550.413,89	0,00	0,00	187.550,14	0,00	0,00	6.362.863,75	0,00	0,00	6.362.863,75
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.925.931,29	23.916,13	0,00	920.549,06	0,00	0,00	9.981.466,10	0,00	0,00	9.981.466,10
Rec.de Imp. e de Transferências MDE	3.110.934,90	23.916,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.087.018,77	0,00	0,00	3.087.018,77
Transferências do Fundeb	4.071.658,40	0,00	0,00	33.272,35	0,00	0,00	4.038.386,05	0,00	0,00	4.038.386,05
Outros Recursos Vinculados à Educação	44.524,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.524,01	0,00	0,00	44.524,01
Rec.de Imp. e de Transferências ASPS	1.554.159,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554.159,27	0,00	0,00	1.554.159,27
Outros Recursos Vinculados à Saúde	522.433,48	0,00	0,00	6.760,00	0,00	0,00	515.673,48	0,00	0,00	515.673,48
Recursos Vinculados à Assistência Social	117.023,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.023,59	0,00	0,00	117.023,59
Recursos Vinc RPPS-Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinc RPPS-Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alientação de Bens e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.505.197,64	0,00	0,00	880.516,71	0,00	0,00	624.680,93	0,00	0,00	624.680,93

TOTAL (III) = (I+II)	17.476.345,18	23.916,13	0,00	1.108.099,20	0,00	0,00	16.344.329,85	0,00	0,00	16.344.329,85
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 29/07/2022, Horário: 16:16:44										

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 16:16:44

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:2DD9711B

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO DE GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEMESTRAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Versão atualizada: 8ª Edição	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REF	ATÉ SEMESTRE DE REF
MOBILIÁRIA	0,00	0,00
Interna		
Externa		0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.584.234,59	0%
(-) Transf. Obrigatórias da União Em.Parlam.Individuais (Art. 166-A, §1 CF) (V)	958.855,35	
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIM. ENDIVIDAMENTO (VI = IV - V)	58.625.379,24	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III=Ia+II)	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OP.CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	9.380.060,68	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inc. III do § 1º do art. 59 da LRF)	8.442.054,61	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR A.R.O.	4.170.896,42	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A D.C.	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIM. DE REF	ATÉ QUADRIM. DE REF
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00
TRIBUTOS		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
FGTS		
OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS		

CLENIO BOEIRA DA SILVA CRISTIAN
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:2FF07FBE

JURÍDICO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ANEXO 02 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SEMESTRAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.866.593,10	2.518.478,19	2.518.478,19
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.307.083,80	1.193.173,08	1.193.173,08
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	1.307.083,80	1.193.173,08	1.193.173,08
Internos	1.307.083,80	1.193.173,08	1.193.173,08
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do Fgts			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	2.559.509,30	1.325.305,11	1.325.305,11
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	12.198.110,49	17.491.130,75	17.491.130,75
Disponibilidade de Caixa	12.189.118,49	17.452.429,05	17.452.429,05
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	12.782.180,72	17.476.345,18	17.476.345,18
(-) Restos A Pagar Processados	593.062,23	23.916,13	23.916,13
Demais Haveres Financeiros	8.992,00	38.701,70	38.701,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III = I - II)	-8.331.517,39	-14.972.652,56	-14.972.652,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.584.234,59	59.584.234,59	59.584.234,59
(-) Transf. Obrigatórias da União Em.Parlam.Individuais (Art. 166-A, §1 CF) (V)	0,00	58.625.379,24	58.625.379,24
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIM. ENDIVIDAMENTO (VI = IV - V)	59.584.234,59	958.855,35	59.584.234,59
% DA DC (I) SOBRE A RCL (I / RCL)	6,49%	4,23%	4,23%
% DA DCL (III) SOBRE A RCL (III / RCL)	-13,98%	-25,13%	-25,13%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (RCL * 1,2)	71.501.081,51	71.501.081,51	71.501.081,51
LIMITE DE ALERTA (inc. III do § 1º do art.59 da LRF) (RCL * 1,08)	64.350.973,36	64.350.973,36	64.350.973,36

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	162.544,04	128.159,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.578.338,40	1.108.099,20	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 16:13:56

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CB4BD528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA 18/2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que lhe são conferidos pelo ordenamento legal, NOTIFICA, os contribuintes abaixo relacionados, nos termos do art. 137, inciso III, do Código Tributário Municipal (Lei 546/02), a comparecer junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital, para quitar os débitos junto a Fazenda Municipal, acrescidos de multa, juros e atualização monetária (art. 188 e 189 Lei Municipal nº 546/02). A não quitação dos

débitos, no prazo indicado, acarretará na cobrança via judicial, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que o bem comum exige que os débitos sejam rigorosamente ressarcidos salientando, nos termos do art. 185 do Código Tributário Nacional, que eventual alienação ou oneração de bens e rendas sem o pagamento do débito, será considerada fraudulenta.

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ / CPF	**NOME DO CONTRIBUINTE**	**CADASTRO IMOBILIARIO**	**VALOR**
421.912.200-10	**ANTONIO TELMO DA SILVA**	**2032230001200000**	**R$ 715,20**
894.769.480-00	**EVA GOMES DA SILVA (ESPOLIO DE)**	**5010800359001000**	**R$999,70**
034.280.910-51	**DANIELA DA SILVA LOPES**	**5011040010400000**	**R$966,43**
320.927.500-97	**ALZIRO LAURINDO DA SILVA**	**5010800075001000**	**R$1508,45**
004.028.690-87	**ODACIO FERREIRA GONÇALVES**	**6023500070000000**	**R$1143,43**
016.509.900-30	**LUCAS BORGES PEIXOTO**	**3020200213001000**	**R$3275,30**
516.428.240-20	**ERONDINA LOPES DA SILVEIRA**	**3013100341001000**	**R$558,52**
283.921.590-04	**PEDRO NUNES**	**5011500168001000**	**R$1921,08**
02.192.500/0001-06	**A L ZANOTTI DA SILVA - ME**	**2034900009002000**	**R$4440,40**
710.654.740-91	**ERICO DA SILVA MENDES**	**4014200177001000**	**R$1936,20**

Glorinha, 02 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:A9FD917F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.056, DE 28 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO MONTANTE DE R$ 3.194.331,00".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 3.194.331,00 (três milhões e cento e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e um reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2202	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SEFIPE**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 291.322,87
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 291.322,87**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1252	**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.236.554,50
2252	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0020	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00 1032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 415.824,13
3.3.90.36.00.00.00.00 0020	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 5.000,00
2266	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**	
3.3.90.39.00.00.00.00 1033	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 12.787,34
2270	**REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0031	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 1.721.165,97**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
2307	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.30.00.00.00.00 1030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 188.360,95
3.3.90.39.00.00.00.00 1030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 786.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 974.360,95**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2453	**MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 66.981,21
2454	**REMUNERAÇÃO SERV. AGENTE POLÍ. DA SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 68.981,21**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2513	**REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0040	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 35.000,00**

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2552	**REMUNER. SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0001	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 26.500,00
2554	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 65.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMDS		**- R$ 91.500,00**
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT**	
2820	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTE POLÍTICO DA SMCT**	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - SMCT		**R$ 12.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 3.194.331,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 743.165,03 (setecentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e três centavos), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS		
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA**	
4.6.90.71.00.00.00.00 1030	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 175.216,92
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
2902 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA		
4.6.90.73.00.00.00.00 1030	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA POR CONTRATO	R$ 577,36
Total Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento Estratégico		**R$ 175.794,28**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2251	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.01.00.00.00.00 0020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 50.000,00
2255	**REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)**	
3.1.90.13.00.00.00.00 0031	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.000,00
2259	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.31.00.00.00.00 0020	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED		**R$ 56.000,00**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1306	**CONSTRUÇÃO E/OU AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
4.4.90.30.00.00.00.00 1030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1030	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.566,67
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV		**R$ 12.566,67**
09	**SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.URB.HAB.REG.FUND. - SEMPHRF**	
1401	**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SEC. MUNIC. PLANE.URB.HAB.REG.FUND.**	
4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10,00
2401	**MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE PLANEJ.URB.HAB.E REGUL.FUND.**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 600,00
3.3.90.36.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 30,40
2402	**REMUNERAÇÃO DOS SERV.AGENTE POLÍ. DA SEC. MUNIC. PLANEJ.**	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 210.251,37
3.1.90.13.00.00.00.00 0001	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 110.869,95
3.1.90.16.00.00.00.00 0001	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 9.402,35
3.1.90.92.00.00.00.00 0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 10,00
3.3.90.08.00.00.00.00 0001	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 100,00
3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 348,80
3.3.90.93.00.00.00.00 0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 100,00
Total da SECRETARIA MUNIC.PLANEJ. URB. HAB. REG. FUND. - SEMPHRF		**R$ 331.822,87**
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
1452	**RODEIO INTERNACIONAL DE IMBÉ**	
3.3.50.43.00.00.00.00 0001	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 53.060,50
2452	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2452	**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO**	
3.3.90.48.00.00.00.00 0001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 13.920,71
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC		**R$ 66.981,21**
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2505	**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
3.1.90.04.00.00.00.00 0040	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS		**R$ 35.000,00**
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**	
2554	**FORTALECIMENTO DO SUAS - BLOCO GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DEASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 23.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 0001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 7.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS		**R$ 65.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS		**R$ 743.165,03**

Art. 3º Servirão de recursos para complementar o Art. 2º:

a) o valor de R$ 3.867,20, referente a parte do superávit financeiro, sob o vínculo 1033 – TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE;
b) o valor de R$ 1.236.554,50, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 0021 - MDE Royalties;
c) o valor de R$ 786.000,00, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1030 - CIP-CEEE;
d) o valor de R$ 415.824,13, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1032 – SALARIO EDUCACAO - FNDE união;
e) o valor de R$ 8.920,14, referente a excesso de arrecadação, sob o vínculo 1033 - TRANSPORTE ESCOLAR- PNATE;
TOTAL R$ 2.451.165,97

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7D6437DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.057, DE 29 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R$ 115.000,00."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.252, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art. 1º
É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM					
	2154 REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM				
		3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 20.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM					**R$ 20.000,00**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					
	2261 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
		3.1.90.94.00.00.00.00	0031	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					**R$ 30.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
	2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
		3.1.90.94.00.00.00.00	0040	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 30.000,00
	2506 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
		3.1.90.94.00.00.00.00	0040	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 5.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					**R$ 35.000,00**
14 SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T					
	2652 REMUNERAÇÃO SERV. E AGENTE POLÍ. DA SEC.MUNC.SEGUR. PÚBL.				
		3.1.90.94.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES TRABALHISTAS	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO SEMUSP-T -					**R$ 30.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS					**R$ 115.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					
	2255 REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DAS U.C.E (UNIDADES DE CONTRATURNO ESCOLAR)				
		3.1.90.04.00.00.00.00	0031	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 30.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED					**R$ 30.000,00**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU					
	2351 REMUNERAÇÃO DOS SERV. SECRETARIA MUNCIPAL DE LIMPEZA URBANA				
		3.1.90.92.00.00.00.00	0001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SMLU					**R$ 50.000,00**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
	2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
		3.1.90.04.00.00.00.00	0040	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 35.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					**R$ 35.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS					**R$ 115.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:68BEBF2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.402, DE 15 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 1,5 (uma e meia) diáriassem pernoite, no valor de R$ 161,05(cento e sessenta e um reais e cinco centavos)para cada servidor citado abaixo,para o curso de Formação das Equipes no Âmbito do SUAS e as Possibilidades de Contratação ou Parceirização de Alguns Serviços", a ser realizado no auditório da DPM Educação, no período de 14 a 15 de junho em Porto Alegre.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSOS	PERÍODO
KAMILA ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA	15210-1	SMTCAS	11.977/2022	14 e 15/06/2022

Art. 2º CONCEDER 01 (uma) diária sem pernoite, no valor deR$ 107,37 (cento e sete reais e trinta e sete centavos) para o servidor citado abaixo, referente a sua participação no Curso na DPM –Porto Alegre:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	PERÍODO
ANGELICA APARECIDA DA SILVA RECH	5006309-2	GP	12.553/2022	27/07/2022
DAIANE SILVA DE OLIVEIRA	10030-1	GP	12.890/2022	13/07/2022

Art. 3º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) para os servidores citados abaixo, referente a sua participaçãono Curso de Modalidades e Procedimentos de Licitação, de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), localizado no Auditório da DPM Educação – Porto Alegre/RS:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	PERÍODO
MARCOS ARAMIS CABRAL CAVALHEIRO	16645-1	SMTCAS	12.908/2022	25 e 26/07/2022
LUIZ FERNANDO CALDANA	2933-1	SMTCAS	12.910/2022	25 e 26/07/2022

Art. 4º Art. 3º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 237,74 (Duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para os servidores citados abaixo, referente a sua participação no Curso de Modalidades e Procedimentos de Licitação, de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), localizado no Auditório da DPM Educação – Porto Alegre/RS:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	PERÍODO
SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE	7900-1	SMTCAS	12.913/2022	25 e 26/07/2022

Art. 5º CONCEDER 2 (duas) diárias para dentro do estado com pernoite, no valor de R$ 1.188,68 (Um mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para a servidora citada abaixo, referente a sua participação Congresso Educação para Transformação - Expogramado, na cidade de Gramado/RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	PERÍODO
MARIA RITA FIGUEIRO FEIJO	5037-1	SMEC	12.926/2022	19 e 20/07/2022

Art. 6º CONCEDER 1 (uma) diária para dentro do estado sem pernoite, no valor de R$ 118,87 (Cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos) para a servidora citada abaixo, referente a sua participação Congresso Educação para Transformação - Expogramado, na cidade de Gramado/RS.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	PERÍODO
MARIA RITA FIGUEIRO FEIJO	5037-1	SMEC	12.928/2022	

Art. 7º CONCEDER 2 (duas) diárias sem pernoite, no valor de R$ 214,74 (Duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) para os servidores citados abaixo, referente a sua participação no Curso de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, DPM Educação – Porto Alegre/RS:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	PERÍODO
MARIANA COLOMBO	16377-1	SMS	12.940/2022	07 e 08/07/2022
TIAGO GABRIEL PIRES TRILHA	16371-1	SMS	12.944/2022	07 e 08/07/2022
CARINE CAMPIOL BARCELOS	11592-1	SMS	12.945/2022	07 e 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quintodia do mês julho do ano de dois mil e vinte e dois (15/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F58C6B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO SORTEIO PSS 42- 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 45/2022.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por da Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 42/2022, TORNA PÚBLICO o que segue:
Classificação Prelimimar:

1.1 – PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
02	CRISTIANO DIAS DE LIMA	7,5	11º
04	VINÍCIUS DA SILVA MORAES	0	13ºE
08	FLAVIANE LUIZ SCHUMACHER	1	12º
10	RODRIGO RAFAEL MÜLLER	21	3º
12	INARA DE FÁTIMA OLIVEIRA SECKLER	12	7º
15	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA	32,5	1º
18	CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	23,5	2º
28	FAGNER SCHULTZ	16	4º
29	DEIVIDI STAEVIE SOUZA	0	13ºE
33	MAÍRA VIRGINIA PEREIRA AULER	13	6º
34	ALBERTO BARCELOS DA SILVA	10,5	9º
35	CRISTINA SCHWANTZ	13,5	5º
39	JOSÉ MARQUES DE JESUS JUNIOR	10	10º
40	LUANA MORAIS ROHDE	11	8º

– PROFESSOR SÉRIES FINAIS – MATEMÁTICA

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
17	CÁTIA SABRINA PREUSSLER	11	1º

1.3 – PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
03	ANGELINA MENEZES GOECKS	28	1º
19	LÍDIA REGINA PORTO DE MENDONÇA	5	5º
23	ÂNGELA ROBERTA SCHEFFEL SECKLER	14,5	2º
25	MAURILIA PEUCKERT FAGUNDES	2	6º
27	CLAUDIO KLEIN BARBOSA	13	3º
31	CHAIANE BEATRIZ MELCHIOR	12	4º

1.4 – FARMACÊUTICO

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
06	ALINI AULER	0	4º
37	RICARDO DA SILVEIRA DUARTE	46,5	3º
42	EMANUELE ELICE DE FRANCESCHI	55	1ºE
43	TATIANA KOEHLER DA SILVA	55	1ºE

1.5 – ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
05	ANA CLÁUDIA JARDIM MOARES	0	9ºE
09	JOICE RODRIGUES DA SILVA	0	9ºE
11	MAGALI LUCIA KAPPAUN	45	2º
14	FERNANDA VARGAS JAHN	25	4º
16	GUSTAVO RIBEIRO	0	9ºE
20	ELISANGELA DE CARVALHO	44,5	3º
22	CHANA SILVEIRA SANTANA	5	6º
24	MARIA EDUARDA VAZ MACHADO	20	5º
26	LETICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	52	1º
36	HINDAIÁ JAHNKE FERNANDES	2,5	7º
41	TAMARA RODRIGUES SOUZA	2	8º

1.6 – OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	CANDIDATO	PONT.	COLOCAÇÃO
01	ALUISIO BORDIGNON	15	2ºE
07	JULIANO RADISKE	0	6ºE
13	DANIEL BORDIGNON	15	2ºE

21	ALENCAR BREDOW	5	4ºE
30	GABRIEL AUGUSTO BECKER DA SILVEIRA	5	4ºE
32	CLOVIS FARDIN	0	6ºE
38	MOISÉS DE MORAES	75	1º

2 - SORTEIO
2.1. - Ficam convocados os candidatos com notas empatadas na função de PROFESSOR SÉRIES FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMACÊUTICO, ASSISTENTE SOCIAL e OPERADOR DE MÁQUINAS, para o ato público de SORTEIO a realizar-se no dia **02 de agosto de 2022,** às **10h**, na **Prefeitura Municipal**, para definição da classificação dos casos em que houve empate na pontuação final.
2.2. - A presença do candidato ao sorteio público não é obrigatória. Os candidatos poderão se fazer presentes ou serem representados (através de ato formal). O seu não comparecimento (ou de seu representante) caracterizar-se-á como concordância com o resultado obtido

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 01 de agosto de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:98015E9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/97 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/07/2022 a 31/07/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/07/2022	R$ 46.970,29
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/07/2022	R$ 15.196,30
CEF – FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		22/07/2022	R$ 913.722,93
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		26/07/2022	R$ 14.256,00
CEF – FMS CUSTEIO – CV19 – Coronavírus(COVID-19) – SAES– 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		29/07/2022	R$ 428.800,00
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 11.196,92
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Centro POP-RUA – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 5.598,46
B.Brasil – SUAS – Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem-Social – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 4.306,51
B.Brasil – SUAS – Piso de Transição de Média Complexidade – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 15.774,98
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade II – Residência Inclusiva – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 4.306,51
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 17.226,03
B.Brasil – SUAS – Piso de Alta Complexidade I – 43.313-6	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 3.875,86
B.Brasil – SUAS – Piso Básico Fixo – 41.028-4	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 25.839,05
B.Brasil – SUAS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 41.028-4	2022	Convênio		28/07/2022	R$ 21.920,12
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;	Pelotas, 01 de Agosto de 2022.				
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;	***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***				
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;	Diretor de Gestão Contábil				
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:E3626573

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL NO 114/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022
EDITAL No 114/2022

Homologa a classificação final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 – Edital nº 87/2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 – Edital nº 87/2022, para a contratação por prazo determinado, conforme segue:

CARGO: Professor de Educação Infantil

Classificação	**Nome**
1º	Maria de Lurdes Lemos Kasprazack

2º	Margarete Aparecida Farsen
3º	Rosane Teresinha Licks Pes
4º	Elizabete de Lourdes Pereira Ávila Rosin
5º	Sabrina Siveris
6º	Luana Carolina Seifert
7º	Sinara Taís Marusak Ziegler
8º	Suélen Camila Petry
9º	Ana Paula Oliveira Hormann
10º	Elizete Maria de Oliveira Zaiaskoski
11º	Angélica Bettelkow
12º	Solange Colling
13º	Kátia Aline Rhoden
14º	Ana Paula Camargo Correa
15º	Margarete Cristina Willers
16º	Thaís Pinheiro Voos
17º	Joana Carolina Mahler
18º	Fabiane Knob Pietrzacka
19º	Andreia Lucia Pivoto
20º	Fernanda Eloisa Parussolo

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 01 de agosto de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉDINAN FABRICIO ECKERT
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 01/08/2022.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:91AB8F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3856 DE 27 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 72.905,16(SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 72.905,16 (setenta e dois mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de novembro de 2021, conformesegue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (51)	R$ 3.164,40
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (55)	R$ 3.500,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (76)	R$ 600,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2055	PROJ/ATIV. CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (198)	R$ 7.439,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339008	-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (233)	R$ 150,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (226)	R$ 14.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339008	-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (261)	R$ 400,00
339008	-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (260)	R$ 300,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339008	-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (323)	R$ 200,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (407)	R$ 2.476,76
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (499)	R$ 175,00

706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339008	-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (740)	R$ 100,00
707	UNIDADE: (F.M.S.) - SAMU - SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URG.	
2707	PROJ/ATIV. SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (781)	R$ 2.800,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (773)	R$ 32.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (960)	R$ 2.000,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1025)	R$ 1.500,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1088)	R$ 600,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1085)	R$ 1.000,00
339008	-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR (1081)	R$ 300,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1080)	R$ 200,00
Total		**R$ 72.905,16**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 4170, como segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (18)	R$ 2.439,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (15)	R$ 1.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)	R$ 2.000,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (11)	R$ 2.000,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (51)	R$ 3.500,00
2031	PROJ/ATIV. CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (58)	R$ 3.164,40
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (62)	R$ 600,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (154)	R$ 2.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (142)	R$ 300,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2053	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA FROTA	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (216)	R$ 700,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (251)	R$ 600,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (250)	R$ 12.450,00
2064	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (301)	R$ 2.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1177)	R$ 2.476,76
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1173)	R$ 175,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1087)	R$ 2.500,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1076)	R$ 200,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4170)	R$ 34.800,00
Total		**R$ 72.905,16**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 27 (vinte e sete)dias do mês de Julho, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A2453618

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2022

OPERÁRIOS
EDITAL 005 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

VERNEI PEDRO DELCUL,Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 019/2022, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações,, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 019/2021, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 004 de Classificação Preliminar que, por não ter havido recursos por parte dos candidatos classificados tornou-se Definitivo;

II – Os empates foram definidos conforme os critérios constantes no edital de abertura do PSS 19/2022., restando a seguinte classificação:

	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1	ROBERTO CARLOS DE FREITAS GARCIA	327
2	EDUARDO CAETANO PULHESE BORTOLOTO	51
3	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	49
4	RONI DA SILVA SOBRERA	41
5	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA	41
6	JOEL CEZAR	32
7	ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES	10
8	JEFERSON BANDEIRA PEREIRA	05
9	AMANDA VIEIRA DA ROSA	0
10	ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	0
11	ALISSON CEZAR SEVERO	0
12	DIOGLES BORBA MENEZES	0
13	VOLMIR NUNES DA SILVA	0

III – Determina a contratação imediata conforme a ordem de classificação para o cargo de OPERÁRIOS, observados os requisitos legais, e conforme autorização contida na Lei Municipal n° 3.576/2022.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, RS, ao primeiro dia do mês de agostode dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8BD9D44E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022														
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Versão atualizada: MDF 10ª Edição														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES ---												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.893.696,22	4.461.886,79	4.384.184,74	4.492.461,44	5.813.401,97	7.265.595,87	5.637.370,65	5.684.027,06	5.338.349,14	5.824.672,48	6.501.690,10	5.475.962,89	66.773.299,35	56.998.579,72
Impostos, Taxas e Contrib. Melhor	170.318,70	172.114,40	191.992,05	246.037,36	519.848,06	320.690,47	186.208,93	289.126,99	543.249,04	462.827,51	529.475,09	366.628,08	3.998.516,68	2.739.576,00
Iptu	13.775,35	3.763,62	5.401,14	6.910,88	6.671,37	15.028,36	6.317,65	48.510,68	179.932,86	125.294,44	14.226,51	20.741,32	446.574,18	430.367,00
Issqn	47.963,32	87.427,32	116.140,39	134.280,38	65.251,80	165.925,31	117.934,24	157.413,65	207.007,74	209.873,99	260.911,95	195.514,70	1.765.644,79	1.116.349,50
Itbi	39.327,61	35.394,11	25.000,90	58.814,13	402.042,28	40.483,35	13.195,91	12.314,14	26.008,94	28.031,45	157.699,37	37.634,45	875.946,64	350.100,00
Irrf	46.332,69	38.988,83	39.956,88	40.935,86	39.197,24	92.972,19	44.142,35	50.276,12	58.829,61	58.798,81	65.209,65	68.167,45	643.807,68	666.200,00
Outras Receitas Tributárias	22.919,73	6.540,52	5.492,74	5.096,11	6.685,37	6.281,26	4.618,78	20.612,40	71.469,89	40.828,82	31.427,61	44.570,16	266.543,39	176.559,50
Receita de Contribuições	14.379,77	14.820,60	14.095,98	13.694,98	13.661,19	14.369,49	0,00	14.100,79	13.954,14	15.981,71	14.626,36	14.037,79	157.722,80	169.082,00
Receita Patrimonial	26.292,89	34.022,55	39.397,60	46.975,41	60.963,29	83.202,52	616.016,58	105.906,78	127.970,22	113.897,57	159.966,45	168.997,97	1.583.609,83	669.677,76
Rend. de Aplic. Financeiras	26.292,89	33.995,00	37.953,87	44.122,28	58.901,43	81.600,23	94.598,24	104.676,12	123.541,74	112.378,12	152.143,45	159.990,28	1.030.193,65	127.077,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	27,55	1.443,73	2.853,13	2.061,86	1.602,29	521.418,34	1.230,66	4.428,48	1.519,45	7.823,00	9.007,69	553.416,18	542.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	21.116,29	7.425,56	7.427,42	5.738,98	5.971,62	9.914,36	6.257,49	9.274,88	22.576,04	24.348,63	37.743,31	25.030,39	182.824,97	94.458,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.632.990,34	4.203.632,73	4.107.887,86	4.156.727,98	5.186.936,95	6.788.912,54	4.732.182,70	5.223.374,40	4.609.363,81	5.183.370,19	5.726.162,85	4.855.647,48	60.407.189,83	53.105.759,96
Cota-Parte do FPM	1.840.678,59	1.471.681,27	1.155.766,35	1.287.909,40	1.672.642,26	2.490.054,66	1.727.971,99	2.412.103,19	1.462.314,83	1.733.360,87	1.928.190,99	1.804.190,63	20.986.865,03	19.360.620,00
Cota-Parte do ICMS	1.820.630,75	1.319.714,68	1.057.545,31	1.218.097,97	1.443.766,94	1.459.006,29	885.428,32	1.112.406,37	1.193.767,13	1.073.551,03	1.331.539,80	1.058.468,06	14.973.922,65	12.885.420,00
Cota-Parte do IPVA	17.038,69	9.583,94	7.913,41	8.147,58	3.026,96	207.948,35	191.216,23	65.306,25	127.533,81	206.404,62	135.558,28	52.831,02	1.032.509,14	831.380,00
Cota-Parte do ITR	13.337,10	3.278,33	34.085,19	142.186,50	6.504,46	4.275,43	6.123,35	4.657,57	1.179,70	2.473,06	2.163,64	2.066,75	222.331,08	175.000,00
Transf. da LC 87/1996 - Icms De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 Ip	13.798,12	11.010,70	13.914,97	14.599,10	13.784,27	12.690,34	12.002,27	14.657,19	13.251,07	12.048,27	9.227,50	8.565,10	149.548,90	174.020,00
Transf. do FUNDEB	1.532.500,64	991.505,74	943.949,58	1.080.268,54	1.288.950,84	1.283.051,64	1.293.559,61	1.237.218,44	1.196.708,94	1.136.096,42	1.478.360,95	1.107.126,15	14.569.297,49	12.832.860,00
Outras Transferências Correntes	395.006,45	396.858,07	894.713,05	405.518,89	758.261,22	1.331.885,83	615.880,93	377.025,39	614.608,33	1.019.435,92	841.121,69	822.399,77	8.472.715,54	6.846.459,96
Outras Receitas Correntes	28.598,23	29.870,95	23.383,83	23.286,73	26.020,86	48.506,49	96.704,95	42.243,22	21.235,89	24.246,87	33.716,04	45.621,18	443.435,24	220.026,00
DEDUÇÕES (II)	607.906,09	563.053,74	453.844,97	534.188,02	627.944,91	684.015,64	564.548,38	721.826,06	559.609,31	605.567,51	681.335,91	585.224,22	7.189.064,76	6.349.284,00
Contr. Serv. Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos com Recursos do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ.entre Reg.Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. p/Form. Fundeb	607.906,09	563.053,74	453.844,97	534.188,02	627.944,91	684.015,64	564.548,38	721.826,06	559.609,31	605.567,51	681.335,91	585.224,22	7.189.064,76	6.349.284,00
TOTAL R.C.L. (III)=(I-II) ==>	5.285.790,13	3.898.833,05	3.930.339,77	3.958.273,42	5.185.457,06	6.581.580,23	5.072.822,27	4.962.201,00	4.778.739,83	5.219.104,97	5.820.354,19	4.890.738,67	59.584.234,59	50.649.295,72

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
(-) Trf. Emend. Parlm. Indiv. (IV)	721,81	902,85	501.922,17	2.379,62	3.001,51	4.419,79	3.680,91	3.788,79	54.793,52	4.161,67	4.194,95	374.887,76	958.855,35	52.448,00
RCL AJ. LIM. ENDIVIDAM. (V=III-IV)	5.285.068,32	3.897.930,20	3.428.417,60	3.955.893,80	5.182.455,55	6.577.160,44	5.069.141,36	4.958.412,21	4.723.946,31	5.214.943,30	5.816.159,24	4.515.850,91	58.625.379,24	50.596.847,72
(-) Trf. Emend. Parlm. Bancad. (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJ. LIM. DTP. (VI=V-VI)	5.285.068,32	3.897.930,20	3.428.417,60	3.955.893,80	5.182.455,55	6.577.160,44	5.069.141,36	4.958.412,21	4.723.946,31	5.214.943,30	5.816.159,24	4.515.850,91	58.625.379,24	50.596.847,72
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 27/07/2022, Horário: 15:33:39														

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:36639EA9

JURÍDICO
DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL MENSAL (EXECUTIVO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Junho de 2022 - EMISSÃO: 29/07/2022

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") - Versão atualizada: MDF 8ª Edição													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (D T P)	EVOLUÇÃO DA DTP EXECUTADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.958.022,69	1.578.420,10	1.603.468,74	1.628.465,18	1.630.840,46	3.362.683,67	1.613.074,80	1.718.633,12	1.848.210,49	1.814.084,73	1.857.452,61	1.827.848,11	22.441.204,70
Pessoal Ativo	1.649.912,79	1.468.573,29	1.496.629,73	1.515.178,31	1.527.953,45	3.071.057,17	1.499.529,49	1.581.509,83	1.685.333,22	1.705.855,90	1.726.485,08	1.719.683,17	20.647.701,43
Venvimentos, Vantagens e Outras Despesas V	1.368.656,58	1.218.116,92	1.242.149,54	1.257.180,16	1.268.664,50	2.574.731,33	1.219.098,43	1.310.570,86	1.398.290,54	1.415.711,96	1.432.715,38	1.427.159,97	17.133.046,17
Obrigações Patronais	281.256,21	250.456,37	254.480,19	257.998,15	259.288,95	496.325,84	280.431,06	270.938,97	287.042,68	290.143,94	293.769,70	292.523,20	3.514.655,26
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	308.109,90	109.846,81	106.839,01	113.286,87	102.887,01	291.626,50	113.545,31	137.123,29	162.877,27	108.228,83	130.967,53	108.164,94	1.793.503,27
Aposentadorias, Reserva e Reformas	65.111,16	65.111,16	65.111,16	65.111,16	65.111,16	130.222,32	71.287,64	71.287,64	72.259,77	71.611,68	89.789,46	72.183,63	904.197,94
Pensões	7.437,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	14.874,32	8.180,88	8.180,88	8.180,88	8.180,88	8.180,88	8.180,88	101.145,40
Outros Benefícios Previdenciários	235.561,58	37.298,49	34.290,69	40.738,55	30.338,69	146.529,86	34.076,79	57.654,77	82.436,62	28.436,27	32.997,19	27.800,43	788.159,93
Outras Despesas de Pessoal Contratos de Terc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentar													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 LRF)	235.561,58	37.298,49	34.290,69	40.738,55	30.338,69	146.529,86	34.076,79	57.654,77	82.436,62	28.436,27	32.997,19	27.800,43	788.159,93
Indenizações por Demissões e Incentivos à De	213.444,94	15.181,85	12.174,05	19.016,85	9.406,87	125.992,98	11.486,43	35.064,41	60.715,12	6.714,77	11.275,69	6.513,36	526.987,32
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período	22.116,64	22.116,64	22.116,64	21.721,70	20.931,82	20.536,88	22.590,36	22.590,36	21.721,50	21.721,50	21.721,50	21.287,07	261.172,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vincula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	1.722.461,11	1.541.121,61	1.569.178,05	1.587.726,63	1.600.501,77	3.216.153,81	1.578.998,01	1.660.978,35	1.765.773,87	1.785.648,46	1.824.455,42	1.800.047,68	21.653.044,77

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.584.234,59	
(-) TRANSF. DA UNIÃO REF. EMENDAS DE INDIVIDUAIS ART.166 DA C.F.) - (V)	958.855,35	
(-) TRANSF. DA UNIÃO REF. EMENDAS DE BANCADAS ART.166 DA C.F.) - (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII = IV - V - VI)	58.625.379,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	21.653.044,77	36,93
LIMITE MÁXIMO (IX)	31.657.704,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X)	30.074.819,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)	28.491.934,31	48,60

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:4B9240F5

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.